ANNO XLIX. NUMERO 93 — QUINTA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Actos do poder moderador.

Querendo manifestar por actos de minha imperial clemencia o profundo respeito e veneração que consagro ao dia de hoje, em que a igreja celebra a Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 101 § 8 da constituição do imperio, perdoar as penas impostas aos réos constantes da relação, que com este baixa, assignada pelo Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1873, 52º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Relação dos réos perdoados, á que se refere o decreto desta data.

Clementino Manoel, condemnado pelo jury de Macahé, da provincia do Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1839, a galés perpetuas e a 30 dias de prisão com trabalho, por crimes de homicidio e a 30 dias de prisão com trabalho, por crimes de homicidio e uso de arma defeza. Tendo entrado na cadeia da Armação em 26 de setembro do mesmo anno, foi depois removido para a casa de detenção de Nitherohy.

Francisco Corrêa, escravo, condemnado pelo jury de Piray, da mesma provincia, em 1º de julho de 1845, a galés perpetuas por cumplicidade no crime de homicidio. Entrou na casa de correcção da côrte para cumprir a pena em novembro de 1858.

Antonio João do Nascimento, condemnado pelo jury de Macahé, da mesma provincia, em 24 de outubro de 1861, a 14 annos de prisão, por crime de homicidio. Começou a cumprir a pena na data da sentença.

Francisco Manoel Tiburcio, condemnado pelo jury da Barra Mansa, da mesma provincia, em 7 de maio de 1862, a 12 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio. Foi remettido para a casa de correcção da côrte e ahi tem cumprido grande parte da pena.

Joaquim, moçambique, escravo, condemnado pelo jury da Constituição, da provincia de S. Paulo, em 26 de outubro de 1842, á pena de morte, que lhe foi commutada na de galés perpetuas por decreto de 8 de outubro de 1844. Começou a cumprir esta pena logo depois da commutação.

Luiz, escravo, condemnado pelo jury de Queluz, da mesma provincia, em 4 de outubro de 1859, a galés perpetuas por crime de homicidio. Entrou na cadeia da capital em 5 de dezembro daquelle anno.

Joaquim e José, monjolos, escravos, condemnados pelo jury do Pomba, da provincia de Minas-Geraes, em 23 de maio de 1840, á pena de morte, que lhes foi commutada na de galés perpetuas por decreto de 29 de julho do mesmo anno. Em 24 do mez de setembro seguinte entraram na cadeia de correcção da côrte para cumprirem a pena de galés.

Gabriel Ramos da Camara, condemnado pelo jury do Pará, da mesma provincia, em 30 de março de 1864, a galés perpetuas por crime de homicidio. Foi preso no mez de junho de 1861.

Silverio Corrêa Vaz, condemnado pelo jury de Barbacena, da mesma provincia, em 17 de abril de 1863, a 15 annos, 6 mezes, e 20 dias de prisão, por tentativa do crime de homicidio. Começou a cumprir a pena em 16 de janeiro de 1864.

José Fernandes de Souza, condemnado pelo jury de Minas do Rio das Contas, da provincia da Bahia, em 13 de maio de 1857, a galés perpetuas por crime de homicidio. Foi preso em o 1º de janeiro de 1856.

Maria, Benedicta, escrava, condemnada pelo jury da mesma provincia, em 17 de dezembro de 1852, á prisão perpetua com trabalho por crime de homicidio. Começou a cumprir a pena em 31 de dezembro do dito anno.

Manoel Antunes Pimentel, condemnado pelo juiz de direito da antiga 1ª vara crime da capital da mesma provincia, em 28 de abril de 1870, a dous mezes de prisão com trabalho e á multa de 5 0/0 do valor extraviado, por crime de peculato. Foi preso pouco antes da sentença, e até 22 de março de 1871 não havia começado a cumprir a pena por achar-se doente no hospital da caridade.

Isabel Adelaide de Siqueira Granja, condemnada pelo jury de Ouricury, da provincia de Pernambuco, em 9 de julho de 1860, a 20 annos com trabalho, por cumplicidade no crime de homicidio. Começou a cumprir a pena na data da sentença.

João Luiz da Silveira, condemnado pelo jury de Baturité, na provincia do Ceará, em 7 de novembro de 1867, a 14 annos de prisão por crime de homicidio. Começou a cumprir a pena na data da sentença.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1873. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Querendo manifestar por actos da minha imperial clemencia o profundo respeito e veneração que consagro ao dia de hoje, em que a igreja celebra a Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 101 § 8º da constituição do imperio, commutar na pena de 12 annos com trabalho a de galés perpetuas, a que foi condemnado o réo Manoel Antonio Fernandes pelo jury do termo de Diamantina, da provincia de Minas-Geraes, por crime de homicidio; levando-se em conta ao mesmo réo o tempo decorrido da data em que começou a cumprir a sentença.

O Dr Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1873, 52º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Ministerio da guerra.

Por decreto de 11 do corrente foram perdoados:

Ao ex-furriel do 3º batalhão de artilharia á pé Felippe José de Sant'Anna, o resto da pena de carrinho perpetuo, que lhe foi imposta por sentença do conselho de guerra em 1842.

Aos soldados: Tobias Corrêa de Aguiar, da provincia de Minas-Geraes, Antonio Rosa da Silva, do 1º batalhão de artilharia a pé, Ludgero Theodoro de Oliveira, Hermenegildo Theodoro José dos Reis e Francisco Pereira dos Santos do 5º batalhão de infantaria, o crime de deserção que commetteram.

Governo da provincia

Illm. e Exm. Sr.—A sociedade historico litteraria—União do Norte, cujos intuitos cifram-se principalmente nas glorias historicas e litterarias de Pernambuco, approvou uma moção, para que respeitosamente se solicitasse de V. Exc. a impressão das biographias e obras do vigario Francisco Ferreira Barreto e de frei Joaquim do Amor Divino Caneca, segundo o trabalho feito pelo veneravel commendador A. J. de Mello.

Os abaixo assignados, levando ao conhecimento de V. Exc. o patriotico desejo da—União do Norte, afim da illustração de V. Exc. e do seu comprovado amor á provincia, que tão dignamente administra, que em breve será dotado o imperio, serão brindadas as lettras portuguezas, serão estimulados os tradicionaes sentimentos civicos do nosso Pernambuco, com os alludidos padrões de primorosa litteratura e acrisolado patriotismo.

Os abaixo assignados protestam particularmente a V. Exc. a sua alta consideração.

Deus guarde a V. Exc. Sala das sessões da—União do Norte, 14 de abril de 1873.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O presidente da—União do Norte—Dr. *Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.*—O secretario perpetuo, *João Franklin da Silveira Tavora.*

4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de abril de 1873.

Accuso a recepção do officio de 14 do corrente em que Vv. Ss. declaram haver a sociedade historico litteraria—União do Norte, approvado uma moção para que se solicitasse desta presidencia a impressão das biographias e obras do vigario Francisco Ferreira Barreto e de frei Joaquim do Amor Divino Caneca.

Em resposta cabe-me dizer que, nesta data submetto á deliberação da assembléa legislativa provincial, que certamente não deixará de tomar na devida consideração a patriotica solicitação da mesma sociedade, accrescentando que desde já não contrato a impressão de taes obras pela insufficiencia da verba votada na lei do orçamento vigente.

Deus guarde a Vv. Ss.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Srs. Drs. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães e João Franklin da Silveira Tavora, presidente e secretario da sociedade—União do Norte.

Repartição das obras publicas, 5 de maio de 1870.

N. 117.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento á ordem de V. Exc. lançada na petição que ora devolvo de Antonio Gomes Netto, como procurador da Recife Drainage Company Limited—na qual declara não poder aceitar os terrenos offerecidos pela Illma. camara municipal para os edificios das bombas de esgoto nos bairros do Recife e Boa-Vista, cabe-me informar o seguinte:

Me parecem aceitaveis as razões expendidas na petição junta, fundamentando os motivos porque deixa de aceitar os lugares indicados. Quanto ás condições de serem lançadas no mar as materias fecaes pelo lado do porto e proximo á Fortaleza do Brum, não concordo com a lembrança havida na conferencia a que allude o supplicante, por ir de encontro aos principios da hygiene e salubridade publica.

Entretanto, a vista do embaraço em que se acha o supplicante, mormente no bairro do Recife, de achar um terreno conveniente á collocação das bombas, de novo torno a lembrar a praça do chafariz, obrigando-se a companhia de esgoto a embellesar a mesma praça. Quanto, finalmente, ao local da Boa-Vista, aceito o ponto indicado na conferencia verbal, o qual deve ficar proximo aos fundos da casa em que reside o Dr. José dos Anjos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.—O engenheiro chefe *José Tiburcio Pereira de Magalhães.*—Conforme.—O secretario, *F. Rodrigues da Silva.*

Repartição das obras publicas, 7 de julho de 1870.

N. 182.—Illm. e Exm. Sr.—Em observancia ao despacho de V. Exc. exarado na petição de Antonio Gomes Netto, como procurador da—Recife Drainage Company—, dizendo que tendo a presidencia marcado o local da Boa-Vista, cuja indemnisação correria por conta do supplicante, e allegando que não é justa e nem conforme com o contrato, pois que o governo se obrigou a fornecer os terrenos necessarios á collocação das obras, devo informar a V. Exc. que, quanto a este topico não é exacto o que allega o supplicante, em face do art. 31 do contrato, o qual diz que o governo concederá gratuitamente ou por foro os terrenos que poder conceder na conformidade da lei; e que forem precisos para o estabelecimento dos armazens.

Ora, não sendo de marinha o indicado pelo governo, mas de propriedade particular, não cabe ao governo fazer essa indemnisação, á vista do citado art. 31 do contrato.

Quanto á 2ª parte do 1º topico, em que diz ter a propriedade de todo o material da empreza de ser devolvido ao governo, devo dizer ainda a V. Exc. que a allegação do supplicante é verdadeira, como se evidencia pelo art. 33 do mesmo contrato. Entretanto se é justa ou não a despeza da indemnisação, V. Exc., comparando os arts. 31 e 33, poderá resolver como julgar mais conveniente.

Quanto ao 2 topico, no qual a companhia pondera sobre o esgoto das materias fecaes do bairro do Recife e julgar mais conveniente aos seus interesses que elle se faça ao lado do forte do Brum e em frente do pharol, tenho a dizer que em officio de 5 de maio do corrente anno, eu já informei ácerca deste assumpto, mas como a companhia insiste sobre a conveniencia do despejo naquelle lugar, eu chamo a attenção de V. Exc. sobre este ponto: lembrando que este assumpto já foi aqui discutido pelos jornaes quando se tratava de estabelecer a canalisação das materias fecaes. Se este melhoramento que tem de pesar sobre os particulares foi adoptado depois de ventiladas questões, porque a hygiene publica reclamou contra o despejo feito em diversos pontos do rio Capibaribe—, como é que a companhia insiste pára que se faça um despejo parcial no bairro do Recife em frente da barra, sujeito ao fluxo e refluxo das aguas do mar?

Se a companhia conseguir a pretenção voltará aquelle bairro ao estado actual, havendo apenas a differença de que o despejo não se fará em diversos pontos como até agora, mas em um só e em frente da barra.

A' vista do que acabo de respeitosamente ponderar a V. Exc, me parece acertado que fosse ainda ouvida uma commissão de hygiene sobre tão importante materia; não obstante, V. Exc. resolverá como julgar mais acertado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.—O engenheiro chefe, *José Tiburcio Pereira de Magalhães.*—Conforme.—O secretario, *Feliciano Rodrigues da Silva.*

Escriptorio da companhia Recife Drainage, em Pernambuco, 28 de março de 1873.

N. 5—E. F.—Illm. Sr.—Tenho de accusar a recepção de um officio do Sr. Dr. inspector da saúde do porto dirigido a S. Exc. o presidente, datado de 15 do corrente e por S. Exc mandado a V. S. para informar, ouvindo-me; e tendo eu lido com muito cuidado o tal officio, apenas offereço as seguintes observações:

Sendo eu e V. S. engenheiros, é-me desnecessario fazer mais do que apontar os dous erros de physica em que cahio o Sr. Dr. inspector da saúde, a saber: 1º em suppor que a pressão d'agua em um cano está dependente do tamanho do reservatorio que o suppre, o 2º em pensar que a extensão em que o ar é comprimido nas bolas de nossos apparelhos está dependente da sua pressão estatica. O Sr. Dr. inspector da saúde enganou-se em suppor que a intelligencia do art. 11 do contrato, era de se collocar um deposito para agua em cada casa, como poderá verificar se se quizer dar ao trabalho de examinar o desenho n. 2, annexo ao contrato e a que se refere o art. 2º do dito contrato.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, digno director das obras publicas e fiscal desta companhia. *Henry Law*, gerente.—Conforme.—O secretario, *F. Rodrigues da Silva.*

Repartição das obras publicas, em 5 de abril de 1873.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao despacho de V. Exc., lançado no officio do Sr. inspector da saúde do porto, para que informe sobre os pontos de que este trata em seu officio, ouvindo a respeito o gerente da companhia—Recife Drainage—, passo a expender o seguinte:

O Sr. inspector da saúde do porto, no intuito de provar, que a collocação dos apparelhos de latrinas e a maneira imperfeita porque funccionam, são outros tantos fócos de infecção inamoviveis, faz diversas considerações, que passarei a apreciar:

Com proficiencia, o Sr. inspector da saúde descreve, não só o apparelho, como as causas physicas que concorrem para o apparelho funccionar; depois entrando na apreciação da distribuição do encanamento, por um grande numero de apparelhos, segundo a sua altura e distancia dos reservatorios, chega á conclusão que elles não funccionam regularmente, porque a pressão d'agua não é a mesma em todos os pontos. Concordo que a pressão não seja a mesma em todos os apparelhos; porém a agua que o apparelho automatico ahi lança, se não for sufficiente de um só jacto, podem entretanto ser repetidos os jactos d'agua tantas vezes quantas se quizer. Esse processo é certamente enfadonho e exige muito cuidado das pessoas que se servem dos apparelhos; e por essa razão elles não funccionam regularmente e nem satisfazem perfeitamente as exigencias do serviço, debaixo do ponto de vista de lavagem e asseio.

Entretanto, se ás vezes se observa no apparelho alguma parte solida das materias fecaes sobrenadar após o 1.º ou de repetidos jactos, esta parte solida sendo assim lavada, não pode ser assim considerada um fóco de infecção.

Pode-se dizer que um apparelho funcciona regularmente, se elle tem agua sufficiente, não só para lavar as materias fecaes, como para conservar sempre agua no syphão, afim de torna-lo inodoro No caso vertente, não estão os apparelhos dos 2.ºs e 3.ºs andares.

A perfeita limpeza de um apparelho depende essencialmente do cuidado que delle se tem, visto como não é possivel exigir-se de um apparelho automatico essa perfeição que o Sr. inspector da saúde tanto recommenda.

Se o Sr. inspector taxa presentemente a maneira, porque os apparelhos funccionam, de um fóco de infecção, só porque nas repetidas lavagens, o apparelho deixa sobre-nadar alguma parte solida das materias fecaes; o que diria outr'ora quando nos quintaes os depositos expostos ao calor e á humidade, exhalavam pestilentos miasmas?

Quanto aos apparelhos dos 2.ºs e 3.ºs andares, diz o Sr. inspector, nem sempre teem agua e quando apparece é com muito pequena força.

Neste sentido já officiei em 9 de janeiro do corrente anno á companhia, exigindo um novo deposito no bairro de Santo Antonio, cujo reservatorio ficasse em altura tal, que supprisse agua a todos os sobrados de 2.º e 3.º andares.

Apesar do reservatorio estar á uma altura muito superior aos apparelhos mais elevados, comtudo a perda da carga d'agua, originada pelas grandes subdivisões do encanamento, pelo attrito ahi desenvolvido em suas paredes é tal, que nem sempre suppre esses apparelhos.

Quanto ao topico em que o Sr. inspector diz que me devem sobrar conhecimentos de physica para saber que a agua impellida em um tubo de baixo para cima, encontra obstaculo no seu peso, etc, e que havendo um só tubo d'agua para cada casa, quando um ou dous apparelhos estiverem em uso, a agua de maneira alguma chegará ao 3.º andar; devo responder o seguinte:

Quanto á primeira parte, é sabido, que o obstaculo que a agua encontra, sendo impellida em um tubo de baixo para cima é funcção da maior ou menor pressão que tem a columna d'agua, menos a perda da carga, em virtude do attrito ahi desenvolvido; quanto, porém, á segunda parte, é verdade que não consenti que a companhia continuasse a collocar um ramal de encanamento de chumbo para cada andar de sobrado, porque não sobrevindo desta série de encanamentos vantagem alguma, trazia, entretanto, um augmento de despeza para o proprietario, que, em lugar de ter um só encanamento para todo o predio, via-se obrigado a pagar tantos ramaes de encanamento, quantos fossem os andares de seu predio.

Supponho um sobrado de 3 andares, tendo portanto 4 apparelhos e um só encanamento, e que em 12 segundos cada apparelho recebe agua sufficiente, vê-se claramente que em 48 segundos, um só encanamento alimenta a todos; supponho mais que todos elles são utilisados ao mesmo tempo, hypothese esta a mais desfavoravel possivel; resulta que dentro de 48 segundos são todos suppridos d'agua; ora, sendo naturalmente o tempo que se pode gastar em servir-se de qualquer apparelho muito superior ao deste supprimento, não ha razão para se reclamar um novo encanamento, a não se querer sobrecarregar o proprietario com tal onus, que só vem em favor da companhia, pela venda de 750 réis cada palmo de cano de chumbo

Creio ter dado a razão fundamental, que me levou a impedir a collocação de um ramal de encanamento para cada andar.

A comparação do Sr. inspector não tem applicação ao caso em questão, porque no encanamento da companhia de Beberibe a penna d'agua corre constantemente, ao passo que o supprimento d'agua nos reguladores dos apparelhos automaticos só se effectúa quando se faz uso dos mesmos apparelhos: aqui o supprimento faz-se por maiores ou menores intervallos, segundo as necessidades do serviço, emquanto que alli o supprimento é constante.

Assim, pois, o jacto que se obteria no encanamento da companhia de Beberibe, não é o mesmo que se dá no encamento da companhia—Recife Drainage—, porque n'um o supprimento é constante e no outro é por intervallos.

O Sr. inspector da saúde labora n'um engano acerca do principio de physica, que estabeleceu, supponho que a pressão d'agua em um encanamento depende do grande volume d'agua do reservatorio e não da altura em que está elle collocado, apezar de ser esse principio de physica mui comezinho e do engenheiro da companhia o ter praticamente provado, ainda assim o Sr. inspector insiste na necessidade de pequenos depositos para cada apparelho, por suppor que assim obtêm uma quantidade d'agua maior, e por conseguinte maior a sua força para conseguir lavar completamente o apparelho.

E' um engano manifesto; porque desta sorte todos os apparelhos, submettidos á pouca pressão, em virtude da altura de cada deposito, ficam sujeitos a terem pouca agua e em condições identicas dos apparelhos que estão nos 2.º e 3.º andares.

Quanto aos entupimentos, que constantemente se observam nos apparelhos, são provenientes de corpos estranhos ahi depositados, por negligencia das pessoas encarregadas desse serviço.

Não sei qual o fundamento que tem o Sr. inspector para affirmar que ha apparelhos que são entupidos com corpos de natureza diversa das materias fecaes, porque ha outros dos quaes, não se tendo feito tal uso, estão putridinosos e alguns entupidos; sem ter mandado examinar e verificar a natureza do entupimento.

O alvitre que indica o Sr. inspector da saúde, de collocar em cada casa um reservatorio que contenha agua precisa para levar immediatamente as materias fecaes, acho sem fundamento, porque não preenche o fim que elle suppõe, como acima demonstrei.

Me parece, que os meios que se devem pôr em pratica, para que os apparelhos funccionem melhor, dependem: 1.º do asseio e cuidado das pessoas encarregadas deste serviço em cada casa: 2.º de maior abundancia d'agua para os apparelhos dos sobrados de dous e mais andares.

Sem um novo reservatorio na freguezia de Santo Antonio em altura conveniente, não poderão os bairros de Santo Antonio e S José ser bem suppridos d'agua, visto como o reservatorio do bairro de S. José não pode alimentar tão grande numero de apparelhos, attendendo-se á grande divisão do seu respectivo encanamento.

Emquanto a companhia não construir um novo reservatorio no bairro de Santo Antonio, o supprimento d'agua actualmente em ambos os bairros não preencherá os fins exigidos, e é por essa razão que os apparelhos dos 2.º e 3.º andares não funccionam regularmente.

Terminando, aproveito a opportunidade para declarar ao Sr. inspector da saúde do porto que o pequeno residuo que fica nos apparelhos, posto que lavados, não póde ser considerado como fóco de infecção, se se comparar com a grande quantidade de materias fecaes do bairro do Recife, as quaes são lançadas no lugar do poço, proximo á fortaleza do Brum, dentro da barra e em contacto immediato com os navios surtos no mesmo porto. Essas materias ahi lançadas estão sujeitas ao fluxo e refluxo das aguas do mar, e ora são lançadas sobre o isthmo de Olinda, ora são levadas para dentro ou fóra do porto.

Devo, entretanto expôr a V. Exc., que me oppuz que a companhia ahi lançasse as materias fecaes do bairro do Recife, como verá V. Exc. do officio junto por copia, quando ella quiz fazer semelhante alteração, apezar de ser favoravelmente informada pela Illma. camara municipal e pelo mesmo Sr. inspector da saúde do porto.

Cumprindo ainda o despacho de V. Exc., ouvi o gerente, cuja resposta tambem junto por copia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O engenheiro fiscal, *José Tiburcio Pereira de Magalhães.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

1 DE ABRIL DE 1873

Doutrina constitucional.

Um dos escriptores da *Reforma*, agitando ainda a já impertinente questão de marca republicana, procurou em um extenso artigo com acompanhamento obrigado de considerações sem analogia, demonstrar que os Srs. visconde de Nietherohy, no senado, e ministro da justiça, na camara temporaria, sustentaram que á face dos nossos preceitos constitucionaes e de nossa legislação criminal, era delicto a existencia de um periodico que tratasse não só de combater as vantagens derivadas da carta fundamental do paiz, como tambem de mostrar a necessidade de ser ella substituida por outra mais consentanea com o *seu* modo de ver.

Accentúa depois a *Reforma* a circumstancia de ter semelhante doutrina achado guarida nos conselhos da corôa, consequencia esta que póde deduzir das palavras de S. Exc. o Sr. ministro da justiça na sessão da camara celebrada a 4 do mez que hoje finda; e dahi infere o dever que lhe corria de confutar opinião que, certamente não foi emittida, pelo modo descarnado que a *Reforma* denunciou, isolando-a, para chegar a seus fins do cortejo de raciocinios modelados todos pelos principios da logica, que explicam cabalmente e definem com clareza o pensamento, a idéa do governo, principalmente sobre os factos de 27 e 28 de fevereiro e, em conclusão, sobre a legalidade da existencia de um orgão republicano a pregar doutrinas subversivas da ordem publica, a minar instituições, cuja preeminencia funda-se mais que tudo na experiencia de cincoenta annos de vida constitucional e no progresso da nação durante um espaço incontestavelmente limitado na existencia de qualquer povo.

Tendo servido de molde á *Reforma* o discurso do illustrado Sr. conselheiro Duarte de Azevedo, aceitamol-o igualmente como pedra de toque para provar o acerto dos pareceres nelle emittidos.

Deixaremos de parte a apreciação, impregnada de fél, que a respeito do honrado Sr. visconde de Nietherohy faz o orgão democratico, porque afinal os caracteres politicos de bôa tempera nunca estão acobertos—dessas tempestades que passam sem abalar o que de ha muito está firmado nos dominios da consciencia.

Além de que o paiz inteiro conhece e aprecia o merito, os serviços, e a dedicação do nobre visconde de Nietherohy.

Este ou aquelle echo que destôe da convicção generalisada, em nada prejudica, em nada compromette uma reputação adquirida e já bem consolidada.

Passaremos á questão suscitada, e para illuminal-a vem a proposito reproduzir aqui o que na camara temporaria disse o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo ministro da justiça:

« Sr presidente, o governo nenhum receio tinha das manifestações que fazia o jornal republicano: esse jornal existe ha muitos annos e póde dar testemunho de que nunca soffreu por parte do governo a menor hostilidade. (Muitos apoiados).

« E perguntarei aos nobres deputados: não haveria em nossa legislação alguma base para reprimir á publicação de um jornal republicano entre nós? (Muitos apoiados.)

« *O Sr. Florencio de Abreu*: — Entendo que não ha.

« *O Sr. Ministro da Justiça*: — Eu mostrarei que ha, e que se houvesse bôa vontade, ou qualquer vontade de hostilisar a folha republicana, o governo acharia meios sufficientes na lei para impedir a sua publicação, contendo pelas formas da justiça os opposicionistas radicaes do nosso regimen politico.

« *O Sr. Silveira Martins*: —Este meio tem provado mal em outros paizes.

« *O Sr. Ministro da Justiça*: — Esta não é a questão; a questão é saber se o governo em algum tempo manifestou o desejo de reprimir a propaganda do jornal republicano, e se podia ou não fazel-o.

« Os arts. 85 e 87 do codigo criminal dizem o seguinte:

« Art. 85. *Tentar* directamente e por factos destruir a constituição politica do imperio, ou a fórma do governo estabelecida.

« Penas de prisão com trabalho por 5 a 15 annos.

« Art 87. Tentar directamente e o por factos destbronisar o imperador, priva-lo em todo ou em parte de sua autoridade constitucional, ou alterar a ordem legitima da successão.

« Penas de prisão com trabalho por 5 a 15 annos. »

« *O Sr. Florencio de Abreu*: — Não tem applicação.

« *O Sr. Ministro da Justiça*: - Diz o nobre deputado que não tem applicação ao caso a disposição destes artigos, por não existir talvez na publicação de um jornal tentativa directa e por factos para destruir a constituição, ou para alterar a ordem da successão, ou para privar o imperador de suas attribuições constitucionaes; e conclue dahi que se não poderia instaurar processo. Mas a esta coarctada responde o art. 90 victoriosamente: Diz elle:

« Art 90. Provocar directamente por escriptos impressos, litographados ou gravados, que se distribuirem por mais de 15 pessoas, aos crimes especificados nos arts. 68, 85, 86, 87, etc., penas de prisão por 1 a 4 annos, e de multa correspondente á metade do tempo. »

O codigo criminal foi tão previdente, que até acautelou a hypothese de se proceder nesse proposito por meio de escriptos não impressos e por discursos proferidos em reuniões publicas.

Sr. presidente, um jornal que préga a fórma republicana, que procura fazer proselytos, que estabelece a propaganda, não provoca directamente por papeis impressos que se distribuem por mais de 15 pessoas a alteração da fórma de governo estabelecida no imperio?

« *O Sr. Florencio de Abreu*: - A *Republica* não provocou por factos nem directamente.

« *O Sr. Ministro da Justiça*: — Mas promovia por impressos essa provocação: tal é a hypothese do art. 90.

« Não é só isto. Sabe-se que o jornal republicano não podia viver por suas assignaturas somente, e empregava os meios possiveis para augmentar o numero dessas assignaturas.

« Por isso annunciou até o fim da sua vida, e não sei se annuncia hoje nos boletins que publica, a emissão de rifas.

« O nobre deputado sabe que a lei de 18 de setembro de 1860 prohibe as loterias e rifas de qualquer natureza.

« *O Sr. Florencio de Abreu*: —Não eram rifas, aquillo eram premios aos assignantes.

« *O Sr. Ministro da Justiça*: —Mas eram premios estabelecidos pela sorte. Veja agora o nobre deputado se tem razão no seu aparte, á vista do art. 1º da lei de 18 de setembro de 1860.

« Ahi se diz? « Ficão prohibidas as loterias e rifas de qualquer especie, não autorisadas por lei, ainda quando corram annexas a qualquer outra autorisada »

« E no § 1º declara: « Será reputada loteria ou rifa a venda de bens, mercadorias ou objectos de qualquer natureza, que se prometter ou effeituar por meio de sorte; toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou de beneficio dependente de sorte. »

« *Vozes*: —Não haverá agora applicação?

« *O Sr. Florencio de Abreu*: —Ainda não ha. (Hilaridade prolongada).

« *O Sr. Ministro da Justiça*: - Note o nobre deputado a generalidade da disposição da lei: *é rifa toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou beneficio por meio de sorte.*

« Admittir assignaturas com certa numeração correspondente á dos bilhetes da loteria autorisada, e estabelecer premios para o numero dos assignantes correspondente ao da loteria não é uma rifa, que está comprehendida na ultima parte do artigo citado? (Muitos apoiados.) Negar isto é negar a evidencia. (Muitos apoiados).»

E perguntaremos agora: á intenção bem patente da *Republica*, seria ou não tentar directamente destruir a constituição politica do imperio, ou a fórma de governo estabelecida; ou, quando nada disto conviesse admittir a *Reforma*, não entraria nos calculos da *Republica*, provocar os crimes especificados nos arts. 85 e 87 do codigo criminal, isto é, aquelles mesmos acima indigitados?

Para a resposta cederemos a palavra ao Sr. Q. Bocayuva, um dos ostensivos chefes republicanos, que do escriptorio da *Republica* arengou ao povo aos sons da *Marselheza*:

« Que aquella pacifica demonstração de regosijo tinha por fim celebrar um fasto da humanidade, uma nobre e grande revolução effectuada sem effusão de sangue, e com honra para todos os actores desse drama illustre.

« Que a nobre attitude do povo hespanhol, e a abnegação e honradez de que dera prova o ex-soberano desse bello paiz, *eram mais do que uma lição, porque eram um exemplo.*

« Que a victoria do principio democratico nas sociedades modernas dependia mais que tudo da illustração e da vontade soberana do povo, unica fonte do poder legitimo.

« Que a moderação na conducta e a fé nos principios eram as armas invenciveis que mais cedo ou mais tarde triumphavam dos maiores obstaculos.

« Que o espirito da obediencia legal era a primeira qualidade do cidadão de um paiz republicano, *e que fazia votos para que seus compatriotas inspirando-se no exemplo da Hespanha, chegassem tambem ao mesmo resultado pelo mesmo caminho.*»

Perguntaremos ainda:

Bem averiguadas as tentações sinistras da *Republica*, podia ou não o governo reprimir os excessos de meia duzia de homens, que talvez só por espirito de excentricidade, se intitulam republicanos?

Que satisfaçam a esta interrogação os arts. 85, 87 e 90 do nosso codigo criminal, cujas disposições, a menos que o não conteste a *Reforma*, devem ser por todos cumpridas e respeitadas.

Collocada a questão neste pé, desfazem-se as *têas de aranha* que tanto impressionam o orgão democratico.

Os factos de 27 e 28 de fevereiro vieram pôr a limpo as sombrias pretenções dos republicanos da da rua do Ouvidor, que, entretanto, encontraram sempre da parte do governo a mais pronunciada tolerancia, tolerancia que eloquentemente declarou o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo, derivar-se da convicção em que está o povo brasileiro da excellencia das instituições que possue.

Ponderou mais S. Exc., e com suas palavras terminaremos este artigo: « qualquer acto, porém, contra a vontade quasi unanime da nação, é um attentado á soberania nacional, á civilisação do seculo, á felicidade da patria.»

(Da *Nação*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE ABRIL DE 1873.

Noticias da Europa e da America do Norte.

Hontem ao meio dia o telegrapho annunciou que demandava á barra do Recife o paquete francez *Ville de Rio Janeiro*, da linha do Havre á Santos. Só depois de 3 1/2 horas da tarde, porém, poude elle dar a malla.

As datas de que esse vapor foi portador, a 8 do corrente, alcançavam por via de Lisbôa, d'onde elle sahio n'esse dia.

Eis o que podemos colher.

FRANÇA.

Trata-se de combinar um projecto desenvolvido para as fortificações que devem proteger as novas fronteiras da França. Na ultima reunião do conselho de guerra presidido pelo Sr. Thiers, tratou-se do estabelecimento de um campo fortificado em Belfort.

Está finalmente terminado o incidente relativo á expulsão do principe Napoleão do territorio francez.

O governo não adherio ás conclusões formuladas no projecto de ordem do dia, da commissão, e obteve que a assembléa approvasse por 334 votos contra 278 a ordem do dia, pura e simples.

O debate que precedeu esta votação foi muito acalorado.

O ministro da justiça, respondendo ao Sr. Fresneau que defendêra as reservas da commissão, sustentou que nenhum principio tinha sido violado com a expulsão do principe, porquanto os jornaes bonapartistas não cessam de affirmar que o imperio conserva os seus direitos, e que Napoleão IV virá a ser imperador, depois da libertação do territorio. Se o governo não usasse do seu poder, accrescentou o Sr. Dufaure, a imperatriz, e o principe imperial poderiam voltar a França, e isso daria lugar a serias desordens: foi para bem do paiz que o governo procedeu deste modo; e por consequencia não póde aceitar uma censura.

« Por occasião do golpe de estado de « 1872, a assembléa de então foi violenta« mente expulsa, e os seus membros foram « acossados e mettidos em carruagens cel« lulares, como grandes criminosos. Não « se pedio contas d'estes actos aos seus au« thores, e em presença desta longanimi« dade, censurara-se o governo pelo que elle « fez para salvaguardar a ordem publica! « Isto não é toleravel! »

O Sr. Dufaure, ministro da justiça, queixou-se tambem de estar rodeado de funccionarios do antigo regimen, e disse que receia ver-se na impotencia de se fazer obedecer; e por isso apresentou um projecto de lei determinando que nenhum membro da familia imperial poderá d'aqui em diante residir em França, sem autorisação do governo.

O projecto de lei foi admittido e remettido a uma commissão especial.

— O Sr. Grevy foi reeleito presidente da assembléa nacional por 394 votos contra 231 que teve o Sr. Buffet. O Sr. Grevy insistio em que lhe fosse dada a demissão. Sendo aceita a denuncia do Sr. Grevy, foi eleito presidente o Sr. Buffet por 304 votos contra 285 a favor do Sr. Martel.

— Diz o *Rappel* que um membro do centro direito vai apresentar uma proposta para que a assembléa antes da sua separação resolva definitivamente a questão da republica ou da monarchia.

O governo francez fixou o dia 27 de abril para a eleição supplementar de deputados aos lugares vagos na assembléa de Versailles.

— O processo do marechal Bazaine deve começar depois da completa evacuação do territorio francez pelas forças prussianas; d'aqui até lá, não é possivel fazel-o, porque poderia dar longas a serias complicações que convem prevenir. E' pois inteiramente destituido de fundamento o boato de que já senão faria o processo, e que o general Bazaine seria posto em liberdade.

— Foi aberta pela redacção do *Corsario* jornal de Paris, uma subscripção destinada a pagar as despezas dos operarios que hão de ser enviados á exposição de Vienna d'Austria, subsidio que a assembléa nacional se recusou a conceder sob pretexto de que os operarios em lugar de irem illustrar-se nos differentes ramos da industria, estabeleciam relações internacionaes, que tinham em resultado os perniciosos e dissolventes fins da *Internacional*.

Outros jornaes seguiram o exemplo do *Corsario*, abrindo subscripções nos seus escriptorios.

No conselho municipal de Paris apresentou-se uma proposta de concorrer com cincoenta mil francos; por isso que Paris tem o interesse de que os seus operarios conservem a sua superioridade artistica, principal causa do estado florescente daquella grande cidade.

— A assembléa nacional rejeitou por 458 votos contra 160 a ordem do dia motivada sobre a proposta do Sr. Rouvier, que tinha por fim a suppressão do estado de sitio, e em seguida approvou por 466 votos contra 10 uma emenda do Sr. de Guiraud, apoiada pelo bispo de Orleans, em virtude da qual o parocho do municipio que tiver uma commissão de beneficencia será de direito admittido nessa commissão.

— A assembléa nacional decidio por 411 votos contra 215 não approvar a reducção do tempo das ferias paschaes a um mez, como reclamava o Sr. Larochjaquelain e aceitou o proposta da commissão para durarem desde 6 de abril até 19 de maio.

Resolveu tambem nomear a commissão permanente, e decidio que o primeiro projecto de lei que havia de discutir depois do intervallo parlamentar, seria o projecto de lei relativo á instrucção primaria.

— O 3º conselho de guerra condemnou o Sr. Felix Pyat á pena de morte por contumacia, pelo crime de excitação á guerra civil e de cumplicidade no fuzilamento dos refens, no tempo da revolução da *Communa*.

INGLATERRA.

Ficou finalmente resolvido no dia 25 de março o casamento do principe Arthur, terceiro filho da rainha de Inglaterra com a gran duqueza Maria, filha do imperador Alexandre.

O principe Arthur partirá para S. Petersburgo logo em seguida ao regresso da im-

MUTILADO

ILEGIVEL

peratriz que acha-se neste momento na Italia.

—Lord Enfield respondendo ao Sr. Mautz, disse que as instrucções dadas ao ministro britannico em Roma e os principios que regulam o modo de proceder do governo inglez, relativamente ás corporações religiosas, são os mesmos que foram submettidos ao parlamento em fevereiro de 1871.

Lord Enfield respondendo ao Sr. Denison, disse que o governo está ainda em transacção com diversas potencias interessadas, relativamente ao augmento de preços da passagem do canal de Suez. Emquanto não se resolve alguma causa, o representante inglez em Constantinopla recebeu instrucções para velar pelos interesses dos subditos inglezes.

— Lord-mayor de Londres, deu no dia 27 de março um grande jantar aos duzentos *mayors* de Inglaterra, e do paiz de Galles ao lord-mayor de Dublin, ao lord preboste de Edinburgh, e aos ministros e membros do corpo diplomatico.

O embaixador francez, conde de Harcourt, estava sentado ao lado de Mr. Gladstone, e foi o encarregado, na ausencia do conde de Beust, de responder ao toast feito aos representantes das differentes nações estrangeiras.

O Sr. Gladstone fez um speach em honra das instituições municipaes da Inglaterra, no qual não deixou de fazer algumas allusões as vicissitudes ministeriaes dos ultimos dias.

O lord chanceller Mr. Lowe fez o elogio do systema parlamentar, tal como é praticado em Inglaterra.

SUISSA.

Desmentem-se os boatos que tinham corrido de intervenção da França em favor dos ultramontanos.

O Sr. Mermillod fez um novo protesto em que attribue aos partidarios de Roma as 6,000 abstenções que houve na ultima votação.

Em Berne e em Soleure tem havido agitação, mas a attitude energica do governo tem obstado a qualquer desordem.

Tinha-se espalhado entre os camponezes do Jura, que o governo ia mandar fechar as igrejas. Uma declaração officiosa da parte do governo desfez estes boatos.

— O grande conselho de Berne, depois de uma discussão que durou desde ás 8 horas da manhã até ás 10 da noite, decidio por 162 votos contra 15 approvar o procedimento do governo no conflicto diocesano.

DINAMARCA

Terminou no dia 29 de março o processo dos socialistas e dos chefes da Internacional.

O tribunal condemnou Pio, gram mestre, e a seis annos de trabalhos forçados; Geleff a cinco annos, e Brix em quatro annos.

— O *Folkething* dinamarquez trata de discutir uma mensagem de desconfiança contra o ministerio.

A mensagem expõe que o desenvolvimento do *folkething* é o melhor meio de fortalecer o laço nacional, e que o objectivo do governo deveria ser preparar uma solução satisfactoria da questão do Schleswig.

Ora, o ministerio não participa das idéas da maioria do *folkething*, e por consequencia, conclue a mensagem, o dever deste é expor ao rei esta situação.

ITALIA

O santo padre está bastante doente com um grande ataque de rheumatismo agudo; asseguram, porem, os medicos que o estado de sua santidade não é perigoso, e recommendaram-lhe que se abstivesse por algum tempo de recepções publicas.

— O representante da Russia, junto da Santa Sé visitou o summo pontifice, manifestando-lhe que a imperatriz não poderia ir ao Vaticano, na sua passagem em Roma; mas que cumpriria esse dever em outra viagem que tencionava fazer á Italia acompanhada pelo Czar.

— Os jornaes, italianos, tanto ministeriaes, como da opposição continuam sustentando que a Italia deve desconfiar da França, sobre tudo, desde que esta nação recuperou a sua antiga força.

Os periodicos catholicos pela sua parte não occultam a satisfação que lhes produz o comportamento do governo francez nas suas relações com o Vaticano.

— A commissão das corporações religiosas terminou o seu relatorio, o qual contem muitas modificações ao projecto, mas poucas alterações importantes.

Pelo que diz respeito ás casas onde residem os geraes, o que ficar das respectivas rendas, depois de deduzidos os encargos espirituaes e as pensões, será posto á disposição da Santa Sé para servir ás despesas que exigem as suas relações com as ordens existentes no estrangeiro.

Os geraes usofruirão uma parte e gosarão da parte do convento que actualmente occupam.

Quanto aos institutos estrangeiros continuarão a ser dirigidos pelos actuaes administradores, mas deverão converter, no espaço de dous annos, os seus bens de raiz em fundos italianos, ou estrangeiros. Deverão no mesmo espaço de tempo constituir-se em novas bases, tendo o mesmo fim, mas conformando-se ás leis italianas.

ALLEMANHA

Por ordem do rei da Prussia, foi supprimido, até nova ordem, o lugar de capellão-mór do exercito.

— A camara dos senhores adoptou em terceira leitura a generalidade de todos os projectos de lei relativos ás eleições directas para o Reichsrath.

— Diz a *Gazeta de Voss* que uma das causas determinantes, que apressaram a conclusão da convenção com a França, foi uma carta do general Manteuffel escripta ao imperador; mas esta asserção é desmentida pela *Gazeta da Cruz*.

Uma decisão recente do governo allemão reconhece aos alsacianos e lorenences, inclusive ás mulheres casadas com francezes, que optaram posteriormente a 14 de junho de 1871, o direito de receber indemnisações pelas perdas soffridas nos territorios cedidos.

As autoridades receberam ordem de aceitarem as reclamações que se fizerem.

AUSTRO-HUNGRIA.

Continúa em crise o governo hungaro por causa da questão do Banco de Desconto estabelecido em Pesth; a creação de um banco nacional em Pesth era dependente de combinação com o banco de Vienna; mas as exigencias hungaras eram de tal ordem que o banco austriaco retirou os seus offerecimentos, e cessou as negociações.

O governo hungaro foi violentamente interpellado por causa deste negocio, e o chefe da extrema esquerda chegou a ameaçar o gabinete de Vienna de que a Hungria tiraria a sua desforra, recusando-se a pagar a parte com que contribue para as despezas communs da monarchia.

O presidente do conselho hungaro reprehendeu severamente o deputado, por causa das suas ameaças, e disse que se aguardava o regresso do ministro da fazenda, que tinha ido a Vienna, para se tratar parlamentarmente desta questão.

Diz uma correspondencia de Vienna que o voto a favor da reforma eleitoral cisleithana não parece que seja triumpho muito duradouro para o centralismo; que esta victoria do partido allemão acaba de provocar entre as nacionalidades slavas, actualmente desherdadas dos seus direitos tradicionaes um movimento que naturalmente terminará por uma victoria. Comprehenderam que a divisão que tem havido entre ellas lhes ha sido prejudicial, e procuram agrupar-se e unir-se contra o germanismo.

Para este fim houve ha pouco em Vienna um congresso em que todas as fracções da grande raça slava tinham os seus representantes, e nelle se deviam lançar as bases organicas de uma união federalista, que devia tomar o nome de — partido do direito. Ainda se não sabe quaes foram as resoluções que ahi se tomaram.

RUSSIA.

Diz o *Invalido russo* que terminaram os preparativos militares para a expedição contra o Khan de Kaiva no Caucaso, e no districto militar do Turkestan. Já chegaram tres columnas de tropas á foz de Lordaja.

Parece que na fronteira russa appareceram 40 mil khiavianos estendendendo-se até Oremburgo.

Os ultimos despachos de Odessa dizem, porém, que ha alguma exageração nestas noticias.

TURQUIA.

O deficit do orçamento do governo turco no corrente exercicio, é avaliado em oito milhões de libras sterlinas.

Dizem de Constantinopla não ser verdade que o gran-visir exigisse do governo da Servia o pagamento de nenhum tributo.

A camara de Bucharest adoptou o projecto de lei para a ligação de caminhos de ferro da Roumania com os caminhos de ferro turcos, sendo o governo autorisado a tratar neste sentido com a Turquia.

AMERICA.

Um telegramma de Nova-York de 2 de abril, diz que o vapor *Atlantic* ao entrar em Halifax naufragara nos escolhos chamados *Meagers-Heads*. Havia 1,038 pessoas a bordo; salvaram-se apenas 300 Pereceram todas as mulheres e crianças. O navio naufragou ás 2 horas da manhã; a noute era escura, o navio submergio-se em poucos minutos.

HESPANHA.

Deste paiz eis o que nos escreve o nosso correspondente de Lisboa em 8 do corrente:

E' cada vez mais deploravel o estado da Hespanha, embora se entoem quotidianamente pelas buzinas officiaes os hymnos mais brilhantes á prosperidade geral que se afigura em bom caminho aos optimistas da situação.

Teve lugar no dia 3 do corrente a primeira reunião da commissão permanente da assembléa soberana. O debate foi iniciado pelo Sr. Romero Ortiz, discursando acerca da situação politica e da necessidade urgente de obter a ordem a todo o transe.

Em seguida o marquez de Sardoal tomou a palavra e tratou da questão das municipalidades, e do que com ellas está succedendo, especialmente na provincia de Granada, onde uma columna de voluntarios, percorrendo as povoações, dissolve aquellas corporações, substituindo-as por outras compostas de individuos, alguns dos quaes em processo.

Fallou depois o Sr. Mompeon, considerando difficil a situação do governo, e occupando-se das caixas do ultramar, disse que havia mais de tres mil expedientes detidos por falta de fundos necessarios para satisfazer as liquidações das heranças dos individuos fallecidos nas colonias.

Seguio-se-lhe o general Izquierdo, fallando da situação militar em geral e da questão dos artilheiros em especial, a qual desejava ver resolvida satisfactoriamente.

O Sr. Figueras respondeu a este e a mais alguns oradores, em nome do governo, dizendo que o estado do paiz era muito melhor do que se julgava, que na sua opinião a *situação era satisfactoria* (!!) porque vai adiantada a reacção da ordem em todos os espiritos.

Occupou-se dos successos da Catalunha, *defendendo calorosamente o proceder da deputação de Barcelona*, e exprimindo a confiança de que o general Selarde acabará de pacificar aquella capital; garantio que o governo havia de ser obedecido em Granada, como em toda a parte. Tratando da questão militar affirmou que o governo estava disposto a fazer cumprir a ordenança; sendo interpellado sobre se applicaria a pena de morte, buscou uma resposta evasiva, dizendo que as sentenças seriam remettidas ao conselho de ministros, em conformidade com a lei votada pela assembléa, para que se não execute nem uma sentença de morte sem approvação do governo. Na questão dos artilheiros expoz as difficuldades que tem havido e manifestou os desejos que o governo tinha de encontrar uma solução favoravel e digna. Fallou ainda da attitude das potencias e exprimio a convicção de que o reconhecimento da republica seria feito logo que as constituintes tivessem expressado o seu voto.

Explicou finalmente como era natural a anarchia que se estava observando, consequencia da transição rapida que houvera na situação politica. Fez approximações entre a situação de Hespanha de hoje e a de França quando em 1830 cahiram os Bourbons. Disse mais que as desordens de agora, os ataques á propriedade, a indisciplina, os desastres da campanha carlista, tudo isso era menos do que se devêra esperar. Pintou tudo era de rosa e não sahio d'ahi completamente reanimado só quem não quiz. Apezar de tudo, á noite circulavam em diversos gremios politicos o boato de que ganhava terreno á idéa de convocar a assembléa afim de submetter á sua approvação medidas extraordinarias.

E' possivel que não va por diante esta e delles mas o certo é que todos os jornaes, não só os conservadores, mas os federaes até pedem com ancia ao governo que saia da sua inercia, e que vendo as cousas na sua triste e desconsoladora realidade, seja um governo forte e faça sentir a sua acção para tornar respeitado o principio de autoridade escarnecido, a lei violada, a propriedade atacada, para restabelecer a disciplina, e com ella a ordem e a liberdade.

Emquanto o governo não tomar resoluções energicas, hão dos jornaes hespanhóes ostentar todos os dias um longo sudario de attentados de toda a ordem da parte d'uns, e de outros, da parte de todos.

—Os carlistas estão-se tornando cada vez mais sanguinarios. Tomada a fortaleza de Berga por elles, executaram 67 voluntarios á bayonetada e a golpes de sabre! A *Gazeta* do dia 6 publicou o relatorio circumstanciado acerca dos ultimos acontecimentos de Berga, os quaes attribue á traição do commandante Moralez.

Em Sevilha, em Tarragona, em Barcellona, em muitas terras importantes foi grande agitação produzida pela noticia da execução dos voluntarios que defendiam Berga.

Em muitas povoações fecharam-se as igrejas, com receio de que fossem atacadas, e as chaves depositadas e em poder das autoridades.

Em Malaga e Cadiz continuavam as desordens. Muitos habitantes julgando-se mais seguros em Marrocos (!!!) para lá emigraram. Em Cadiz a municipalidade determinou que fossem vendidas em leilão as alfaias que serviam na procissão de *Corpus*, e mandou arrancar os quadros da Virgem que havia no bairro da Viña e que eram memoria d'um terremoto que alli houvera.

A noticia da possibilidade e mesmo probabilidade de uma intervenção estrangeira é desmentida pelos periodicos.

Chegou-se já mesmo a dizer que estariam muito adiantadas as negociações diplomaticas para a realisar havendo já tres candidatos, entre elles um allemão e o principe Affonso; porquanto a intervenção teria por fim a restauração da ordem e como meio a restauração da monarchia.

— Em Londres houve um meeting dos carlistas em que pediram cinco milhões para animar as guerrilhas.

Alguns sargentos, cabos de esquadra, um major de infantaria e um capitão da guarda civil, foram desterrados como suspeitos de conspirar a favor dos carlistas.

Foi aceita a demissão do general Hidalgo, de capitão general nas Canarias.

—Suppõe-se que não se verificará a manifestação dos irreconciliaveis, annunciada contra a municipalidade e a deputação provincial de Madrid.

Zorrilla chegou no dia 5 a Madrid.

« Falla-se na abdicação de D. Carlos em seu filho D. Jayme, ficando com a regencia D. Affonso de Bourbon, é este casado com uma filha de D. Miguel de Bragança.

« Os fundos da bolsa continuam a subir, mas pouco passam de 19.

« Annuncia-se uma noticia que, sem se conhecer qual seja, dizem que deve causar profunda sensação na Europa.

« Diz-se mais, que sendo verdadeira, perturbará o paiz, e abrirá um doloroso periodo na historia da Hespanha.

Este mysterio occupa muito os circulos politicos. Alguns attribuem estes rumores mysteriosos ao pensamento de uma intervenção estrangeira.

Em razão de ter sido desarmado e dissolvido o batalhão de caçadores de Barcelona por ordem do general Contreras, a officialidade daquelle corpo publicou um manifesto em que diz que ao proceder assim, o dito general faltou ao art. 2.º da circular do ministro da governação sobre a força cidadã. No dito manifesto percorre-se a historia do batalhão e expõem-se as razões que mostram a arbitrariedade realisada pelo general Contreras.

Em uma reunião que tiveram os commandantes dos voluntarios da republica sob a presidencia do primeiro alcaide, concordou-se em que os ditos voluntarios fizessem o serviço da praça de Madrid, mostrando-se todos dispostos a perseguir quantos partidos de insurgentes se formem dentro dos limites daquella provincia.

Eis em resumo a narrativa da insubordinação commettida em Valls pelo batalhão de caçadores de Reus.

As desordens começaram n'um café e ao apresentarem-se dous officiaes para conter os soldados, foram recebidos por estes aos gritos de — morram os tyrannos! —

O commandante correu tambem ao café, entrando alli de rewolver em punho. A vista do seu chefe os soldados fugiram, entregando-se na rua a toda a sorte de escandalos.

Dous dias duraram os excessos da soldadesca sendo o mais anomalo do caso, que, começado o summario daquelle acontecimento, foi suspenso pouco depois sem se saber por quê.

Foi atacada a fortaleza de Hostatrich, Gerona, por uma partida carlista, sem que se saiba o numero dos insurgentes nem o nome dos cabecilhas.

Em Barcelona foram apprehendidos alguns caixões com espingardas, destinadas aos carlistas.

A facção Mucala, na força de mais de 200 homens, esteve em Cabanes, a duas leguas de Villafamés, onde se achava uma columna de carabineiros protejendo a cobrança de contribuições.

Exigio 32 pares de alpercatas e 8 medidas de cevada, marchando em seguida, levando prisioneiros o cabo e dous soldados.

A junta republicana de Madrid dirigio uma circular ás demais juntas provinciaes do partido republicano, declarando que nada tem que ver com a formação do chamado centro eleitoral.

Continuam os socialistas em algumas provincias a repartir as propriedades, e cometendo outros excessos.

Por mais que queiram occultar é gravissima a situação da Hespanha, e, de certo a renuncia de D. Amadeu, foi a centelha que pôz fogo a muitas ambições!

Consta que D. Francisco de Bourbon, filho segundo do infeliz infante D. Henrique, está ferido na Catalunha, em resultado de um dos recontros que teve a partida carlista á que pertence com as tropas do exercito.

Está resolvida a nomeação de D. Bernardo Garcia para ministro de Hespanha na corte de Lisboa, em substituição de D. Angelo Fernandez de los Rios.

D. Bernardo é um um politico muito conhecido em Lisboa.

Vai ser declarada em estado do sitio a provincia da Catalunha em vista da insurreição carlista. Ha grande desespero contra os carlistas, sendo necessario tomar precauções para impedir que incendiassem as igrejas e attentassem contra os padres. Aquelle estado foi pedido pela corporação republicana.

D. Carlos estava no dia 28 do proximo findo mez de março, em Arcanques, povoação immediata á fronteira de França, acompanhado de alguns legitimistas francezes, e do intitulado brigadeiro Ibarrola.

Receia-se um proximo levantamento na provincia de Alicante. E' certo que se trabalha muito em Orihuela, e que á frente dos carlistas vai pôr-se o coronel Belda.

Em Sevilha, depois das festas da semana santa, cuja pompa não tem igual em todo orbe catholico, segue-se a conhecida feira, com as suas caracteristicas touradas e corridas de cavallos.

No dia 23 do corrente mez a academia sevilhana de boas lettras realisará um concurso poetico dedicado a Cervantes.

Na cidade de Tuy (Galiza) reina grande emulação entre os partidarios pela publicação do bando de que lhes dei noticia na minha penultima.

E' esperada uma porção de armamento e munições para armar o corpo de voluntarios republicanos de segurança publica. Em Pontevedra, capital daquella provincia, ha grande numero de relacionados a favor de D. Carlos, vencendo-se a desanimação que existia em vista do ultimo feito de armas de Orense.

Na Estremadura continuam a metter em processo os principaes agitadores. Foram dadas as necessarias providencias para que os proprietarios voltem a usar dos terrenos que lhes foram usurpados, expulsando-se delles os rebanhos que os invadiam. Permanecem forças sufficientes para sustentar a ordem e auxiliar as autoridades em tudo o que for necessario.

Formou-se além disto uma columna volante que ás ordens do tenente-coronel do 1º batalhão de Zamora, percorre as povoações de Morere e outras importantes.

Em Cartagena foi proclamada a republica do seguinte modo:

Os soldados e marinheiros da fragata *Almanza*, formados e commandados por um delles que levava uma rica bandeira encarnada, com franjas de ouro, na qual se lia: —Republica federal, ordem, moralidade e justiça— foram collocar-se em frente do cassino republicano federal. O mesmo fizeram os da fragata *Victoria*, que na sua bandeira pediam a *federação hespanhola*.

Depois de muitos vivas no sitio designado, seguiram até á praça de Mereed, e d'alli reunidos com os soldados e com o povo que desfraldava differentes bandeiras, entraram na rua da Capitania Geral, defronte da qual pararam. Neste sitio e n'uma das janellas o Alcaide proclamou a republica e algumas pessoas importantes pronunciaram discursos, aconselhando ordem, disciplina, respeito ao governo constituido e obediencia ao que as novas côrtes decretarem. Depois o povo dispersou-se na melhor ordem.

Em Barcelona continúa a receiar-se pela ordem publica. Quererá a grande cidade manufactureira apresentar um arremedo do triste drama da communa de Paris?

Estes e outros acontecimentos, teem o grande contra de enfraquecerem o governo, visto comprometterem gravemente Figueras depois da jornada que alli fez ha pouco.

Os republicanos federaes convocaram um meeting para pedir ao governo energia nas reformas economicas e a destituição das municipalidades de origem monarchica.

A Internacional convocou outro meeting para commemorar a communa de Paris.

Outros cartazes convocam uma manifestação de mulheres, para pedir a liberdade dos presos por delictos communs, nas cadeias e presidios de Hespanha.

PORTUGAL.

As noticias deste paiz, que depois daremos com minuciosidade na carta do nosso distincto correspondente de Lisboa, são as seguintes:

Fôra prorogada a sessão das côrtes portuguezas até o dia 8 do corrente, em que d'alli sahio o paquete *Ville de Rio de Janeiro*; mas esperava-se que houvesse nova prorogação.

— A imprensa occupava-se mais uma vez com a já tão fallada questão da descoberta de um thesouro, primando um jornal do Porto nas suas asserções, quanto ao celebre thesouro do palacio de Queluz.

— As sessões da camara temporaria iam sendo algum tanto agitadas, mas essas agitações pouca impressão causavam no paiz.

— O telegrapho noticiara que haviam partido para Lisboa varios agitadores, levando dinheiro, etc., etc. O bom senso portuguez ia, porém, zombando desses boatos adrede levantados, assim como continuava á rir-se dos suppostos esforços pelo apparecimento dos jornaes republicanos, que, a despeito das promessas, ainda não tinham vindo a lume.

— Na camara dos pares fôra approvado o projecto de orçamento geral do estado, e bem assim em ambas as camaras do parlamento o projecto de construcção de uma penitenciaria em Lisboa.

— Estava decidido que virá estacionar no Pará, a corveta *Bartholomeu Dias*.

— No dia 31 de março pelas 5 horas da tarde houve no Tejo, proximo a Lisboa, uma explosão de dous barris de polvora, que se achavam no convez de um navio que carregava esse genero, havendo varios ferimentos.

— Foram presos em Lisboa alguns communistas, suspeitos de tramarem desordens.

— Terminou no Porto a *grève* dos operarios de tecidos.

— No paço da Ajuda foi servido um sumptuoso jantar ao corpo diplomatico estrangeiro.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ministerio da marinha.—Em 31 de março foi nomeado o contra-mestre da officina de machinas do arsenal de marinha de Pernambuco, Manoel Eduviges da Silva, para o lugar de mestre da mesma officina.

— Em 5 do corrente foram transmittidos ao conselho naval, para emittir parecer, os officios da presidencia de Pernambuco ns. 12 e 13, de 1 e 3 de fevereiro, apresentando a tabella e mappa organisados pela capitania do porto, em virtude do aviso de 24 de dezembro ultimo, com relação á praticagem da barra e porto daquella provincia.

Ministerio da justiça.—Foi expedido o seguinte aviso:

« 2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1873.—Em resposta ao officio de V. S. de 19 do mez proximo findo, consultando sobre a sua competencia para substituir, nos casos de falta ou impedimento, os supplentes dos juizes substitutos, declaro a V. S. que é applicavel a substituição de taes supplentes a regra estabelecida para a dos supplentes dos juizes municipaes pelos vereadores, visto que a reforma judiciaria não alterou nesta parte a legislação anterior.—Deus guarde a V. S.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*.—Sr. presidente da camara municipal da côrte. »

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 23 senhores deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo cópia das posturas da camara municipal do Recife, officio e mais actos havidos acerca do contrato feito com Antonio da Costa e Sá.—A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, communicando que em officio de 21 do corrente declarou o Exm. bispo diocesano haver exigido informações precisas para poder dar parecer sobre o projecto n. 35 deste anno.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo cópia de um officio, no qual a camara municipal desta cidade faz sentir a necessidade da construcção de uma ponte que ligue o bairro da Boa-Vista ao de S. José.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do mesmo, transmittindo cópia do officio da camara municipal desta cidade, no qual declara haver concedido ao solicitador dos presos pobres a gratificação de 600$ annuaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Foi lido e approvado um parecer da commissão de obras publicas, declarando que tendo sido nomeada uma commissão especialmente encarregada de examinar todos os negocios da companhia Recife Drainage, a ella deve ser commettido tambem este

Foi em seguida approvado um requerimento do Sr. Olympio Marques, solicitando que se peça á presidencia da provincia cópia das posturas submettidas á sua approvação provisoria no principio do corrente anno.

O Sr Oliveira Fonceca, pela ordem, pedio dispensa da commissão de fazenda e orçamento, e sendo-lhe concedida, o Sr. presidente designou para substitui-lo o Sr. Olympio Marques.

Passando-se á ordem do dia e continuando a 2.ª discussão do projecto n. 54 do anno passado, que reforma o ensino primario, ficou ainda adiada por 24 horas, a requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 23 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a reformar as repartições provinciaes, foram apresentadas diversas emendas, e depois de orarem sobre o art. 1.º e as emendas os Srs. Figueirôa, Mello Rego, Oliveira Fonceca e Ratis e Silva, sendo a votação por partes, foram approvados os §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º com algumas emendas e rejeitado o § 7.º.

Entrando em 2.ª discussão o art. 2.º, foram ainda apresentadas diversas emendas e um requerimento do Sr. Gomes Parente, pedindo o adiamento da discussão do projecto até serem as emendas impressas no jornal da casa, acerca do que oraram os Srs. Vieira de Araujo e Oliveira Fonceca, deixando-se de votar por falta de numero.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, 2.ª discussão do projecto n. 32, e 1.ª dos de ns. 43, 44, 45 e 48 deste anno.

Eleição.—Findou-se hontem a segunda chamada dos votantes da freguezia da Boa-Vista, tendo-se recolhido á urna 39 cedulas, que com as 98 dos dias antecedentes, prefaz o numero de 137. Em seguida designou o respectivo presidente da mesa parochial o dia de hoje pelas 9 horas e meia da manhã, para ter lugar a 3.ª e ultima chamada dos votantes.

Tabellionato.—Por acto da presidencia, de 21 do corrente, e na conformidade do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, foi nomeado provisoriamente para servir os officios de 1.º tabellião, escrivão do crime, civel, capellas e residuos, o alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, como se vê do edital da respectiva secretaria, publicado na secção competente.

Questão religiosa.— Informam-nos, e vai isso por conta do informante, que o Exm. Sr. arcebispo metropolitano da Bahia, em carta de 6 de março ultimo, dirigida ao Exm. bispo desta diocése de Pernambuco, approvára o procedimento deste na questão episcopo—maçonica, dizendo que *contassem com elle arcebispo, que estaria sempre prompto para auxiliar o seu dilecto irmão*.

Tambem nos remetteram a seguinte cópia de uma carta do Exm. Sr. bispo de Mariana, sobre o mesmo assumpto, cópia que publicamos sob todas as possiveis reservas.

« Exm. e Rvm. Sr. bispo de Olinda. — Recebi uma sua de 12 de março proximo passado e com ella dous exemplares da sua pastoral contra a maçonaria, o que muito e muito lhe agradeço.

« Tenho diante de mim a cópia de uma que o Sr. bispo do Pará escreveu a V. Exc. á 7 de fevereiro deste anno. Folguei muito de a ler. Elle diz que acompanha a V. Exc. com toda a sua alma, e que é assim que procede um bispo catholico, no procedimento para com a maçonaria: uno-me, uno-me inteiramente ao dito senhor na adhesão ao procedimento de V. Exc., quando expelle das confrarias os maçons, que dizem não ter V. Exc. poder para tanto.

« Pois como! Se S. João ou Santo André me ordenasse que evitasse a sociedade de fulano ou sicrano, ordenando-m'o com autoridade apostolica, poderia eu, sem peccado, desobedecer á esta prohibição? Um bispo e um successor dos apostolos, e portanto tem a mesma autoridade que elles tinham; obedecer-lhe é obedecer a Nosso Senhor Jesus Christo, despresa-lo é despresar a Jesus Christo e ao Eterno Pai, que o mandou (S. Luc. X, 16). Para mim está a questão decidida.

« As mesas das confrarias consultam, se deverão receber por irmão á Pedro ou Paulo, se terá o protestante as qualidades necessarias para ser admittido. Pela mesma autoridade o poderão demittir, se por seu procedimento se tornar indigno de fazer parte de uma corporação religiosa, que só deve procurar a gloria de Deus, e o culto e imitação de seus santos protectores. S. Francisco ou Santo Antonio, etc., dirão do céo á irmandade: — Pois que? não tendes na terra quem se occupe no vosso culto, senão um apostata, um herege, um excommungado que a igreja privou da sociedade catholica, dos suffragios e orações communs dos fiéis, e até da sepultura ecclesiastica?

« Ha quarenta annos que eu fui convidado por duas pessôas notaveis para entrar na maçonaria: felizmente lia eu então o abbade Barruel (Memorias para servir a historia do Jacobinismo. Hamburgo, 1803) homem de profunda erudição, e que prognosticava o que estamos vendo na Italia, França, Hespanha, e que estes senhores querem que vejamos no nosso Brasil. Comecei a repetir-lhes algumas cousas que estava lendo em tão excellente obra. Deixaram-me. Fiquei conhecendo bem que sociedade é esta e o seu intento: nada de rei, nada de altar.

« Oh! Pobres homens! Assim vivem perturbando o mundo. Mas como morrerão! Leiam elles a sua excellente pastoral muitas vezes á sangue frio. Firmem-se nas provas da religião. Leiam a abnegação de Caetano Valeriani, Milanez (de que vão tres exemplares). Deus nos valha, meu amigo, e continue a dar-lhe animo, zelo, e a sua benção. Amen. Mariana, aos 3 de abril de 1873.

Servo

† *Antonio*, bispo de Mariana.

E' justo.—Justo, justissimo é o que nos pedem moradores de Santo Amaro das Salinas: que reclamemos pela imprensa immediata execução da lei provincial que decretou o prolongamento da illuminação a gaz daquelle povoado até á ponte da Tacaruna.

Associação nacional.—Os estatutos dessa associação acham-se na directoria da presidencia para onde tornaram da côrte, por não ser da competencia do governo imperial, mas sim dos presidentes de provincia, a approvação dos mesmos.

Theatro Gymnasio Dramatico. — Tem lugar hoje, neste theatro, o espectaculo annunciado em beneficio da associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria.

Sendo a primeira vez que esta sociedade recorre ao publico e aos seus associados, é de crer que haja uma enchente real.

O drama é magnifico, além disso tem uma scena comica pelo actor Penante, que tem sido muito victoriada.

Hospital portuguez.—Está de semana o Sr. mordomo Antonio José Gomes. O movimento das enfermarias de 13 a 19 do corrente foi o seguinte: existiam doentes 40, entraram 20, falleceram 3, sahiram 6, existem 51.

Vapores do Pacifico.—Lemos no *Jornal da Bahia*:

« A' respeito do paquete *Illimani* da linha do Pacifico, que entrou neste porto em viagem da Europa, com escala por Pernambuco, d'onde veio em 30 horas, lê-se o seguinte no *European Mail*:

« Em 16 de dezembro de 1872, foi lançado ao mar dos estaleiros dos Srs. John Elder e C., em Govan, o magnifico vapor a helice da companhia do Pacifico, *Illimani* de 4,200 toneladas e da força nominal de 600 cavallos e das seguintes dimensões: 428 pés de comprimento, 42 de largura, e 35 e 9 pollegadas de pontal. E' da capacidade de 2,300 toneladas de carga, e para melhor carregar e descarregar, tem fortissimos guinchos movidos a vapor. Este navio tem accommodações para 140 passageiros de 1ª classe, 50 de 2ª e até 800 de 3ª sendo preciso.

« O principal salão mede 100 pés de comprimento »

Naufragio.—Lemos no mesmo jornal:

« No dia 5 do corrente sossobrou a 130 milhas deste porto, o brigue allemão *Helena*, que vinha de Buenos-Ayres para Noruega com um carregamento de couros salgados, e que tendo aberto agua, com o auxilio das bombas, a tripolação conseguio traze-lo até aquella altura; porém fatigadissima pelo excessivo e continuado trabalho, e já desanimada, fez signal para um vapor inglez, que nesse dia aqui entrou, e que passou muito proximo, mas não sendo attendida, teve de abandonar o navio, que dentro em pouco se submergio.

« Aqui chegaram no dia 9 em escaleres o capitão com toda a tripolação, tendo sido esta recolhida á curveta *Bahiana*.»

Loteria.—A' que se acha a venda é á 48.ª a beneficio da igreja do Guadelupe de Olinda, que corre no dia 30.

Leilão—Effectua, hoje 24, o agente Pinto, o leilão de fazendas avariadas francezas e inglezas, existentes em seu armazem, rua do Bom Jesus n. 43.

Outro.—Amanhã effectuará o mesmo agente por liquidação, os objectos existentes no armazem da rua do Imperador n. 45.

Passageiros.—Sahiram para o Aracaty no hiate *Olinda*:

Antonio Augusto de Souza Martins, Leonel Antonio da Silva Sereno, Aurelio Zabulon de Almeida Peres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 19 do corrente:

Rita Maria do Espirito Santo, parda, 54 annos, casada, Afogados; ignora-se a molestia.

Maria, branca, Pernambuco, 9 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Philadelphia, branca, Pernambuco, 11 mezes, S. José; febre amarella.

Cosme, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Graça; convulsões.

Ernesto Teche, branco, Pernambuco, 13 annos, Bôa-Vista; hydrothorax.

— 20 —

Roberto Jacques, branco, França, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Maria Joaquina, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça; alporcas recolhidas.

Medeiros de Aguiar, branco, 20 annos, solteiro Santo Antonio; hemorrhagia.

Joaquina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio; hydrothorax.

Jovino, branco, Pernambuco, 24 dias, S. José; espasmo.

Isabel, parda, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio; enterite.

Anna, branca, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; espasmo.

Luiz Dias Moreira, pardo, Pernambuco, 33 annos, casado, Bôa-Vista, hospital Pedro II; hypertrophia.

Raphael Paschoal, branco, Italia, 28 annos, casado, Bôa-Vista; febre amarella.

Jeronymo Carneiro dos Santos, branco, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre perniciosa.

Amelia, branca, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista; febre

Martinho, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Graça; coqueluche.

— 22 —

José, preto, Africa, 71 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhea.

Pedro, pardo, Pernambuco, recemnascido, Recife; colica.

Manoel, branco, Pernambuco, recemnascido, Santo Antonio; ao nascer.

Maria das Dores, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; diarrhéa.

João Fernandes da Costa, branco, Portugal, 66 annos, viuvo, Boa-Vista; velhice.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João Cypriano Lopes, preto, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; peritonite.

João Francisco Regis das Neves, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; gangrena dos escrotos.

Manoel, pardo, Pernambuco, recemnascido, Santo Antonio; não dá a molestia.

Jacintha Francisca da Silva, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; apoplexia.

Maria, sime-branca, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Romão Cardozo, branco, Portugal, 29 annos, casado, Santo Antonio; hepatite aguda.

José, preto, 34 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; fractura e grande contusão.

Maria de Macedo Navarro, branca, Pernambuco, 75 annos, viuva sé; febre intermittente.

Honorina, branca, Pernambuco, 32 mezes, Boa-Vista; encephalite.

Maria Cecilia da Penha, parda, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José; lesão mestral dupla do coração.

Paula Francisca Thereza, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 17 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Lopes Machado e o Sr. supplente Pereira Rego, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio de Maceió, fazendo constar ter sido sellado na alfandega daquella cidade e rubricado na respectiva conservatoria, um livro de commerciante, no mez de março proximo passado.—Inteirado o tribunal, mandou archivar o officio.

Officio do administrador da recebedoria, a respeito do sello do titulo de nomeação de Alexandre Gadelha.—Foi remettido o officio de que se trata para o archivo.

Idem do mesmo, a respeito do sello do contrato social de Guimarães Irmão & C.—Foi enviado o officio a que se allude para o archivo.

Officio do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, remettendo a relação dos commerciantes matriculados naquelle tribunal nos mezes de fevereiro a março.—Mandou-se archivar.

Idem do mesmo, accusando o recebimento do officio deste tribunal com data de 6 de março proximo passado.—Para o archivo.

Officio da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 7 a 12 do corrente.—Para o archivo.

Jornal official de ns. 70 a 76.—Para o archivo.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente negou provimento ao aggravo vindo do juizo especial do commercio, entre partes: aggravantes Moreira Monteiro & C., aggravado Joaquim Francisco Franco.

Assignou-se a carta de rehabilitação commercial passada a favor de Joaquim José da Costa Fajões Junior.

Presentes os livros dos registros dos protestos de letras, verificou-se que o do escrivão Albuquerque tinha o ultimo protesto o n. 2,738 em 8 do corrente, e o do escrivão Alves de Brito o n. 2,686, em 15 tambem do corrente.

Foram mandados rubricar os seguintes livros: —Copiador de E. R. Rabello & C., dito de Sá Leitão Irmãos, dito de Cunha & Irmão, dito de Severiano de Siqueira Cavalcanti e diario de João Francisco Corrêa Marques.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De João Januario Pinto de Azevedo, para se lhe registrar a procuração junta, passada por Joaquim Antonio de Araujo & C.—Seja registrada.

De Thomaz Antonio Guimarães, cidadão brasileiro, armador do hiate nacional *Leonilia da Cruz*, pedindo seja registrado dito hiate, dando-se a carta respectiva.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim José da Silva Azevedo, para se lhe registrar a nomeação de seu caixeiro Ignacio Cavalcanti de Albuquerque.—Registre-se á nomeação apresentada pelo supplicante, que declarou, mas não provou ser brasileiro o nomeado.

De João Capistrano de Oliveira & C., idem da nomeação de seu caixeiro Angelo Rito Romano de Oliveira — Como requerem, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Otto Bohres, idem a nomeação de Viriato Severiano Gomes de Castro, caixeiro despachante — Como requer.

De Jeronymo da Costa Lima, administrador do trapiche — Cunha, registro da nomeação de administrador do mesmo trapiche, concedida a Antonio Ferreira da Silva Lima.—Como requer.

De Candido Alberto Sodré da Motta e José Domingues do Carmo e Silva, registro do seu distracto, uma vez que já se acha cumprido o disposto no art. 2.º n. 7 do decreto n. 4,505.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De E. R. Rabello & C., idem da nomeação de seu caixeiro despachante Manoel de Castro Fonceca.—Registre-se a nomeação junta.

De Parente Vianna & C., idem de dita de Arphelin José da Costa Carvalho.—Registre-se a nomeação junta pelos supplicantes, que não provaram ser brasileiro, como affirmam, o caixeiro nomeado.

Dos mesmos Parente Vianna & C., para se eliminar do registro das nomeações de caixeiros Viriato Severiano Gomes de Castro, como caixeiro dos supplicantes.—Sim.

De Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, agentes da companhia de seguros Indemnisadora, solicitando entrega do primeiro titulo de deposito assignado por Augusto Frederico de Oliveira & C.—Na forma requerida.

Votaram neste sentido os Srs. Alcoforado, Lopes Machado e Pereira Rego, votando o Sr. Olinto Bastos e S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, para que fosse ouvido o Sr. desembargador fiscal.—O tribunal resolveu que ficasse no archivo copia do titulo.

De Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, para que se mande que a junta dos corretores 1 e atteste o cambio dos bancos sobre Londres havido no fim de fevereiro a 3 de março e no fim de março a 1 de abril do corrente anno.—Como pedem.

Dos representantes da firma — Viuva Guilherme da Silva Guimarães & C., juntando as procurações exigidas por despacho de 3 do corrente, para que se effectuasse o registro do distrato naquella firma.—Na fórma pedida.

De Antonio José Leal Reis e João de Lemos Leal Reis, apresentando para os devidos effeitos as procurações que se lhes delegam poderes para assignarem o contrato da firma Guimarães Irmão & C.—Juntem as procurações annexas á petição dos supplicantes, em que requerem o registro do contrato de Guimarães Irmão & C.

De Manoel Maria Caldas Brandão, ajudante do porteiro deste tribunal, para que se mande cancellar a nota que se vê no ponto diario que o considera ausente, estando o supplicante no serviço da guarda-nacional como alferes do 9.º batalhão. —Informe a secretaria, declarando tudo quanto se deu a respeito da pretenção do supplicante.

De Alexandre Gadelha, caixeiro guarda-livros da casa de Fonceca Irmãos, para se lhe registrar o seu titulo de nomeação, já tendo pago a differença do sello. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Guimarães Irmão & C., para se lhes registrar o seu contrato junto, já se achando tambem paga a revalidação do sello.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De J. Ramos & Machado, pedindo transferencia do livro diario de J. Bamos para a firma dos supplicantes.—Façam-se as competentes declarações no livro de que tratam os supplicantes, sendo que o tribunal não póde transferir-lhes a propriedade desse livro, como pedem os mesmos supplicantes, visto que a elles não pertence o mesmo livro.

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA

Sobre a pretenção de F. Rocha, Cunhada & Sobrinhos, visto não ter sido satisfeita a segunda parte da duvida opposta em 11 de março ultimo. —Cumpra-se o despacho de 7 do corrente, não obstante a duvida da secretaria, relativa á segunda parte de sua primeira informação.

Em cumprimento do despacho do tribunal proferido em petição de Antonio José Silva do Brasil e Joaquim Felippe da Costa a 7 do corrente.— A' vista da ultima informação da secretaria, registre-se o contrato nos termos do decreto n. 4,394.

Cobrindo a petição de Clorindo Ferreira Catão, que requereu certidão de ser ou não brasileiro Presciliano de Almeida Cajú.—A' vista da informação da secretaria, o supplicante junte a nomeação de Presciliano de Almeida Cajú para seu caixeiro, não constando ser brasileiro o mesmo Presciliano.

Reconsiderando a duvida opposta a 7 do corrente sobre a nomeação de caixeiro despachante que Cardozo Irmão deram a José Pedro da Cruz Neves.—Cumpra-se os despachos de 3 e 7 do corrente.

Appensando á petição de E. R. Rabello & C. os papeis concernentes ao protesto de uma letra feito em 1865, e a que se refere a informação do escrivão José Mariano.—Foram entregues ao Sr. deputado Lopes Machado.

COM O PARECER FISCAL

Petições:

De Basto Oliveira & C., contrato social para ser registrado.—Registre-se o contrato na forma do decreto n. 4,394.

De Joaquim Pereira de Carvalho e Damião Pereira dos Santos, contrato social.—Idem.

Antonio Fernandes dos Santos.—Junte a procuração, em virtude da qual assignou por Joaquim Pereira de Carvalho, as declarações accrescentadas em ambos os exemplares do contrato annexo.

De Augusto Ferreira de Carvalho, matricula de commerciante.—Não tem lugar, porque do livro 3.º tomo 12 do registro publico do commercio, consta ser o supplicante caixeiro despachante da casa commercial de Crammer Frey & C.—Votou pela matricula o Sr. deputado Candido Alcoforado.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão as 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Negocios do bispado.

O Sr. conego vigario da freguezia de Santo Antonio, e a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento.

Com sorpreza e desprazer lemos a publicação feita pelo Sr. vigario Castilha, no *Diario* de hontem, respondendo (diz elle) ao que publicamos nas folhas diarias do dia 18 em refutação a um officio do Sr. bispo ao Exm. presidente da provincia: sorpreza, pelo tom com que falla o Sr. vigario, tão outro do que é em suas conversações comnosco; e desprazer, pela collisão em que nos collocou de fazer uma apuração de verdade, que não ha-de abonar muito a quem, *modestamente* se propõe a imitar o sabio e prudente bispo Athanazio, e o austerissimo solitario Antonio. Queremos crer que o Sr. vigario conhece apenas de *vista* estes dous vultos da igreja.

E' de pasmar, que o Sr. vigario, tomando ares de refutador, começasse por confirmar o facto principal, aquelle que abalou as entranhas paternaes do Sr. bispo e deu causa ao officio, a que respondemos.

Com effeito, qual foi a magna queixa do Sr. bispo em seu officio? O que foi que obrigou-o a pegar do baculo pastoral para ferir-nos *paternalmente* na cabeça? Qual a causa de voltar o Sr. vigario Castilha, na quinta-feira santa, para a sua casa, *com o coração amargurado*, o que fez grande pena a todos os que conhecem o bondoso coração do Sr. vigario para os filhos de Deus (que não são maçons? O grande facto, o que fez trasbordar a medida episcopal, e deu causa ao alludido officio, foi o seguinte: não ter tido ingres-

ILEGÍVEL

MUTILADO

se na matriz o Sr. vigario, na quinta-feira santa, para distribuir o pão eucharistico aos seus freguezes cumpridores do preceito paschoal.

Se não fôra este *escandalo*, o officio do Sr. bispo não teria nascido, e o Sr. vigario não estaria fazendo um feio papel.

A isto, o que respondemos nós? Que o Sr. vigario voltou com o coração amargurado, porque quiz, que o guarda afinal disse, que iria abrir a igreja, e n'essa occasião o Sr. vigario deu as costas, deixando frustradas as suas duas ou tres freguezas que tinham cumprido o preceito paschoal; e finalmente, que do capricho do Sr. vigario tinham vindo as amarguras do seu paternal coração.

Como refuta este ponto o Sr. vigario Castilha? Ouçamo-lo:

«A verdade, porém, é esta: o guarda disse-me que não abria a igreja, e apezar das minhas reflexões, retorquio-me que só abria para as confissões e communhão, dando-me a entender, entretanto, uma vez que eu lhe fazia ver que no dia antecedente tinha conversado com o Sr. thesoureiro e este ficava certo de que a matriz devia ser-me aberta naquelle dia para a celebração da missa, que poderia consentir nisto. Entendo que não me deveria sujeitar a esta *officiosidade e attenção pessoal* do guarda da matriz, recusei aceita-las.»

Ora, o que é isto, senão a mais solemne affirmação do que asseveramos? Não é o mesmo Sr. vigario, que nos diz, que entendeu não dever sujeitar-se á officiosidade e attenção pessoal do guarda? Não é certo pois, que por caprichos anti-evangelicos de sua sacerdotal susceptibilidade, o Sr. vigario Castilha amargurou elle mesmo o seu nobre coração, e deixou no abandono as suas duas ou tres freguezas, que tinham cumprido o preceito paschoal?

Foi isto justamente o que dissemos, e o Sr. vigario confirmou com ares de quem refuta. Aqui o Sr. vigario deu decidida preferencia a um dos seus modelos: mais se parece com o analphabeto Antonio, do que com o sabio Athanazio.

Tirado a limpo este ponto capital, bem podiamos deixar em paz o vigario; forçoso é, porém, acompanha-lo em sua sophistica exposição, mesmo para que S. Revma. não veja de nossa parte uma falta de respeito á sua parochial pessoa.

Antes de tudo, protestamos contra o dito Sr. vigario Castilha, de que lhe atiramos injurias. Onde? Felizmente não fomos lidos sómente pelo Sr. vigario.

As nossas attenções foram até o ponto de não fazer certo, que outrem, e não o Sr. vigario, tinha levado o facto ao Sr. bispo; e poderiamos tê-lo feito, desde que o Sr. vigario, no dia em que sahio publicado o officio, procurou o primeiro dos abaixo assignados, para affirmar que a respeito não se tinha entendido com o Sr. bispo. No entanto não estamos arrependidos; pois agora depois da publicação do Sr. vigario, parece evidente, que elle fez uma cousa e disse outra ao juiz da irmandade; parece evidente, que o espirito do grande S. Inigo de Loyolla anima tambem os Athanazios e Antonios cá da terra do Brasil.

O Sr. vigario, em um topico da sua publicação, faz de Athanazio as direitas, e diz: «Se eu soubesse que no acto de quinta-feira santa havia proposito formal da irmandade, *teria o remedio nas minhas mãos.*»

Santo Deus! Já estará empilhada a lenha das fogueiras? Não sabemos dar preço a esta quichotesca ameaça do Sr. vigario; e apenas deploraremos, que, tendo o Sr. vigario o remedio nas suas mãos, deixasse sem o pão ecclesiastico as suas tres freguezias.

Repetimos: o Sr. vigario não celebra ás terças e quintas-feiras, porque não quer. Pois o Sr. vigario não celebrou na quarta-feira de cinza, que não é dia santo, e não distribuio cinzas com o seu coadjutor Estima?

E' má, é muito má, a causa do Sr. vigario. Desde quando um juiz de irmandade é obrigado a depositar o cadaver de sua mãi, na igreja a quem pertence a irmandade de que é juiz? Vem, pois, muito fóra de proposito o fallecimento da mãi do primeiro dos abaixo assignados.

Os abaixo assignados ratificam tudo quanto disseram.

E' má, muito má, a causa do Sr. vigario, que até serve-se de *restricções mentaes* nessa historia de Felix José de Almeida, servente do guarda. O Sr. vigario perguntou-lhe = se apresentando-se para dizer missa em dia não santificado, lhe foi isto negado; e o guarda lhe respondeu, que sim. Mas, isto foi em uma sexta-feira, e não nas terças e quintas, que são os dias das missas de legados.

Fica, pois, em pé o que dissemos; e o Sr. vigario, com a sua astucia jesuitica perante o guarda Felix, apenas mostrou, que é tambem espiritista, e evoca S. Inigo de Loyolla.

Fatiga-nos esta contenda com o Sr. vigario, que até nos arma laços. No domingo ultimo apresentou-se na matriz com o vigario d'Agua Preta, perguntando se este podia dizer missa; e obtendo resposta affirmativa, foi-se depois da sua missa conventual, deixando na sacristia o seu collega, que afinal não celebrou, e retirou-se depois de preparado o altar. Seria uma testemunha, que levou o Sr. vigario? Seria a vontade de um novo pretexto, para algum novo officio?

Não se afadigue o Sr. vigario. Se o paiz esquecer as suas leis pelas de Roma, se os magistrados se fizerem officiaes da curia da Soledade (*o secreto conselho episcopal*), a matriz de Santo Antonio, e outras igrejas hão de ser tomadas ás irmandades: mas, contra os padres brasileiros que assim se deixam levar, cobardes e inconscientes, contra os seus conterraneos, que tanto dinheiro e vigilias têm gasto a bem do culto, contra os padres brasileiros, ignaros e ingratos, os interdictos só terão uma vingança, pela mão do Sr. bispo:

—As igrejas não passarão para as mãos delles, e sim nellas será rei o padre jesuita; e os padres brasileiros hão de passar por affrontas maiores, do que essa do tempo do bispo Cardoso, quando foram fechados em uma igreja, para de um padre estrangeiro aprenderem o cathecismo.

O Sr. vigario Castilha bem sabe que não póde ser juiz de Israel,

Que entre, pois, já velho na escola dos jesuitas do Hospicio, e que isto lhe faça bom proveito; mas, por Deus, não persiga com a falsidade e a calumnia aquelles, por cujas mãos têm passado dezenas de contos para brilhantismo do culto, e esmolas aos collegas de S. Revma. Que se abrace com os jesuitas, é seu direito; mas, que não os anterise a cuspir nas faces dos interdictos, que até hontem eram tidos pelo Sr. vigario como bons catholicos e bons cidadãos.

Quando a casa de Deus acabar de converter-se em espelunca de ladrões, Christo não ha de vir açoutar os novos publicanos; mas, os pobres de espirito, as mulheres e os meninos, que faziam o seu cortejo nas ruas e praças de Jerusalem, hão de expelli-los! Sim, que as portas do inferno não devem prevalecer; e inferno é toda esta balburdia que trouxe para a sociedade pernambucana essa tropa de roupetas, que espreita rindo-se, no antro da rua do Hospicio, as agonias das victimas.

Interdictos ou não, maçons ou profanos, Pernambuco ha de contar sempre aos milheiros os seus dignos filhos, verdadeiros crentes e bons cidadãos, que offerecem largos peitos á onda escravisadora dos padres estrangeiros, verdadeiros publicanos e mercadores na casa do Senhor.

A protervia sacrilega não vencerá.

Recife, 23 de abril de 1873.

Galdino Antonio Alves Ferreira,
Juiz.
José Rufino Climaco da Silva,
Escrivão.
Manoel Jossé de Bastos Mello,
Thesoureiro.
Miguel Archanjo Mindello,
Procurador geral.

O conego Lustosa e a Luz.

A *Luz*, jornal dedicado á causa da maçonaria publicou em seu noticiario de 9 do corrente, que o vigario de S. José de Mipibú está praticando toda sorte de picardia com o Sr. Francisco Luiz Belém, privando-o de tomar opa, de reger a orchestra e até mandando-lhe atirar pedradas á porta!

O orgão maçonico foi illaqueado em sua boa fé. E' falso, falsissimo!

O Sr. Belém não foi privado de fazer parte da irmandade a que pertence: não deixou ainda de exercer a sua arte, e nem soffreu a menor violencia ou insulto nesta cidade.

E' falso, repetimos.

Desafiamos ao autor de tão infeliz noticia, para que prove o contrario.

O Sr. conego Lustosa goza de respeito, estima e consideração, não só dos seus parochianos, mas tambem daquelles que cultivam as suas relações e sabem apreciar as suas distinctas qualidades.

Os importantes serviços que ha prestado como parocho desta freguezia, no espaço de mais de 30 annos, o recommendam á veneração publica, e o habilitam a merecer as distincções que só cabem aquelles que se distinguem por actos de virtude.

Despreze, pois, o digno Sr. conego Lustosa os baldões e improperios que, com farta mão lhe foram atirados por gratuitos desaffectos.

Forte em sua consciencia, continue com applauso de seus freguezes, a marchar sempre na senda do dever, dedicando-se á causa da igreja de que é um dos mais desvelados sacerdotes.

S. José, 20 de março de 1873.

O imparcial.

Não é conveniente abandonar de todo, e sem o devido reparo, a publicação, que no *Jornal do Recife* vem assignada pelo nome de Gustavo Lustosa Quinaquina.

Este official do exercito, despeitado pela justa exoneração de commandante do destacamento volante, em commissão especial no alto sertão da provincia, offerece á apreciação do publico attestados de diversos cidadãos, no intuito de denunciar a injustiça que soffrera pelo acto de *vingança*, contra elle exercido pelo digno presidente desta provincia.

Se não fôra a convicção, em que nos achamos, de que com semelhante publicação, pretendem certos individuos tirar partido contra o prestigioso conceito, que de dia para dia, vai S. Exc. galgando na publica opinião da provincia, não nos occupariamos, por certo, em defende-lo pelo facto da demissão de um tenente do corpo de policia, que tão seriamente violou a honrosa e grave confiança nelle depositada por S. Exc.

E', por certo, bem deploravel, que um official subalterno do exercito, esquecendo todas as regras da cortezia e respeito, que deve prestar aos seus superiores, empregue phrases pouco decorosas, quaes as que se acham consignadas na supradita publicação.

Levado, certamente, por máos avisos e conselhos, não se apercebeu, entretanto esse tenente de policia de que na propria defeza que adduzira, acha-se bem claramente demonstrada a sua imperdoavel falta.

Com effeito, cotejando os motivos que determinaram o zeloso administrador á dimittir esse empregado, com os documentos de defeza, para elle proprio offerecidos á publica apreciação, comprehende-se o acerto do inevitavel procedimento de S. Exc., que outro não podia ter sido.

Esses documentos ou attestados declaram effectivamente « que Quinaquina não effectuára a prisão de um só criminoso, nem em Floresta, nem em Ingazeira, nem em Granito e nem em Ouricury; » e que portanto faltára completamente á commissão de que fôra com tanto empenho encarregado por S. Exc.

Declaram os mesmos attestados « que o comportamento de *algumas* praças não era bom; que *alguns* individuos queixaram-se de *alguns* furtos commettidos por algumas praças; que alguns objectos, reclamados como furtados, foram achados em poder de algumas praças; que estas praticaram *certos desvarios*; que Quinaquina pagou *damnos e furtos provados* na povoação de Varas, na casa da viuva D. Anna, a qual se achava ausente (e por ahi se conclue que esses salteadores violentaram a casa desta senhora; - que além das *peças* que foram *tomadas pagou* elle á mesma viuva 20$000! »

Ora, pois, se os proprios documentos exhibidos por Quinaquina, os quaes, ainda assim poderiam ser reputados graciosos, condemnam de modo inexoravel o procedimento desabrido e audacioso dessas praças insobordinadas, que de violencias e depredações não é licito soppôr que tenham sido praticadas por essa horda de latrocinadores contra a propriedade e a paz dos cidadãos, que elles eram obrigados a respeitar e defender?

Como, porém, pretende esse official fugir á responsabilidade dos actos de canabalismo praticados por esses guardas confiados ao seu commando?

Allegando que no corpo de policia alistam-se praças de pessimo comportamento?

Pois não era essa mesma razão mais que bastante para que o commandante não abandonasse o destamento, que reclamava á toda hora a sua presença, para evitar que se desenvolvessem nos soldados os pessimos instinctos?

Pois, o commandante de uma força abandona-a pelo longo espaço de oito dias; e esta, aproveitando-se da sua ausencia, pratica violencias e depredações, e o official que assim procede, quer depois justificar-se, declarando que foi comprar cavallos á Salgueiro, quando é certo que o motivo da ausencia é totalmente indecoroso?

Para que essa mulher, que Quinaquina confessa que *se offerecera* para cozinhar e engommar mediante *ajustada retribuição*? Não! Essa mulher, que teve a habilidade de reter por oito dias um official fóra do destacamento, não era uma simples engommadeira.

Quanto aos demais motivos da demissão já bastantemente justificada, é claro que S. Exc., cauteloso e prudente deveria achar-se perfeitamente informado e por pessôas fidedignas, da veracidade dos mesmos motivos.

E' entretanto singular que um official subalterno, que tão de publico posterga os seus graves deveres, tenha a rara coragem de vir dizer-nos: « que um acto *tão grave* devia assentar em bases solidas e que só podia resultar da rigorosa investigação da verdade, e provas que podessem triumphar dos esforços legitimos da defeza que devia conceder-se ao demittido, não a titulo de simples favor, porém, em obediencia á justiça e equidade! »

Desde quando tem-se entendido *como regra de direito natural*, que não é licito a um presidente demittir um official de policia, cargo de inteira confiança, sem que seja ouvido esse official?

Realmente um tal assumpto reclama grande explicação e desenvolvimento.

Sem querermos duvidar que Quinaquina tenha sido um bravo do exercito, é justo lembrar-lhe que o seu titulo de voluntario da patria não lhe dá direito a esquecer os seus deveres de um modo tão reprehensivel.

Ainda quando verificado fosse, que foram castigadas as praças, que perpetraram tão insolentes attentados, fica bem provado que tiveram estes como causa determinativa o abandono do posto de honra pelo tenente de policia, que é certamente o responsavel por todas as violencias occorridas; sendo que S. Exc. foi ainda bastantemente benigno, contentando-se com uma simples demissão, quando podera ter mandado processar a esse official, para correcção e publico exemplo.

Como este facto de Quinaquina são todos os outros que andam ahi a espionar certos espiritos, ralados pelo egoismo e que tem perdido a esperança de affeiçoar á seus privativos interesses o nobre caracter do respeitavel pernambucano, que a provincia tem a fortuna de ter á frente de sua administração.

A inspecção de saúde publica e a companhia Recife Drainage.

No meu artigo antecedente supponho ter demonstrado á luz meridiana que a imputação que me fez o Sr. engenheiro Law de ter eu commettido dous erros de physica, não era mais do que uma evasiva para occultar aos olhos deste tolerante povo o misero estado da companhia de que elle é muito digno gerente, e assim com ares de sultão ir zombando deste pobre Brasil, que é uma mina inexgotavel para certos espertalhões de cá e de além mar.

Disse mais que a companhia não pode satisfazer as condições de um contrato sem desmanchar tudo quanto tem feito e fazer de novo, para o que eu propuz em ultimo lugar que ella fizesse a experiencia de collocar em uma casa de dous ou tres andares um reservatorio d'agua e um apparelho de valvula como o que está posto em minha casa, e quem quizer pode ir vê-lo, para que o Sr. Law se convença que para saber cousas triviaes, insignificantes ou praticas, não é preciso ser engenheiro do calibre de S. S. e do seu prestimoso collega o muito sabio e digno Sr. director das obras publicas, engenheiro fiscal da companhia Drainage, da do gaz e outras por mercê de Deus e das nossas miserias.

Sou obrigado a repisar essas proposições para que os Srs. proprietarios de casas e todos os mais habitantes saibam o estado dos apparelhos da Recife Drainage, a qual não os pode melhorar senão abandonando o systema actual que por conveniencia propria, por crassa ignorancia dos principios mais comezinhos de physica foi adoptado: para que todos fiquem sabendo que é impossivel mathematico obter apparelhos inodozos por meio de tal systema e que os agentes da companhia estão certos e muito certos da vontade do que fica estampado e procuram no insulto e nas mais desenfreiadas ameaças o meio de abafar á voz de quem ousa publicar taes verdades: para que o publico conheça quem é o advogado de seus interesses, e quem procura a todo transe que a provincia seja obrigada a pagar uma somma enorme de contos de réis, para daqui a dous ou tres mezes ficarmos em peior estado do que d'antes: - para que todo este povo fique certo e certissimo que o Sr. director das obras publicas, como agente fiscal dessa pestilencial empreza, tem deixado correr tudo ao gosto della, illudindo o governo e deixando que se cave um abysmo insondavel a seus comprovincianos.

E tempo de desvendar os olhos de todos. Ninguem nesta terra tem medo de bravatas nem de ameaças e muito menos de judas!

Horren[illegible] referen[illegible] Hoje 12 de abril de 1873, ás 9 horas da manhã, a maior parte dos apparelhos collocados nos andares terreos da rua Duque de Caxias, lado correspondente á igreja do collegio, não tinha agua! Nesse exame que fiz de passagem todos apontavam-me outras casas, onde tambem não havia agua!

Quando eu provo que os apparelhos não tem agua, a agua não tem pressão, os canos não tem largura sufficiente, e que é physicamente impossivel que elles funccionem bem, e por conseguinte que sejam inodosos, o Sr. Law por unica resposta a isso diz a esse publico que não é idiota, duas graçolas e meia!! O Sr. Law (e o Sr. director das obras publicas o consente!!) colloca em cada casa um foco de perenne e pestilencial podridão e ainda em cima vem zombetear comnosco!

Pouco acostumado á leitura dos livros inglezes, por que não sei bem a lingua, não pude até hoje encontrar em parte alguma, a descripção dos apparelhos de latrina usados em Inglaterra: o de que todos fallam com tão altanado elogio, mas certo do antigo rifão —quem tem bocca vai á Roma, tanto indaguei até que achei quem me explicasse como são alli as latrinas, e que admiração certamente não vai causar isso ao Sr. Law, quando souber que eu já sei que em Londres e em outras cidades, villas e aldeias; ha um reservatorio d'agua collocado no lugar mais alto da casa, supprido em alguns lugares pelas aguas para alli encanadas das chuvas, e em outros, especialmente nas grandes cidades, pelas aguas fornecidas companhias quatro ou cinco das quaes existem em Londres! E que esses miraculosos apparelhos, por serem inodoros, são da mesma especie e qualidade da que os Srs engenheiros mandaram assentar em minha casa, e que tambem ha delles em outras casas!

E os Srs. gerentes da Recife Drainage recusam-se a fazer uma simples experiencia que póde muito bem ainda salva-los! E porque essa recusa tão formal ao mais razoavel e justo pedido? Porque entendem que o mais seguro direito que lhes assiste é o recurso ás complicações internacionaes, para o que nos ameaçam todos os dias de um modo desabrido e inconveniente, improprio de quem quer parecer que respeita as sagradas leis do contrato!

E' com essas putridas baforadas de orgulho e de insania que se nos quer intimidar, fiados talvez de mais na alta e mais que escandalosa protecção do Sr. engenheiro fiscal!!

Quanto se illudem!!

Haverá nação tão barbara neste mundo que aceite uma questão desta natureza sem indagar de que lado está a falta de fé? E é a civilisada Inglaterra que quer-se irrogar uma injuria destas!! Não ha aqui centenas de subditos dessa nação, que comnosco vivem em fraternal amplexo, como o Sr. Law com o director das obras publicas, que são testemunhas occulares (e nasaes) da podridão das latrinas *inodoras* do Sr. Law, para attestarem que a companhia não cumpre o contrato!

Deixemos por um pouco este incidente e vamos ao officio do Sr. Law, de 28 de março.

Peço á attenção dos benignos leitores, e principalmente daquelles que são victimas dos apparelhos odoriferos da companhia Drainage, para esta peça de architectura em que se debucha com mimosas côres a mais perfeita innocencia de que nunca houve memoria neste seculo das luzes.

Diz o Sr. Law: *Com o maior respeito permitta-me dizer-lhe que conforme minhas idéas a posse dos factos devia ter precedido a formação da opinião: a opinião para ter algum valor, devia ter sido fundada em factos e não formar uma opinião antes e procurar os factos depois.*

E esta!! Pois então ainda ha precisão de factos para provar a impossibilidade physica de funccionarem os apparelhos do Sr. Law?

A resposta do Sr. engenheiro indica claramente a fazer acreditar que S. S. ignora completamente o estado do material da sua administração e que na altura em que se acha collocado não o que se passa vê em baixo: *de minimis non curat Prætor*...

Quando é raro o apparelho que tenha agua, quando quasi que se póde dizer que não ha um só que não esteja insupportavelmente fedorento, quando se queixam da falta d'agua, que não chega á camara municipal, ao palacio da presidencia, quando nestes dous edificios a companhia não procura empregar meios para que não falte agua e assim occultar a sua miseria, ha ainda precisão de factos para formar uma opinião: *Risum teneatis.*

Os factos estão á vista de uma população de 80 mil almas que está soffrendo graves incommodos com os apparelhos da companhia Drainage e que está ameaçada de ser victima de uma grande calamidade, se acaso não houverem as mais energicas providencias, que deem em resultado a melhora do serviço dos apparelhos, ou a rescisão do contrato, visto como está patente aos olhos de todos que a companhia não cumpre nem procura cumprir as condições estabelecidas entre ella e o governo e conhecendo melhor que ninguem que com os meios que tem adoptado não é possivel satisfazer as obrigações que contrahio, só procura embair as autoridades e o publico, exigindo pagamentos avultados, sem que se possa encontrar um só apparelho que não seja uma sentina, salvo se alguns dos moradores por conhecerem que não ha agua, tem deixado de servir-se delles, ou tem tido o maior cuidado para conserva-los limpos e asseiados, o que sem duvida é um trabalho insupportavel, hoje que os braços escravos, a quem estava confiado esse trabalho, vão faltando, e os livres não se sujeitam a faze-lo de boa mente.

Diz o Sr. Law que, *não obstante ser um procedimento pouco regular procurar a pessoa que se accusa para fornecer factos para uma condemnação, elle não hesita em cumprir com o pedido do Sr. director das obras publicas*, etc. E' o segundo periodo do officio de 28 de março que julgo escusado transferi-lo todo para aqui.

E' com effeito a mais infeliz escorregadura que podia soffrer o Sr. Law!

Não causará admiração que, quando todos se queixam que não são ouvidos quando accusados, appareça alguem que se desgoste porque lhe pedem explicações e dão-lhe occasião para justificar-se? Tudo nesta companhia Drainage é extraordinario! O Sr. Law diz que a sua companhia tem feito todos os esforços para fielmente cumprir com todas as obrigações do seu contrato.

Eu, no meu officio de 15 de março exponho o triste e ao mesmo tempo medonho estado dos apparelhos putredinosos, que a companhia colloca em lugar de apparelhos inodoros: quem ler o meu officio de 15 de março, sem prevenção, ha de confessar que fiz uma exposição em que se conhece sómente o desejo de cumprir o meu dever: não ha alli laivos de odio, de rancor, de prevenção, nem qualquer sentimento injusto: se sou peccador como os mais, ao menos os que me conhecem sabem que eu sou incapaz de proceder por forma inconveniente, quando principalmente se trata de negocios publicos: o clamor publico dia por dia se accrescenta: uns mudam-se das casas, outros deixam de servir-se dos apparelhos, todos lamentam-se, é um queixume unisono: só o Sr engenheiro Law e o Sr. director das obras publicas estão satisfeitos e descansados, porque a bella cidade do Recife vai ser um jardim das mais odorantes flores: vamos ter um paraizo perfumado por essas exhalações mephiticas pelas quaes se nos quer extorquir milhares de contos de réis para ficarmos abafados no meio de mortifera podridão.

E diz o Sr. Law que a companhia tem feito todo o esforço para fielmente cumprir com todas as obrigações do seu contrato!! E o Sr. director das obras publicas é o melhor advogado que a companhia Drainage podia encontrar: tudo acha bom: tudo lhe cheira bem: as suas informações ao governo, segundo me consta, são tão benignas que até a companhia Drainage acha-as boas de mais: e esta cidade ameaçada de uma calamidade, e este povo ameaçado dos horrores de uma peste com as odoriferas exhalações que tanto extasiam o Sr. engenheiro fiscal! E' de mais!!

Continua o Sr. Law, dizendo que os apparelhos da sua companhia, longe de serem *focos de infecção*, cooperarão, se forem ajudados pela influencia das autoridades e esforços dos inquilinos, em muito pouco tempo para o melhoramento do estado sanitario da cidade.

Com effeito quando se considera que nunca houve companhia alguma que merecesse tantas attenções e tantos favores, fica-se horrorisado ao pensar que em lugar de termos da parte della todos os esforços para satisfazer os seus compromissos, só sejamos perseguidos pelo desejo insaciavel de receber dinheiro em troca de apparelhos putridos!! E onde estão, Sr. Law, esses que não fedem horrivelmente? O que tem feito a companhia para melhorar o pessimo estado delles? E como faze-lo se não tem agua, se não tem pressão, se não tem canos? Quem é culpado dos erros dos engenheiros da companhia, quem os deve corrigir? São os proprietarios que devem pagar esses apparelhos e ficarem com elles inutilisados completamente, porque ou hão de tapa-los de pedra e cal, ou servir-se delles sem agua, e terem um trabalho excessivamente penoso de occuparem um ou dous famulos sómente em limpa-los e que ainda assim não evitará que elles exhalem máo cheiro, como está acontecendo nas casas em que nellas se manda deitar todas as aguas servidas? E a companhia que esgota improficuamente todo seu capital em concertos inuteis, um dia em que lhe aprouver suspenderá os seus trabalhos, e nos deixará a olhar, porque ninguem melhor do que a abelha sabe do seu segredo!

Vejamos entretanto como procura o Sr. Law encobrir as faltas da companhia O Sr. Law com o maior arreganho accusa a um medico de commetter dous erros de physica! pensou que essa famosa descoberta fazia o mesmo effeito que a queixada de burro, com que Sansão de uma vez matara milhares de philisteus, para com ella esmagar a todos e fazer calar aquelles que tivessem a audacia de levantar a ponta do véo desse mysterioso cortiço de abelhas: o Sr. Law com espantosa protervia diz que não comprehende a primeira pergunta de meu officio de 25 de fevereiro do corrente anno, mas dá as dimensões do reservatorio das Cinco Pontas collocado na torre: isto é, o engenheiro de primeira ordem de Londres não sabe fazer a operação de arithmetica necessaria para conhecer a capacidade de um vaso regularmente redondo, sabendo o diametro e a altura, operação que faz qualquer vendelhão de liquidos em vasilhas irregulares como pipas, quartolas, etc.: por outra o Sr. Law quer se divertir comnosco, e á custa do nosso dinheiro: entende que dizendo ignorar quantos galões ou litros d'agua pode conter a torre e o peso que representa essa agua salgada ou doce, dizendo mais que não sabe quantos apparelhos estão assentados e o mais que consta das minhas perguntas, estão ipso facto os apparelhos da sua grandiosa obra cheirosos e em estado de serem recebidos sem contestação, e o dinheiro embolçado! E se accrescentarmos que o Sr. director das obras publicas acha tudo muito bom, e dá amens á feliz empreza......está tudo acabado!

Como é bello esse dislate do primeiro engenheiro de Londres! Como é apreciavel esse rasgo de frieza albionica!

Diz o grão-mestre: A primeira pergunta eu não comprehendo, mas dou as dimensões do reservatorio, a saber: 22 pés de diametro e 13 de profundidade. Ora, a minha pergunta foi muito simples « que volume d'agua pode admittir e reservatorio collocado no largo das Cinco Pontas e qual a pressão ou peso que representa? Como já disse a principio, não ha arqueador que tendo a altura e o diametro de uma pipa, ou de uma quartola, não saiba muito aproximadamente qual a quantidade de liquido que ella contém: ora, sendo o vaso a medir de forma regular, como é o reservatorio das Cinco Pontas, o calculo ha de dar um resultado quasi exacto: conhecido o volume do liquido e conhecendo-se o peso relativo d'agua doce ou salgada, ha de se conhecer tambem o peso total do liquido que pode conter o reservatorio; o Sr. engenheiro Law diz que não sabe ou não entende: esse seu proposito assemelha-se um pouco ao daquelle gallego que trazendo um sacco com quatro gatos dizia ao companheiro: oh! José, se adivinhares quantos gatos aqui trago, dou-te todos quatro........

O Sr engenheiro diz quantos pés tem o reservatorio de altura e quantos de largura ou diametro, e depois declara que não sabe quanto é o volume d'agua que o objecto pode conter e não comprehende a pergunta!!

E' muito bella esta chincada!

O Sr. engenheiro Law ainda não entendeu o que eu tantas vezes tenho dito: façam a experiencia com o reservatorio d'agua e o apparelho da valvula e depois digam que eu commetti mais um erro de physica; mas o Sr. Law e os seus collegas da companhia quando se lhes falla nisso dizem, como os estrangeiros que sabem pouco a nossa lingua e não lhes agrada alguma proposta: Mim non tende. Todos os esforços são actualmente dirigidos somente ao fim de receberem os mil contos de reis e deixar toda esta população occupada dia e noute em lavar latrinas para não morrer asphyxiada com o fedor dellas e o Sr. director das obras publicas muito satisfeito com essa nova occupação que nos quer dar, á custa do seu melifluo ordenado de engenheiro fiscal, que lhe cheira bem e que S. S. não quer arriscar-se a perder....

E rendamos infinitas graças ao Supremo Creador de todas as cousas porque gozamos a inefavel felicidade de termos um tão estrenuo zelador dos interesses desta provincia e de seus filhos.

Ora, se alguem, em uma discussão sobre sciencias medicas com algum afamado filho de Hypocrates lhe perguntasse quantos dentes costuma ordinariamente trazer qualquer criança ao nascer, e o medico lhe respondesse simplesmente: *eu não sei ou não comprehendo*, o que diria lá comsigo o contendor?

Que o medico estava brincando com elle: assim estão os senhores emprezarios da companhia Drainage: conhecem perfeitamente que o systema que adoptaram não pode preencher os fins do contrato.

Conhecem que é necessario desmanchar tudo e fazer de novo; e adoptar outro systema.

Conhecem que é preciso tirar as suas bolas dos apparelhos e collocar reservatorios d'agua nas casas.

Conhecem que em quanto nos não fornecerem apparelhos inodoros não podem receber:

E como é para elles melhor deixar tudo como está e passarem a mão no dinheiro—e salve se quem poder—não tratam de outra cousa porque o Sr. Dr. director das obras publicas acha tudo muito bom e cheiroso!!

A minha questão não é de argumentor physica com quem sabe mais que eu: a minha questão cifra-se em uma verdade reconhecida por todos e é que os apparelhos da companhia Drainage estão putredinosos e por tanto proprios para produzirem peste, e que a companhia, em lugar de procurar melhorar o seu serviço, trata somente de receber dinheiro, para o que ameaça o céo e a terra com o poder da Inglaterra, como se nós fossemos saguins e morressemos de caretas, e se a Inglaterra, sem mais exame nem averiguação mandasse para aqui logo a sua esquadra encouraçada exigir o pagamento da companhia Drainage pelas odoriferas latrinas com que está nos mimoseando e que estão tão ao gosto do Sr. director das obras publicas.

Devemos esperar que antes que a soberba Albion mande acestar as suas baterias, mande examinar os trabalhos do Sr. engenheiro Law, que nada sabe do estado da companhia, como se vê de uma resposta ao seu collega e admirador em officio de 28 de março

Recife, 21 de abril de 1873.

Dr. Lobo Moscoso.

O Sr. Dr. Americo Netto.

Srs. Redactores — Sorprendeu-me a publicação solicitada, que se lê no *Diario* de 22 do corrente, assignada pelo Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, tanto pelo assumpto, como pela rudeza da fórma.

Estava longe de pensar que elle, que *sempre* me estimou e respeitou desde a infancia, como disse, mudasse tão depressa de sentimentos por actos seus e para os quaes nem de leve tenho concorrido.

Devo, porém, declarar que nunca tive relações com o Sr. Dr. Netto, sei quem é, mas nunca o procurei, nunca o visitei nem nas suas alegrias nem nos seus pezares. Não sei por tanto em que se funda essa consideração e esse respeito que *sempre* tributou á minha pessôa; quizera viver antes na ignorancia da elevação dos seus sentimentos.

Em 1866 ou 1667 apresentou-se o Sr. Dr. Netto em minha casa para eu conseguir a sua nomeação de subdelegado ou mesmo supplente, declarando-me que queria prestar serviços. Não lhe disse que sim nem que não, mas fiz-lhe vêr que podia prestar os serviços que quizesse, independente da nomeação que solicitava. Não liguei importancia ao motivo da sua visita, porque estava, como ainda estou convencido, que taes favores não se pedem.

Apparece agora o Sr. Netto feito supplente de subdelegado, lugar de confiança politica, quando o partido á que se *gloria pertencer* está decahido, e como que fóra da communhão brasileira! Parecia mais natural que, querendo prestar serviços ao partido liberal, o seu lugar fosse na opposição, soffrendo com os seus correligionarios e trabalhando com elles por conquistar o poder, mas nunca aceitando lugar de confiança do governo para servir a opposição. Não pretendo com isso traçar linhas de proceder á ninguem; cada um usa do do trajo que lhe parece. O Sr. Netto desejava ser supplente de subdelegado para prestar serviços ao partido á que se *ufana* pertencer, e o seu primeiro serviço consistio em comparar com o desalmado e *prudente* sicario a um membro desse partido, por ter praticado o enorme attentado de expôr com fidelidade uma violencia policial contra a inviolabilidade do domicilio e liberdade do cidadão!

Isso, porém, ainda não é tudo; o publico vai vêr até onde chegam a consideração e o respeito que o Sr. Dr. Netto *sempre* consagrou á minha pessôa.

Logo que o Sr. Olympio Jeronymo Cavalcante, a quem aliás nunca vi, senão quando appareceu em minha casa para redigir a sua exposição, publicou-a no *Liberal* de 17, o Sr. Netto mandou-o chamar á sua presença pelo inspector portuguez, acompanhado de um soldado de policia. O homem não estava em casa, mas sabendo desse apparato policial, tratou logo de cumprir a sua ordem, receiando nova prisão e novo martyrio; e com todo fundamento porque o pessoal incumbido daquella ordem importava uma seria ameaça. A sua sorpreza, porém, foi mais agradavel do que a minha; o Sr. Dr. Netto o tratou com toda a amabilidade, conduzindo-o depois para lugar reservado, onde lhe pedio com instancia que modificasse a sua publicação, visto que ella o prejudicava nas suas aspirações. Olympio, depois de alguma insistencia conveio, mas com as condições de ser desmentido o inspector portuguez, e de não se tocar em meu nome, porque lhe tinha feito o obsequio de redigir, a seu pedido, o facto tal como se passou. Emfim foi assentado que se retirasse o nome do Sr. Dr. Netto, e se lançasse toda a culpa sobre o desgraçado inspector.

Isso feito, voltaram ambos á sala, onde, com outras pessôas, estava o portuguez, o qual ahi mesmo foi demittido. Até aqui foi o Sr. Dr. Netto fiel á sua promessa.

O documento que vai abaixo publicado, e que espontaneamente me offereceu, prova o mesmo Sr. Olympio, esse conluio subterraneo, e outras muitas particularidades, escusadas de referir aqui.

No que não guardou fidelidade foi nos seus assomos de *reputação que espera legar a seus filhos.* O Sr. subdelegado podia justificar-se para com o governo da provincia, ficando n'aquillo que tinha assentado com o Sr. Olympio. Era um meio pouco decoroso, mas era um meio de continuar a ser supplente de subdelegado, de que tanto gosta; não quiz, entendeu que devia ir além, suppondo que um artista, homem pobre, do povo, deveria ter mais receio da sua autoridade do que menos nobreza d'alma para protestar contra uma vileza. Enganou-se, o publico que veja agora o Sr. Dr. Netto confuso e tremulo, com a escopeta do desalmado sicario, naquelle mesmo lugar onde a corrupção da sua autoridade pretendeu collocar-me.

O documento, que espontaneamente me forneceu o Sr. Olympio Cavalcante não é machadada com que pretenda golpear reputação tão alta como a do Sr Dr. Netto, é apenas uma prova exuberante da sua decadencia moral, lavrada na presença do Sr. capitão João Cezar Cavalcante de Albuquerque, insuspeito pelos seus sentimentos politicos, independente e incapaz de vergonhosos conchavos, na do Sr. Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, moço honesto e proprietario, na do Sr. Manoel Albino Bezerra, estabelecido á rua Imperial e na do Sr. Firmino da Silva Pereira, artista pobre, mas honesto e honrado.

Sinto que esse pobre moço procurasse colher mais este ramalhete para o seu florilegio tão enrequecido pelas matizes do *espectador*, e outros que taes abortos de nauseante reminiscencia.

Recife, 23 de abril de 1873.

M. Lopes Machado.

Illm. Sr. Dr. Machado.—Logo que foi publicada no *Liberal* a exposição das violencias e arbitrariedade que soffri na noite de 13 da corrente, e que pedi a V. S. indo á sua casa com recommendação de Firmino da Silva Pereira, me mandou chamar o Sr. subdelegado Dr. Americo Netto de Mendonça, pelo inspector Almeida, acompanhado de uma praça de policia, que deixou nas immediações de min a casa. Não estava na occasião ahi, mas logo que recebi o recado fui a sua presença, eram seis e meia horas da tarde.

O Sr. Dr. Netto tratou-me muito bem, pedio me para que eu retirasse o seu nome da referida publicação, dizendo-me que ella como estava o prejudicava nas suas aspirações, e que por tanto me pedia o favor de retirar o seu nome. Que era exacto que na noite da diligencia, que entrou em sua casa e o prendêra, mas que logo se retirou para outras diligencias, mas que emfim o tinha mandado soltar.

Que elle subdelegado passava a demittir o inspector Almeida, e assim lhe tinha dado elle a mais cabal satisfação; perguntou-me tambem quem tinha feito a correspondencia e eu não occultei o nome de V. S.

Depois do que mandou-me com o Sr. Alfredo Alves Pacheco á casa do Sr. Figueirôa, e ahi o não encontramos, pelo que voltamos ambos á casa do Sr. subdelegado onde tambem o não encontramos.

No dia seguinte appareceu-me o Sr. Alfredo Pacheco e levou-me á typographia do mesmo Sr. Figueirôa, onde uma pessôa ainda moça me fez algumas perguntas, ao depois de escrever, mandou que eu assignasse, e dizendo-lhe que eu não escrevia, fizesse assignar por quem quizesse, com tanto que não se offendesse a V. S., pois o que tinha publicado o *Liberal era verdade*.

Depois disso voltei á casa do Sr. subdelegado, o qual satisfeito, me perguntou o que tinha feito, respondi-lhe que suppunha no que se escreveu ter-se tirado o seu nome ou aquillo que o tinha offendido, conforme me havia pedido.

D'aqui se vê que o que foi publicado no *Diario* de 20 em meu nome *não é exacto*, pois a verdade é que eu fui á casa de V. S. lhe pedir a exposição do facto e não ter V. S. *encontrado* comigo e *syndicado* desse mesmo facto, a verdade é que o Sr. Dr. Netto *entrou em minha casa as dez horas da noite* com inspectores, *me prendeu* e me mandou soltar dous dias depois, esta é que é a verdade.

Póde fazer uso da presente como quizer.

Recife, 22 de abril de 1873.

Por não saber escrever, pedi depois que me foi lida a presente pelo Sr. capitão João Cezar Cavalcante de Albuquerque por mim assignasse na presença das duas testemunhas abaixo declaradas.

João Cezar Cavalcante de Albuquerque.
Firmino da Silva Pereira.

A' memoria de D. Thereza Candida Carneiro Pinto.

Estas dôres são farpas agudas
Que se embebem no meu coração,
E a medulla dos ossos penetram!
Que martyrio! me foge a razão!

Foi mais um vulto que tombou na campa,
Astro errante que para além fugio;
Foi mais um anjo que voou aos céos
Com a ultima nota que do sino sahio.

Morreu! tão cedo, aos dezoito annos,
Quando só conhecia a innocencia,
Amor, as leis de Deus e caridade
Compunham na terra sua existencia.

Inda ha um mez respirava amores
Posta nos braços de sua irmã qu'rida!!...
Hoje n'uma lousa.. . solitaria triste,
Deixada dos seus, do amor da vida.

E' triste, meus Deus, morrer-se tão cedo,
Quando ainda se sente no peito amor,
Deixar-se a terra de vez, para sempre
Legando ao mundo saudade e dôr.

* * *

AO PUBLICO.

A abaixo assignada, achando-se restabelecida da grave molestia que a atormentava, e da qual succumbiria certamente, se não recorresse tão opportunamente á medicina, faltaria a um dos mais sagrados deveres se não viesse pela imprensa manifestar ao Illm Sr. Dr. Raymundo Vianna, seu bemfeitor, a sua gratidão pelos favores e beneficios que seu coração bondadoso lhe acaba de dispensar; se não viesse fazer publico e patente a todo o mundo, não só os sentimentos humanitarios que o ornam, como a pericia, delicadeza e seguridade com que desempenha as funcções do seu ministerio.

A prova do que vem a abaixo assignada de dizer, acaba de experimentar em si mesma. Soffria de um cancro no peito e era necessario arranca-lo, a sua pobreza era extrema para poder remunerar a um medico; as noticias que apregoavam a caridade do Illm. Sr. Dr. Raymundo a encaminharam a elle. Com a melhor vontade acolheu aquelle senhor, e se encarregou de cura-la gratuitamente: fazendo a extracção do cancro em poucos minutos com admiravel delicadeza, e depois de feita a operação foi tão zeloso e solicito no tratamento da abaixo assignada, como poderia se-lo aquelle que apurasse muito generosa remuneração pecuniaria. Assim pois a abaixo assignada nimiamente agradecida por taes favores e beneficios, satisfaz-se ao menos em fazer echoar por toda a parte a sua voz bem dizendo o seu bemfeitor e propalando suas virtudes christães e sociaes.

Recife, 9 de março de 1873.

Dolfina Maria Ferreira.

Ha poucos dias á imprensa publicou a maneira pouco regular porque o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, o bacharel Americo Netto de Mendonça, se houve por occasião dos ferimentos de que veio a fallecer o infeliz Manoel José do Sacramento e [illegible] hontem fomos testemunhas [illegible] parece revelar innha de um outro arbitrario que [illegible] bacharel para o capacidade da parte do referido bacharel [illegible] cargo que exerce.

Não basta que um individuo possua um titulo scientifico para se suppor nas condições precisas de ser agente da autoridade publica, é necessario e sobre tudo, prudencia, moderação e indispensavel criterio, que garanta os cidadãos contra os abusos e excessos da autoridade.

O facto, a que acima alludimos e que passamos a referir, demonstra a ausencia daquellas qualidades no Sr. bacharel Netto de Mendonça, o qual, alem de ser surdo, deixa-se dominar de certa animação irascivel impropria de uma autoridade.

Eis o facto:

Achava-se uma preta velha ás 7 horas da noute, vendendo em um taboleiro dentro do corredor do sobrado, onde mora seu senhor, no Pateo do Terço, quando se aproximando a ordenança do subdelegado, a fez retirar, declarando que ella não podia vender alli.

Não conhecendo o senhor da preta disposição alguma de lei, que prohiba a qualquer vender na sua casa, e notando que só se praticava assim com a sua escrava, quando nas outras portas continuavam a vender outras, que não foram incommodadas, determinou, que sua escrava voltasse para a porta e continuasse a vender.

Apenas fez cumprir essa determinação, chegou o Sr. bacharel Netto de Mendonça, que se achava em uma padaria proxima e sem a menor observação, e como um homem dominado de injustificavel prevenção, deu ordem de prisão a preta dentro da casa de seu senhor, e não obstante a reclamação deste a mandou recolher ao calabouço.

Se isto não é arbitrio, se isto não é uma violencia inqualificavel do subdelegado de policia do 1.º districto de S. José, o que que se deve receiar por parte daquella autoridade pela segurança individual do cidadão?

Onde a lei que o autorisa a proceder de semelhante modo?

Se fossemos levados pela vóz publica, acreditariamos que o Sr. Netto de Mendonça não foi se não o instrumento de um padeiro seu contraparente, o qual tendo desintelligencias com o senhor da escrava em questão, tem procurado incommodar esse pacifico cidadão desde que entrou no exercicio de subdelegado esse seu contraparente!

Chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia e do Sr. Dr. chefe de policia para o facto que acabamos de expor e para que providencia no sentido de que as iras daquelle subdelegado não se exacerbem contra um cidadão pacifico e respeitador da lei, como é o senhor da escrava de que temos fallado.

Recife, 23 de abril de 1873.

Manoel Joaquim de Miranda e Souza.

Ao amigo do Sr. João Valentim (de Mamanguape)

O ir∴ honorario da loj∴ maç∴ do valle de Mamanguape, provincia da Parahyba não pode deixar de dizer ao *amigo de Sr. ex-maç∴ João Valentim*, em refutação ao quanto ousou dizer por esse *Diario de Pernambuco* n. 91, querendo provar a innocencia do seu illustre amigo João Valentim, que apesar de ter sido iniciado maç∴ no anno de 1870, já na idade de 36 annos e sempre vendo o mesmo *cumprimento de pé de escada*, e que depois de 40 annos de idade *e de ter lido a pastoral do Sr. Fr. Vital*, e a do bispo do Pará, e ainda o *interessante* opusculo *A igreja e a maç∴* de um *Catholico*, e as demonstrações do jovén prelado Fr. Vital, o fez conhecer que a maç∴ é contra a religião, que admira que o Sr. João Valentim não diga que tem lido as decimas sextas cartas sobre a companhia de Jesus, dirigidas aos Rvds. padres jesuitas do collegio de S. Francisco Xavier da cidade do Recife, as quaes têm sido publicadas nos *Jornaes do Recife* e mesmo outras muitas publicações que se tem feito em outros jornaes, nas quaes se demonstram quanto tem sido prejudiciaes á humanidade os padres jesuitas; diga, pois o *amigo* do Sr. João Valentim Filho que o seu amigo na idade de 40 annos tem medo das fogueiras da inquisição e por isso se declarou perjurando, sem se lembrar do juramento que prestou sem o menor constrangimento na *menor idade* de 36 annos, mesmo porque nas sociedades maç∴ não se usa da pena do veneno, do assassinio e das fogueiras para com os perjuros, o que não succede com a seita jesuitica; diga, pois, o Sr. João Valentim Filho ou *seu amigo* quaes foram os factos praticados pelas loj∴ maç∴ contra a religião catholica apostolica romana, desde o dia em que foi iniciado maç∴ (no anno de 1870) e que ião os *cumprimentos de pé de escada*, porque o maçon que o iniciou julgou-o maior de 35 annos de idade, e que por isso gosava os fóros de homem conceituado e de intelligencia, de occupação livre e de bons costumes

Em quanto um dos dous, ou ambos (o que é o mesmo) não vier declarar esse *grande crime* que testemunhou na maçonaria, fique fóra de duvida que são cavillosas e filhas da covardia as taes declarações, e como tal não merecerão mais resposta do

Irmão honorario.

Ao publico.

A policia do Cabo com relação ao delegado.

Ha perto de dous annos servio o digno cidadão o Sr. major Bernardo Ferreira de Barros Campello o lugar de delegado de policia do termo do Cabo, na qualidade de 2.º supplente e ultimamente de 1.º do delegado, que então era o digno cidadão o Sr. Luiz Francisco de Paula Cavalcante Lacerda, estando antes exercendo o lugar de subdelegado do 1.º districto, que effectivamente o é.

O Sr. major Campello quasi sempre exerceu o cargo de delegado de policia, pela molestia do digno cidadão Paula Lacerda, que afinal o obrigou a pedir sua exoneração. O Sr. major Campello com a prudencia e justiça, que o caracterisa e todos reconhecem, portou-se sempre de modo a nada desejar; no entretanto, porém, vagando o lugar de delegado pela exoneração que pedio o effectivo, foi nomeado o digno cidadão major Paulino Pires Falcão, pessôa tambem habilitada, porém morador distante da villa duas leguas.

Comquanto o novo nomeado mereça inteira confiança, todavia, não podemos deixar de lastimar que assim seja recompensado um cidadão como o major Campello, cujas qualidades e prudencia ninguem neste termo ousará contestar, e attesta o tempo do seu exercicio.

Por certo, acreditamos que o Sr. Dr. chefe de policia e o Exm. Sr. presidente, foram illudidos por quem quer que fosse, pois, sendo S. Exc. justiceiro e imparcial como provam todos os actos presidenciaes, se tivesse conhecimento desta verdade, não deixaria de ter nomeado aquelle que tão relevantes serviços tem prestado para nomear a outrem pela razão de que o governo deve sempre preferir os bons servidores do estado.

O Sr. major Barros Campello, modesto como é não se resentio de semelhante injustiça por amor ao cargo; *não exigio e nem quer uma derribada, plantando uma discordia entre amigos*; sente-se apenas por se ver preferido por outro, parecendo assim não ter bem cumprido os seus deveres, porém illudem-se todos que assim pensarem; o Sr. major Barros Campello tem em seu poder o officio do Dr. ex-chefe de policia, Dr. Peixoto, no qual louva-lhe e agradece os seus relevantes serviços prestados á este termo como delegado de policia, tem ainda os homem de todos os credos politicos, que o conhecem e lhe fazem justiça.

Uma vingança talvez mal entendida foi a causa primordial de tudo isto, tendo por movel a exoneração do 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto, que nenhum motivo podia haver senão a bôa e prompta administração da policia, como está sendo agora, sem ter havido exigencia de sua parte.

Nada dizemos mais sobre a exoneração para não azedar a dicussão. No entretanto, fique o Sr. major Campello certo que seus *serviços não serão esquecidos pelo governo*, e os homens honestos deste termo o reconhecem e fazem justiça e os cabistas em geral (com poucas excepções) sentem a sua retirada e lhe agradecem os seus serviços prestados á propriedade e á liberdade individual, e fazem votos a *munificencia imperial para a recompensa de tão bons serviços.*

Cabo, 23 de abril de 1873.

O Cabista.

COMMERCIO.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto

F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os [illegible] negocios de commissão, quér com[illegible] [illegible]ciaes, quér bancarios.

Desconta letras [illegible] mio, com[illegible], e toma dinheiros a pre[illegible] [illegible]pra cambiaes, e saca á vista, e a [illegible]zo, á vontade do tomador; sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e O BANCO NACIONAL.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores [illegible] fóra do imperio, assim como para dentro e [illegible] generos e fa- contra fogo sobre predios, [illegible] zendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS CONTRA-FOGO IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Agente, W. G. FENNELLY.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

Seguro contra-fogo
COMPANHIA NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes, *Mills Latham & C.ª*

RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE ABRIL DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$, hontem.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. ao par, hontem.

Cambio — sobre o Pará a 8 d/v. 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Desconto — de letras 12 0/0 ao anno, hontem e hoje.

Dabourcq, Presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22. . .	860:842$298
Idem do dia 23.	28:152$530
	888:994$828

Descarregam hoje 24 de abril de 1873

Vapor francez — *Ville Rio de Janeiro* — (esperado) mercadorias para alfandega.

Patacho inglez — *Princess* — mercadorias para alfandega.

Brigue inglez — *Accidental Star* — diversos generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Jane Goodyear* — materiaes para a estrada de ferro de S. Francisco para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Dolly Varden* — coke já despachado para o caes do Apollo.

Brigue portuguez — *Cotete* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Importação.

— Rio Grande do Sul, escuna allemã *Orient*, consignada a F. José da Costa Araujo, manifestou: Couros seccos 60, sebo 30 barricas, xarque 154.234 kilos, ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio italiano *Dei*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 106 saccas com 7,302 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Sea Foam*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 38 fardos com 7,093 kilos de algodão.

— No patacho inglez *H. Edmond*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 100 barricas com 11,552 kilos de assucar branco e 159 ditas com 17,264 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Laia I*, para Lisboa, carregaram: M. T. da Costa 1 barrica com 26 kilos de assucar branco.

— Na galera portugueza *Andreza*, para o Porto, carregou: F. R. P. Guimarães 120 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Alegria*, para o Porto, carregaram: E. R. Rabello & C. 83 saccas com 7,819 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para Uruguayanna, no navio germanico *Thetes*, carregaram: Carvalho & Nogueira 50 barricas com 5,162 kilos de assucar branco e 260 ditas com 39,651 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, no vapor brasileiro *Guará*, carregaram: B. Oliveira & C. 60 volumes com 4,160 kilos de assucar branco. Para o Maranhão, M. F. Marques 150 barricas com 16,673 ditos de dito; T. Christiansen 51 ditas com 5,893 ditos de dito; M. S. Sampaio 30 ditas com 3,278 ditos de dito; J. Paulo 80 volumes com 6,469 ditos de dito branco e mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul na barca nacional *Mimosa*, carregaram: Oliveira, Filhos & C. 136 barricas com 14,103 1/2 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *S. João*, carregaram: A. G. da Costa e Silva 6 barricas com 172 kilos de assucar refinado; D. P. Magalhães 4 barricas com 257 ditos de dito e 4 ditas com 441 1/2 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22 . .	13:255$785
Idem do dia 23	648$329
	13:904$114

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22.	30,910
Primeira porta no dia 23 . .	199
Segunda porta	107
Terceira porta	783
Trapiche Conceição . . .	45
	32,044

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 22.	102
Ditas ditas no dia 23.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição . . .	3
	106

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22. . .	38:273$211
Idem do dia 23.	3:201$397
	41:474$608

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22. . .	90:611$173
Idem do dia 23.	2:600$197
	93:211$370

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Rio de Janeiro—15 dias, lugar russo *Urho* de 320 toneladas, capitão H. D. Urnin, equipagem 10, em lastro; a Rabe Schmettau & C.

Hamburgo—52 dias, barca allemã *Elise*, de 220 toneladas, capitão Sfand, equipagem 9, carga varios generos; a J. J. Gonçalves Beltrão.

Rio Grande do Sul—25 dias, escuna allemã *Orient* de 142 toneladas, capitão J. M. Schroder, equipagem 6, carga 14,304 arrobas de carne; a Francisco José da Costa Aranjo.

Havre por Lisbôa—19 dias, vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, de 817 toneladas, commandante Floury, equipagem 38, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira.

Sahidos

Portos do norte—Vapor brasileiro *Guará*, commandante capitão tenente Teixeira, carga varios generos.

Aracaty—Hiate brasileiro *Olinda*, capitão Trajano Theodomiro de Moura, carga varios generos.

Havre—Lugre francez *Jean Baptiste*, capitão Treboul, carga algodão e outros generos.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I., que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 24 de abril do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva, os predios seguintes: 3 meia-aguas de pedra e cal, sitas na freguezia de S. José á rua de Luiz de Mendonça, tendo cada uma porta e janella, com 30 palmos de comprimento e 19 de largura, 1 sala, 1 quarto e cosinha dentro precisando de concertos todas ellas, avaliadas a 400$ (1:200$), cujas meias aguas vão a praça por execução de Manoel José de Sá Araujo contra Rufino Antonio de Mello e sua mulher e acham-se depositadas sob a guarda do depositario geral Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, e na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume, e publicados pelos jornaes,

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 dias do mez de março de 1873.—Eu, Ernesto M. Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. João Augusto do Rego Barros, supplente do substituto do juizo de direito privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, tutor do menor, filho do tenente coronel Feliciano Joaquim dos Santos, requereu-me para vender em hasta publica deste juizo os escravos pertencentes a seu tutelado, os quaes são: Antonia, preta crioula, mulher de Estevão, de 33 annos de idade, sadia, do serviço domestico, 800$000.—Herculana, preta crioula de 33 annos de idade, sadia, do serviço domestico, 600$000—Geraldo, mulato, de 14 annos de idade, sadio filho de Herculana, 800$000; Germano, mulato, de 9 annos de idade, filho de Herculana, 350$000.

E, pois que, annuindo a semelhante pretenção, pelo presente e firmado no que dispõe o decreto 1695 de 5 de setembro de 1869, convindo a todos quanto quizerem lançar sobre os mencionados escravos, a apresentarem-me suas propostas, estampilhadas, no prazo de trinta dias a contar de hoje. Os pretendentes querendo podem ver os escravos na travessa do Veras n. 8 da freguezia da Boa-vista. E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa. Cidade do Recife de Pernambuco 14 de março de 1873. Eu Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

João Augusto do Rego Barros.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito e especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc. etc.

Faço saber quo no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida da firma commercial Costa & Castro, para proceder-se a tomada de contas dos administradores da dita massa e dar-se ou negar-se quitação plena aos fallidos, certos os credores de que não serão admittidos por procuradores, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo, outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherentes as resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para a quitação tornar-se obrigatoria, é necessario que concordem em dar dous terços dos credores, em numero, que represetem dous terços das dividas dos creditos, por solver.

E para que chegue ao conhecimento dos credores e dos fallidos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco 19 de abril de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

Edital n. 114.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado, as mercadorias abaixo mencionadas, annunciadas a consumo por editaes ns. 92 e 93 de fevereiro proximo passado, se hão de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, ás 11 horas do dia 28 do corrente.:

Armazem n. 5.

Marca J L M & C, sem n. — Uma roda de ferro fundido, simples, para moinho, padaria ou semelhante pesando 90 kilos avaliada por 15$, vinda no navio inglez *Edith*, descarregado em 3 de abril de 1871 e consignado a L. Lopes Vaenado & C.

Idem F, sem n. — Tres potes de louça vidrada, vazios e quebrados, sem valor, vindos no brigue inglez *Hebe*, descarregados em 5 de abril de 1872 e consignado a Saunders Brothers & C.

Idem M J A — Cinco latas pequenas de ferro, sendo duas vazias e tres com tintas preparadas a oleo para pintar, em mão estado, pesando liquido 27 kilos avaliadas por 5$400, vindas na barca ingleza *Delphim*, descarregada em 7 de maio de 1872 e consignada a M. Latham & C.

Idem B O, n. 3546 — Uma caixa com xarope de hyposfosfite de cal, em frascos até 500 grammos pesando liquido legal 00110 kilogrammos, avaliados por 183$, vinda no vapor francez *Amazone*, descarregado em 9 de janeiro de 1872, consignado a Bartholomeu & C.

Idem B O n. 3547 — Uma dita com 406 frascos de oleo de figado de bacalhao medicinal, pesando liquido legal 31,500 grammos avaliados por .... 63$, e dezoito garrafas de vinho de quina, pesando liquido legal 1,500 grammos, avaliadas por 11$ vinda idem, idem idem.

Idem B O n. 3550 — Uma dita contendo:

48 frascos com pastilhas medicinaes; pesando liquido legal 2,900 grammos, avaliados por 1$833.

6 kilos de pilulas diversas em frascos, pesando liquido legal 1,800 grammos, avaliados por 36$.

1,370 grammos de pastilhas d'ergotina, em frascos, liquido legal 405 grammos, avaliados por 673 reis.

76 frascos com xaropes medicinaes, pesando liquido legal 17 killos, avaliados por 28$333.

2 caixinhas de madeira de pinho contendo 20 frascos com pós medicinaes não especificados, pesando liquido legal 1,250 grammos, avaliados por 4$166, idem idem.

Idem B O n. 3549 — Uma dita com 104 garrafas com xaropes medicinaes, pesando liquido legal 36 kilos, avaliada por 18$, idem idem.

Idem B O n. 3,548 — Uma dita contendo:

36 frascos de elixir, pesando liquido legal 5 kilos avaliados por 3$.

100 frascos com xaropes medicinaes, pesando liquido legal 35 kilos avaliados por 38$333, idem idem.

Idem B O n. 3551 — Uma dita contendo:

47 frascos com pastilhas de magnesia, pesando liquido legal 4,230 grammos avaliados por .... 7$050.

22 frascos de xarope de chlorato, pesando liquido legal 3,300 grammos avaliados por 5$500.

25 frascos de pós medicinaes, pesando liquido legal 375 grammos, avaliados por 1$250, idem idem.

Sem marca, sem n. — Um encapado contendo uma rede de pescar, de arrastar, de algodão, arruinada, avaliado por 15$, vindo na barca portugueza *Pereira Borges*, descarregada em 1 de fevereiro de 1872, ignora-se a consignação.

Marca O B n. 5,242—Uma caixa pesando 30 kilos bruto, contendo seis vidros n. 1, bocca larga, para botica, 4 com tampa de vidro e 2 sem tampas; mais 2 pequenos pratos de vidro n. 1 para amostra, pesando tudo liquido 3 kilos avaliados por 15$000 vinda no patacho inglez *Helene*, descarregado em 8 de abril de 1872 e consignado a Otto Bohers & C.

Armazem n. 6.

Marca A R A F n. 74 — Uma caixa contendo:

54 kilos de chocolate commum, em tijolos, em bom estado avaliados por 100$.

24 kilos de dito com principio de avaria, avaliados por 24$, vindo de Southampton no vapor inglez *Neva*, descarregado em 26 de fevereiro de 1872 e consignado a A. Reyardo.

Idem A B n. 58 — Uma caixa com 24 kilos de tinta liquida para escripta, peso nos frascos de vidro escuro, avaliada por 6$400, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazone*, descarregado em 9 de abril de 1872, ignora-se a consignação.

Idem F R Maia — Uma caixinha contendo:

2,500 grammos de rosarios ordinarios com contas de vidro, avaliados por 5$.

1 imagem de santo, de gesso ou massa, avaliada por 5$,

1 pequeno livro de estampas finas, pesando 680 grammos avaliado por 4$333.

1 stereoscopio pequeno, simples, de madeira ordinaria, avaliado por 1$.

1 pequena caixinha de madeira ordinaria em forma de oratorio, avaliada por 1$, idem idem e consignadas á ordem.

Idem T F — 2 caixas vazias sem valor, idem e consignadas a Tisset Fréres.

Idem H L — 2 barris ns. 1 e 2 contendo vinho secco, medindo liquido legal 313 litros, avaliados em 81$380, idem idem e consignado a H. Leiden

Idem B O — 20 barris, sendo 10 com vinagre branco e 10 com vinagre tinto medindo liquido 2699 litros, avaliados por 449$850, vindos de New York no vapor americano *South America*, descarregado em 15 de junho de 1872 e consignado a Henry Forster & C.

Idem C A H L n. 134 — 1 barril de 5º com cognac medindo liquido 38 litros, avaliado por .... 45$600, vindo de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregado em 11 de março de 1872 e consignado a Tisset Fréres.

Alfandega de Pernambuco, 22 de abril de 1873.

O inspector,

F. A. de Carvalho Reis.

— Pela secretaria da presidencia se faz publico que, de conformidade com o § 3º do art. 1º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, foi por acto desta data nomeado provisoriamente, para servir os officios de 1º tabellião, escrivão do crime, civel, capellas e residuos, o alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo,

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de abril de 1873.

O secretario interino,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital n. 115.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 26 do corrente se ha de arrematar livre de direito, á porta desta repartição, a mercadoria abaixo declarada.

Armazem n. 5.

109 leques de osso que faziam parte do conteúdo da caixa marca O B n. 172, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oberon*, descarregada em 18 de março proximo passado; avaliada por 2:000$ e abandonados aos direitos por Otto Bohres.

Alfandega de Pernambuco, 23 de abril de 1873.

O inspector

Fabio A. de Carvalho Reis.

— Pela secretaria da presidencia se declara á sociedade denominada — Associação Nacional — para que possa receber os respectivos estatutos na mesma secretaria, os quaes, não podendo merecer a approvação do governo imperial por não ser de sua competencia, mas sim da dos presidentes de provincia, a quem a sociedade poderá recorrer, foram por isso devolvidos.

Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1873.

O secretario interino,

J. Diniz Ribeiro da C.

DECLARAÇÕES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das madeiras extrahidas da ponte de S. João, foi transferida para o dia 24 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1873,

O official maior,

Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de abril, pelas horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Senhor Bom Jesus.	
Loja do sobrado n. 35	800$000
Rua de Antonio Henriques	
Casa terrea n. 26.	98$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34	261$000
Rua da Ponte-Velha.	
Casa terrea n. 31	156$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	200$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	182$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26. . .	303$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 81	180$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de abril de 1873.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza,

Santa casa da misericordia do Recife.

PREDIOS Á VENDA

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, competentemente autorisada, leva pela ultima vez á praça de venda, até o dia 25 de abril perante a mesma junta, na sala de suas sessões, os predios seguintes, tomando por base os preços já offerecidos:

Largo da Campina	
Meia agua de n. 3	400$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 92 e a de 85 dos Guararapes	3:300$000
Sobrado de um andar n. 30 . .	2:000$000
Dito mei-agua	500$000
Rua de Antonio Henriques.	
Meia agua n. 26.	600$000
Rua da Restauração.	
Sobrado n. 57	6:000$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 29.	1:680$000
Bicca de S. Pedro.	
Casa terrea n. 8.	1:060$000
Forte do Mattos.	
Metade do sobrado de tres andares n. 13 por	5:500$000
Becco do Abreu.	
A 3ª parte do sobrado n. 1 . .	266$666
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72.	700$000
Becco do Teixeira.	
Casa terrea n. 3.	250$000
Largo das Cinco Pontas.	
Terreno	1:000$000
Rua da Assumpção.	
Terreno	400$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de março de 1873.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Por esta repartição avisa-se a quem interessar possa, que com a praça de 30 dias successivos, a contar do 1º de maio proximo vindouro, está aberto o recebimento da importancia dos apparelhos collocados pela *Recife Drainage Company* nos predios sitos ás ruas abaixo designadas, e igualmente da respectiva annuidade até o ultimo de junho de 1872.

Outro sim, de conformidade com a portaria do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial de 19 do corrente mez de abril, faz-se sciente que fica para opportunamente ser recebido o custo da canalisação interior dos mesmos predios, tendente ao fornecimento d'agua aos apparelhos, visto depender ainda de medição; bem como que os 20$000 de differença no preço dos apparelhos da 3ª classe e dos de louça, que estão em uso, devem os proprietarios paga-los directamente a *Recife Drainage Company*.

As localidades a que se refere o recebimento são as seguintes, conforme a nota fornecida pela companhia.

Campo das Princezas, rua de Santa Isabel, rua la Florentina, rua Bella, rua de S. Francisco, becco do Cisne, rua da Roda, travessa da rua Bella, largo do Paraizo, travessa do Ouvidor, rua dos Quarteis, becco tapado da matriz, travessa da mesma, rua dos Expostos, rua dos Patos, rua de S. Bom Jesus, rua do Calabouço, becco do Cajú, rua de Santo Amaro, rua do Sol, rua Duque de Caxias, rua do Crespo, rua do Cabugá, rua Nova, caes 22 de Novembro, rua do Imperador, rua larga do Rosario, rua das Larangeiras, rua das Trincheiras, rua da Cambôa do Carmo, travessa do Carmo, rua das Flores, rua da Paz, rua estreita do Rosario, travessa das Cruzes, rua do Livramento, rua Direita, rua da Viração, rua do Fogo, travessa de S. Pedro, becco do Padre, becco do Sarapatel, becco da Bomba, largo de S. Pedro, rua das Aguas-Verdes, largo do Carmo, rua de Hortas, rua da Palma, largo da Concordia, rua da mesma, rua do Bartholomeu, becco da Ramella, travessa dos Martyrios, largo do Collegio, travessa do Queimado, rua de Santa Thereza, rua das Calçadas, rua dos Açouguinhos e rua do Jardim.

Consulado provincial, 22 de abril de 1873.

Servindo de administrador

A. Witruvio P. B. de Accioly e Vasconcellos.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, autorisada pela presidencia, e de conformidade com o § 9º art. 32 do compromisso approvado pela lei provincial n. 331 de 9 de junho de 1862, permuta por apolices da divida publica o predio de dous andares e sotão n. 37 á rua da Moeda, pertencente aos estabelecimentos de caridade, o qual se acha em mão estado.

Aceita propostas na sala das suas sessões até o dia 4 de abril proximo vindouro, e recebe na mesma occasião propostas para demolir o referido predio e converte-lo em um armazem terreo, obra que deverá ser levada a effeito no caso de não se conseguir a sua permuta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 19 de março de 1873.

O escrivão,

PedroRodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife, de ordem da junta administrativa, são convidados os parentes dos educandos do collegio de orphãos, em seguida declarados, para que venham requerer a presidencia a sua entrega, visto que não podem mais alli continuar em virtude do que dispõe o art. 45 do respectivo regulamento por já terem attingido a idade de 14 annos.

Antonio de Mendonça de Albuquerque Maranhão, filho legitimo de Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão e Maria Candida de Albuquerque Maranhão, já fallecidos.

Manoel Rodolpho Cordeiro Leite, filho legitimo de Maria Rita Sarmento do Rego.

Antonio Pedro de Alcantara, filho legitimo de Maria Isabel de Jesus.

Francisco Gonçalves Guimarães, filho legitimo de Anna de Sales Cavalcante.

João da Cruz Mello e Maia, sobrinho de Rozenda Umbelina Ferreira de Mello.

Monoel Theodoro Gonçalves da Porciuncula, filho legitimo de Candida Rosa Sampaio Porciuncula.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de abril de 1873.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Capatazia d'alfandega.

A gerencia da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia faz saber ao respeitavel corpo de commercio, e a quem mais interessar possa que a condição 5.ª do seu contrato com o governo imperial foi alterada por ordem do thesouro n. 67 de 26 de março ultimo: pelo que do 1º de maio proximo vindouro em diante as taxas constantes da mesma condição, quer das mercadorias á esse tempo existentes nos armazens á cargo da empreza, quer das que se forem recolhendo, serão cobradas do seguinte modo:

1.º — 100 reis diarios por tonelada metrica de arqueação, sendo navio, e 150 reis sendo alvarenga, lancha, barcaça ou cadoa que atracados ás pontes da alfandega e dos trapiches e armazens custeados pela empreza carreguem ou descarreguem; e metade destas taxas nos dias em que estando estas embarcações atracadas não carreguem ou descarreguem, salvo neste ultimo caso quando isso acontecer por motivo de força maior a juizo do inspector da alfandega.

2.º — 800 reis por tonelada metrica de arqueação, incluido o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar as ditas pontes, e desembarcar toda a sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecida pela empreza. No caso contrario pagará a dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada. Esta taxa só terá execução quando convenha a empreza encarregar-se deste serviço

3.º — 40 reis pelo embarque ou desembarque de cada volume não excedendo a 50 kilos. Excedendo deste peso, mais 20 reis por dezena ou fracção de dezena excedente de 50 kilos em cada volume.

Sendo, porém, bagagem 300 reis por volume até 5 kilos, e 1$000 por volume que exceder de 5 kilos.

4.º — armazenagem calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo nos termos do art. 13 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, isto é:

Do dia immediato da descarga até 6 mezes na razão de 1 por cento ao mez.

De 6 mezes até um anno 1 1/2 por cento ao mez.

De 12 até 18 mezes 2 por cento ao mez.

De 18 até 24 mezes 3 por cento ao mez.

Em todo tempo excedente a 24 mezes na razão de 4 por cento ao mez.

Entende-se por direito de consumo os estabelecidos na tarifa das alfandegas inclusive qualquer augmento addicional nos termos das ordens do thesouro de 26 de janeiro de 1866 e 3 de fevereiro de 1868.

Quando as mercadorias despachadas forem isentas dos respectivos direitos, por concessão especial e não pela tarifa das alfandegas, a armazenagem será calculada sobre os direitos de consumo que a mercadoria deveria pagar se não gozasse desta isenção - ordem do thesouro de 27 de janeiro de 1863. Neste caso ficam comprehendidas as despachadas para re-exportação ou transito.

Quando as mercadorias despachadas para consumo forem isentas dos direitos pela tarifa, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes do seu valor e na razão de 30 por cento. — Ordens de 5 de outubro de 1859 e 27 de janeiro de 1863.

Quando as mercadorias despachadas forem estrangeiras e vierem acompanhadas de carta de guia por já haverem pago os direitos de consumo, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes de 30 por cento de seu respectivo valor declarado na mesma guia. — Ordens de 8 de maio de 1869.

Finalmente, quando os generos forem nacionaes, a armazenagem será de 1/4 por cento do valor que estas tiverem na pauta semanal e por cada mez de demora. - Ordens de 4 de agosto de 1865, 16 de outubro de 1867 e 24 de janeiro de 1868.

Para base de todos estes calculos e cobrança da respectiva armazenagem a empreza se guiará pelo que constar dos despachos feitos e processados pelas partes e apresentados á alfandega, os quaes devem ser presentes á empreza pelos despachantes logo depois de pagos e lançados no livro da receita da alfandega os direitos devidos ao Estado não sendo-lhe portanto permittido exigir das mesmas partes facturas ou qualquer outro documento.

Quando a descarga dos volumes, em um mesmo despacho, tenha sido feita em differentes datas se tomará para base o calculo da armazenagem o termo medio dos dias de descarga.

Continuam em vigor as isenções de armazenagem a que se referem os regulamentos da alfandega e empreza.

5.º — Pela emissão de garantes de deposito, na forma da condição oitava, um quarto do valor das mercadorias nelle mencionadas.

6.º — Pela abertura de cada um volume 200 reis.

Empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1873

O gerente,

José Joaquim Antunes

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de la republica del Paraguay en Pernambuco.

De conformidade con las instrucciones del gobierno de la republica, invito a todos los subditos de la nacion paraguaya, residentes en esta provincia, a comparecer en este consulado en el termino de 30 dias, contados de la fecha, afim de inscreber sus nombres en el libro de registros.

Consulado de la republica del Paraguay Calle de la Compania Pernambucana n. 6 (altos).

Pernambuco, 3 de abril de 1873.

J. Ramos

Consul

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer á fazenda, o terreno proprio nacional, onde estava edificada a casa terrea n. 16, da rua do Nogueira desta capital.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 14 de abril de 1873.

O official maior interino

Carlos João de Souza Correia.

— O fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, faz sciente a todos os carroceiros, que de hora em diante, andem munidos de suas respectivas matriculas; sob pena de serem multados em 10$000, todos aquelles que forem encontrados sem ella.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça, 19 de abril de 1873.

José Miguel de Souza Magalhães.

COMMANDO DAS ARMAS.

O cabo de esquadra reformado Julião Alves é chamado ao quartel general para objecto de serviço.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 23 de abril de 1873.

Francisco Carneiro Pessoa de Lacerda.

Tenente-coronel secretario.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho manda fazer publico que contrata no dia 26 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, os serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, bem como os fornecimentos de carvão de pedra, proprio para ferreiro, dito de coke e de cemento, tudo por tempo a decorrer até o ultimo de junho proximo.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha 23 do abril de 1873.

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 24 DE ABRIL DE 1873.

Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro.*

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (24) pelo vapor acima mencionado para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 11 horas, cartas ordinarias até 11 1/2, e estas até meio dia, pagando porte duplo.

A taxa da correspondencia é igual a expedida pelos paquetes brasileiros.

O administrador interino

Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA ESPIUCA & PENANTE
Quinta-feira 24 de abril.

Grande espectaculo em beneficio da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no commercio e industria.

Honrado com a illustre presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Logo que a orchestra tiver executado brilhante ouvertura, subirá á scena o importante e esplendido drama em 3 actos, do distincto escriptor portuguez Cesar de Lacerda:

TRABALHO E HONRA

Seguir-se-ha pelo actor Penante a scena comica de sua composição

Jesuita na garganta

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto, composição do autor dos Irmãs das Almas, onde o actor Penante faz o importante papel de gago.

Quem casa quer casa.

A sociedade sendo esta a primeira vez que recorre ao respeitavel publico pernambucano, espera protecção e acolhimento, confessando-se, desde já, gratamente reconhecida.

Ás 8 1/2 horas.

O resto dos bilhetes pode ser procurado na rua do Crespo n. 17, rua da Imperatriz n. 60, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Continúa em ensaios o grande e apparatoso drama do intelligente escriptor dramatico o Illm. Sr. Dr. Carneiro Villela:

OS MAÇÕES E OS JESUITAS.

THEATRO SANTO ANTONIO.
EMPREZA—VICENTE.

Importante espectaculo comico!

Sabbado 26 de abril.

Ás 8 1/2 horas.

Primeira representação, por esta companhia da graciosa comedia em 3 actos, original do actor portuguez José Carlos dos Santos:

NOUVELLA EM ACÇÃO
OU
REMEDIO PARA CURAR PAIXÕES ROMANTICAS

O artista Flavio desempenhará o importante papel de Antonio Martins, do repertorio do actor Taborda.

Seguir-se-ha tambem pela primeira vez a muito jocosa comedia em 2 actos:

O DR. GRAMMA

sendo o papel de protogonista desempenhado pelo actor Flavio.

Domingo 27.

Ás 8 horas em ponto.

A comedia em 3 actos:

NOUVELLA EM ACÇÃO

e a comedia em 2 actos:

O DR. GRAMMA

Attenção
Salões do caes do Ramos

Sabbado 26 do corrente, terá lugar nos salões do caes do Ramos, um concerto de musica e baile, em beneficio do artista João das Neves.

Os salões achar-se-hão mobiliados e decorados com elegancia, gosto e aceio; e principiará o concerto ás 9 horas da noute em ponto.

O beneficiado acha-se em estado adiantado de uma molestia grave, que urge de prompta operação, e achando-se inteiramente falto de recursos para o seu tratamento, recorre por este meio aos corações bemfazejos, para que se dignem comparecer com o seu contingente, aceitando-lhe o seu bilhete.

Tendo de se dirigir á illustre junta administrativa do Real Hospital Portuguez, a cada um *membro* de per si, espera da philantropia dos dignos membros, que cada um não lhe negará a sua coadjuvação, e desde já lhe protesta sua eterna gratidão em geral, e em particular ao seu digno provedor.

Aproveito tambem esta occasião, para fazer publico o quanto seu coração se acha transbordando de profundo reconhecimento e gratidão para com o illustre tenente-coronel Frias Villar pela concessão gratis que lhe fez da musica do 2.º batalhão de infantaria de linha, do seu digno commando e para com a pessoa do distincto e illustre medico, o Illm. Sr. Dr. Sarmento Filho, e seus dignos collegas se offereceram a operar ao beneficiado gratuitamente; estes apostolos da caridade, o beneficiado não tem phrazes para lhe expressar e fazer sentir o quanto seu coração sente no amago de pura gratidão e reconhecimento.

AVISOS MARITIMOS.

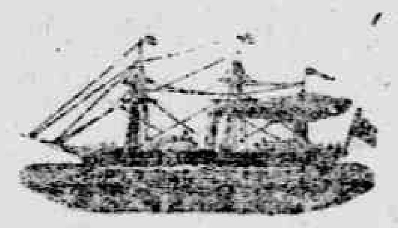

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Até o dia 24 do corrente mez é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Chimborazo*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Liverpool, tocando em Lisboa.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 Rua do Commercio.—14.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Salsipuedes*, tem parte de seu carregamento contratada; para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para o Rio de Janeiro

o brigue portuguez *Colete*, de 1ª classe, vai sahir em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada; para um resto da carga que lhe falta, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para Lisboa

o brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão Barros Valente; este navio vai sahir dentro em poucos dias, e ainda póde receber alguma carga e passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Porto por Lisboa

a barca portugueza *Alegria*, capitão Carvalho, vai sahir no dia 27 do corrente, e tem muito bons commodos para passageiros de todas as classes: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete o bem conhecido brigue portuguez *Laia I*. Vai seguir com toda a brevidade por ter a maior parte engajada, e para passageiros trata-se com os consignatarios T. d'Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 91.

PARÁ
O
Rio de Janeiro

segue viagem nestes dez dias o patacho nacional *Veloz*. A pouca carga que lhe falta póde ser tratada com o seu consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS.

O vapor *Ville de Rio de Janeiro* segue hoje (24) as 2 horas da tarde para Santos com escala pela Bahia e Rio de Janeiro.

Para frete e passageiros, para que tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, a dirigir aos consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio, entrada pela rua do Torres n. 42.

Bahia.

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o hiate *Olinda*, por ter parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto.

Seguirá com toda a brevidade a galera portugueza *Audacia* por ter maior parte da carga prompta. Para o resto e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão, na praça.

Para a Bahia

o hiate *Gaaibaldi* sage nestes poucos dias: para o reste da carga trata-se com o consignatario Custodie José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

= Para o Aracaty, sai nestes oito dias o novo e superior palhabote *Leonitia* de 1.ª viagem, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

LEILOES.

LEILÃO
DA
casa terrea da rua do Aragão n. 6.
Hoje.
Ao meio dia

O agente Pinto legalmente autorisado, fará leilão ao meio dia do dia acima dito, da casa terrea da rua do Aragão n. 6, a qual se torna recommendada por ser edificada em boa rua e dar bom aluguel: o leilão terá lugar no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
ceroulas francezas de linho (com avaria d'agua salgada.
Hoje

Por autorisação e em presença do Sr. gerente do consulado de França, e por conta e risco de quem pertencer, o agente Pinto fará leilão de uma caixa marca A & M n. 37, contendo 40 duzias de ceroulas de linho (francezas), avariadas a bordo do vapor inglez *Oberon*, vindo de Paris: o leilão será effectuado as 10 horas do dia acima mencionado, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
cobertores e brins
(com avaria d'agua salgada.)
HOJE
A's 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do encarregado do consulado francez, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, 3 caixas marca R I & C. ns. 302, 306 e 307 avariadas a bordo do vapor inglez *La Place*, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
bons moveis

Mobilias de jacaranda, com tampos de pedra marmore, magnificos guardas louça de vinhatico, mesas elasticas com 5, 6 e 7 taboas de sobresalentes, commodas de jacarandá e amarello, aparadores de mogno e vinhatico, guarda vestidos e guardas roupa, entre elles 1 com espelho, relogios de parede de dar horas, jarros finos para flores, candieiros a gaz, 1 mobilia de amarello com tampos de pedra, grande quantidade de trastes avulsos, sendo: camas francezas de jacarandá e amarello, marquezas largas e estreitas, conçollos, mesas redondas, berços para crianças, cadeirinhas para crianças comerem na mesa, cadeiras para escriptorio e de piano (com rôscas), cadeiras de guarnição de differentes madeiras e feitios, livros de direito e litteratura, tapetes, facas e garfos para sobremesa, crystaes differentes, cabides e quartinheiras para parede, objectos de ouro e prata e infinidade de objectos do uso domestico.

Hoje
NA
FEIRA SEMANAL
16—rua do Imperador n.—16.
Armazem.

LEILÃO
DE
um magnifico boi e uma perfeita carroça.
HOJE
NA
Feira Semanal
16---Rua do Imperador---16
Armazem.

GRANDE
Leilão
DE
uma casa terrea n. 10, na rua do Amparo em Olinda, em chãos proprios.
HOJE
á 1 hora em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
diversos moveis, louça e crystaes,
Hoje

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de uma familia que se retira para a Europa, de 1 mobilia de jacarandá, tampos de pedra, 1 dita de amarello, quadros grandes, esteiras de sala, candieiros finos, jarros, tapetes grandes e pequenos, lavatorios e vidros, porcelana, cabides, commodas, quartinheiras, cadeiras de balanço, e muitos outros objectos de casa, que tudo será vendido quinta-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, no principio dos Afflictos, junto á primeira estação da via ferrea do Caxangá, terceira casa á esquerda.

LEILÃO
DE
8,332 pranchões de pinho avariados, dividindo-se os lotes á vontade dos pretendentes.
HOJE
QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE (AO MEIO-DIA.)

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a novo leilão, por conta e risco de quem pertencer, os referidos pranchões avariados, vindos pelo navio dinamarquez *Tver Heitfelt*, capitão T. Arnesem, entrado no dia 16 de março proximo passado, os quaes acham-se na fabrica de sabão do Sr. Antonio Joaquim de Vasconcellos, á rua do Brum, onde será effectuado o leilão.

LEILÃO
DE
40 duzias de pelles de marroquim (com avaria de agua salgada, quinta-feira 24 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por autorisação e em presença do Sr. gerente do consulado de França, por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca I B & C., n. 336, contendo 40 duzias de pelles de marroquim avariadas, á bordo da barca franceza *Figaro*.

O leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
por liquidação.

De candieiros a gaz, sobresallentes para os mesmos, pendentes, arandellas, estatuas, chafarizes de ferro, lavatorios de ferro, caixas com apparelhos para viagem, venezianas, cabides, fructeiras, jarros de ferro, bengalas, campas, bandejas, pilares de bronze, canos de ferro, tubos, torneiras, candieiros para kerosene, globos, balanças decimaes, e pesos de latão.

Uma mobilia de mogno, porta-relogios, muitos e differentes objectos de cima de mesa e muitos outros artigos.

Uma casa de ferro com boas accommodações, montada em grande terreno, junto á estação de Sant'Anna.

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem da rua do Imperador n. 45.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO
DE
20 garrafões com cevadinha
SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE.
A'S 10 HORAS DA MANHÃ

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 garrafões com cevadinha, sexta-feira 25 do corrente, ás 10 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

GRANDE
LEILÃO
DE
meveis, louça e crystaes de baccarat.
Sendo:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, contendo 1 sofá, 2 conçollos, 1 jardineira com pedra, 4 caderias de braços, 2 de balanço e 15 de guarnição.

Uma dita de mogno, constando de sofá, 2 conçollos, 1 jardineira, (tampo de pedra) 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 toillette de jacarandá, 2 grandes espelhos com molduras douradas, 2 guardas roupa de amarello, 1 rico aparador, 2 toilettes de amarello, 2 guardas louças, 2 espriguiçadeiras, 4 lavatorios com pedra, aparadores pequenos, 1 mesa elastica, 1 dita de ferro com pedra, cadeiras de faia, ditas de amarello, quartinheiras, 1 mesa de charão, 1 estante com livros, 1 relogio, armarios, cadeiras avulsas, machinas de limpar facas.

Louças e crystaes, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, apparelhos para almoço ditos para jantar, escarradeiras, bacias de cobre, banheiros, bandeijas, figuras de gesso, porta-flores, jarros, 1 relogio chronometro para senhora, 1 lindo trancellim de ouro, e muitos outros artigos de casa de familia.

Sexta-feira 25 do corrente

Manoel José Dantas, tendo-se retirado com sua familia para a Europa, venderá em leilão por intervenção do agente Pinho Borges, todo os moveis e mais artigos existentes no Manguinho n. 197 casa que serv a de sua residencia, onde será effectuado o leilão; qual principiará logo que chegue o trem que partir da estação do arco de Santo Antonio, as 11 horas da manhã, afim de dar passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

— Offerece-se para companhia de uma senhora de familia, uma outra que não é criança e nem velha; a traart na pateo do Paraizo n. 5.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 1704 com 5:000$, um inteiro n. 2744 com 800$, um inteiro n. 769 com 300$000, um meio n. 2084 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (47.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Guadalupe de Olinda (48ª), que se extrahirá na quarta feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Francisco Pereira de Meirelles faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que vendeu a 16 do corrente o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Antonio Henriques n. 20 ao Sr. Manoel Pereira Raposo, livre de todos os onus. Recife 22 de abril de 1873.

ATTENÇÃO.

Domingos Marques de Freitas, artista dramatico que tem trabalhado no Gymnasio Dramatico, no contrato assignado, declara que tendo-se despedido desta empreza, obrigando-se a trabalhar até quinta-feira 24 do corrente, a empreza aceitou a sua despedida, porém maltratando-me com palavras offensivas, fui expulso da mesma empreza pelo Sr. Thomaz Espiuca, por esta razão estava resolvido a não mais trabalhar na quinta-feira, porém a pedido de uma pessôa assás muito digna a que não pude faltar, resolvi presta-los aos meus amigos gratuitamente, a muito digna associação portugueza, empregados do commercio e industria.

Recife, 23 de abril de 1873.
Domingos Marques de Freitas.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife á S. Francisco
AVISO.
FESTA DOS PRAZERES.

Domingo 27 do corrente, além dos trens ordinarios de passageiros, das Cinco Pontas para os Prazeres ás 8.20 minutos da manhã, e dos Prazeres para Cinco Pontas ás 4.50 minutos da tarde, haverá os seguintes especiaes:

Prazeres á Cinco-Pontas.
TARDE.

	H.	M.	H.	M.
Prazeres (partida)	3	—	4	30
Boa-Viagem «	3	10	4	40
Afogados «	3	25	4	55
Cinco-Pontas (chegada)	3	30	5	—

Villa do Cabo, 23 de abril de 1873.
G. O. Mann.
Superintendente.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife a Olinda e Beberibe.

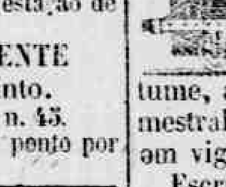

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas para, no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde, se reunirem no lugar do costume, afim de ouvirem ler o relatorio semestral, de conformidade com os estatutos em vigor.

Escriptorio da companhia, 22 de abril de 1873.

O 1.º secretario,
Laurentino José de Miranda.

Do dia 1.º de maio em diante fica supprimido provisoriamente.

Linha de Olinda.

A estação de Salgadinho.

Os trens que paravam na estação de Belem, excepto o que desce, pela manhã, de Olinda ás 7 horas, e sobe do Recife ás 9 horas.

O que desce a tarde ás 2 1/2 e sobe as 3 1/2 do Recife.

Ramal da Encrusilhada a Beberibe.

O trem que subia pela manhã ás 5.35, e descia a Encruzilhada ás 5.58. O que subia a noute, ás 9.45 e descia as 10 1/2.

Escriptorio da companhia, 23 de abril de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

Pedido justo.

O moradôres de Santo Amaro das Salinas, vem lembrar ao Exm. Sr. commendador presidente da provincia, a execução da lei da assembléa provincial que manda estender a linha de lampeões a gaz, do ponto em que se acha até a ponte da Tacaruna. E' uma medida de summa utilidade, e que vem fazer com que não se reproduzam os factos que se tem dado ultimamente neste lugar de serem pegados os transeuntes pelos bonds, o que se tem dado pela escuridão da estrada e principalmente em tempo de inverno a noute de escuro.

Pernambuco Street Railway Company.

O gerente da companhia Pernambucana Street Railway, faz sciente a quem possa interessar, que os fornecimentos de qualquer especie para a dita companhia são feitos por pedidos por escripto assignados por si, ou pelo Sr. Thomaz Eadforth, em sua ausencia, não se responsabilisando a companhia pelas contas que não se apresentem nessa conformidade e acompanhadas dos respectivos pedidos.

Recife, 16 de abril de 1873.
O gerente,
Gustavo Adolpho Schmidt.

Aluga-se

um sitio no Chacon, com muitas fructeiras e todas bem carregadas, grande parreiral com bastante producção, muito bem plantado, com soffrivel casa de morada: quem o pretender dirija-se á rua do Commercio, armazem de assucar de Luiz José da Silva Guimarães, a entender-se com Antonio de Albuquerque Mello.

— Os abaixo assignados, curadores fiscaes da massa fallida de Ferreira & Gonçalves, convidam os credores da mesma massa para que apresentem aos abaixo assignados, em seu escriptorio á rua da Madre de Deos n. 22, seus titulos dentro do prazo de 8 dias, a contar da data deste, afim de serem relacionados e apresentados em juizo, para que tenham lugar a pagamento conforme a natureza de cada um. Recife 23 de abril de 1873.

João Martins de Barros Filhos & C.

— José de Oliveira Lima deseja ter noticias de seu sobrinho Antonio Frazão, natural da freguezia de S. Vicente da ilha de S. Miguel, filho de Antonio José Frazão e D. Antonia, o qual está empregado em um sitio nos arrabaldes desta cidade do Recife, em casa de Domingos José da Silva com escriptorio de commissões a rua da Cruz, ou em casa de Frederico Antonio de Mello; á rua de Pedro Affonso se dirigirá a pessoa procurada, que terá meios de communicar se com o seu mencionado tio.

Cozinheiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1.º andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

Copeiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1.º andar precisa-se de um copeiro.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Conselho deliberativo.

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores conselheiros, para se reunirem em sessão ordinaria, sexta-feira 25 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, na sala das respectivas sessões.

Secretaria do conselho deliberativo, aos 22 de abril de 1873.

Boaventura Rodrigues de Amorim.
1.º secretario.

Alipio Camerino dos Santos, sua esposa e filhos, repassados da maior acerba dor pelo inesperado e infausto passamento do seu muito adorado e sempre lembrado filho e irmão Jeronymo Camerino dos Santos, vêm do alto da imprensa manifestar sua devida e profunda gratidão a todos os seus parentes, amigos e distinctos companheiros de estudo do seu dito filho e irmão, pelas inequivocas provas que lhes deram, já conduzindo os restos mortaes deste ao cemiterio publico, já tomando tão sentida parte em seu amargurado transe. De novo porém lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia, as quaes mandam resar, por alma do finado, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã de sabbado 26 do corrente; e pelo que protestam desde já seu eterno reconhecimento.

D. Tilde Albuquerque Freitas.

Hermino Gomes de Freitas, Francisca Prima de Albuquerque, marido, mãi e irmão, convidam a seus parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia, quinta-feira 24 do corrente na matriz dos Affogados, por cujo favor desde já se confessam eternamente gratos.

Isabel Ribeiro Pires Ferreira

Convida-se aos parentes da fallecida D. Isabel Ribeiro Pires Ferreira para ouvirem uma missa que se manda resar por sua alma, no dia 25 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja do Livramento.

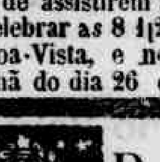

D. Marcolina de Sá e Albuquerque, viuva do tenente-coronel Mariano de Sá e Albuquerque, agradecendo summamente aos que se dignaram assistir as exequias do mesmo finado, roga aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas funebres que se tem de celebrar as 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e no cemiterio publico as 9 1/2 da manhã do dia 26 do corrente.

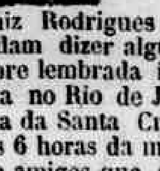

D. Luiza Ramos Rodrigues Villares.

Luiz Rodrigues Villares, sua mulher e filhos, mandam dizer algumas missas por alma de sua sempre lembrada irmã Luzia R. R. Villares, fallecida no Rio de Janeiro. A missa será dita na igreja da Santa Cruz, sexta-feira 25 do corrente, pelas 6 horas da manhã; aquelles de seus parentes e amigos que se dignarem assistir a este acto pio e religioso, seremos eternamente gratos e reconhecidos.

— O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives a rua estreita do Rosario n. 10, que só com elle, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu poderes para cobrar amigavel ou judicialmente, se podem entender acerca de seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo desde janeiro proximo passado. Outro sim: pede a seus devedores da loja do arco da Conceição, que venham saldar seus debitos até o dia 15 do proximo mez, scientificando a todos que daquella data em diante promoverá o seu direito.

José da C. Oliveira e Figueiredo.

Feitor

Precisa-se de um que seja cuidadoso e saiba tratar de jardim: em S. José do Manguinho, sitio n. 2, côm portão e jardim de ferro.

Ao commercio.

O abaixo assignado, testamenteiro de seu mano José Joaquim da Silva Guimarães, roga aos credores do mesmo fallecido que apresentem suas contas do que se se julgarem credores do mesmo, bem assim, aquelles que tenham cartas de fiança de as trazerem, pois devem saber que para este fim só são validas até o dia 6 de março do corrente anno, dia de seu passamento.

Recife, 21 de abril de 1873.
Pontes Guimarães.

AVISO.

A Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer um quadro do patriarcha S. José, pintura a oleo e moldura ricamente dourada, tendo 6 palmos de comprimento e 3 1/2 de largura; assim como, as armas portuguezas e brasileiras de igual tamanho e moldura do quadro de S. José: as pessoas que queiram se encarregar de executar ditas obras, poderão dirigir suas propostas ao estabelecimento do irmão presidente, da typographia Mercantil, á rua do Torres.

Secretaria da sociedade Luso-Brasileira, 22 de abril de 1873.

O 1.º secretario.
Bento de Souza Mira.

Interesse.

O Sr. major Miguel Alexandrino da Fonceca Galvão é rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

Nazareth.

O Sr. tenente-coronel José Francisco Lopes Lima queira vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

Engommadeira.

Para casa de pequena familia precisa-se de uma boa engommadeira e que entenda de costura chã, paga-se bem: em S. José do Manguinho, o primeiro sitio n. 2, muro cinzento, antes da igreja.

Urgencia.

O Sr. tenente-coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto queira ter a bondade de vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se alugar um moleque pequeno, ou uma negra quitandeira: na rua do Imperador n. 16, armazem.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3 parte das loterias a beneficio da igreja de Guadelupe de Olinda, que se extrahirá no dia 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 22 de abril de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se ou vende-se a casa n. 29 da rua das Trincheiras, reedificada de novo, caiada e pintada; vende-se mais 12 casas pequenas, na travessa da rua Imperial, que rende mensalmente 117$. por um preço que admira ao comprador, isto por seu dono achar-se incommodado de sua saude e retirar-se para se tratar: quem pretender dirija-se á rua das Trincheiras n. 34. andar.

Ao Rvm. vigario de Una

Constando ao abaixo assignado que seu irmão e afilhado Salazar Gonçalves de Macedo pretende casar-se nessa freguezia, apressa-se a declarar que sobreesteja esse casamento até que lhe chegue as mãos impedimento.

Henrique Fernandes de Macedo.

— O inventariante dos bens deixados por morte de Francisca Maria da Conceição e seu filho Antonio Francisco de Aquino Fonceca convida os credores para no prazo de 30 dias apresentarem seus titulos de credito, á rua do Coronel Suassuna n. 121, ou á rua do Imperador n. 34.

Vicente Licinio da Costa Campello

Aluga-se

o segundo andar á rua da Imperatriz n. 5, com commodos para familia: a tratar no Café Imperatriz.

Attenção.

Pegunta-se ao Sr. José Narciso da Silva qual o motivo que o levou á imprensa a declarar ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nunca teve e não tem sociedade no estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 32; e pergunta-se tambem, por que fim faz e está fazendo uso commercial e social da firma de José Narcizo da Silva & C. O annunciante mostrará em juizo competente o desenvolvimento necessario que requer o annuncio do Sr. Narcizo.

Um prejudicado.

— Na chapelerie da moda, á praça da Independencia n. 14 e 16, precisa-se de costureiras.

— Aluga-se ou troca-se os serviços de uma negra boa cozinheira, lavadeira e engommadeira, por uma escrava boa quitandeira, prefere-se casa de sobrado e condição de não sahir a rua: quem quizer dirija-se a rua da Imperatriz n. 6, segundo andar.

— Dá-se a quantia de 300$ sob penhor ou ama escrava que cozinhe: na rua de Hortas n. 86.

— Deseja-se alugar uma ama para cozinhar; na rua de Hortas n. 86, sobrado de um andar.

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taverna e que seja portuguez: á rua de Santo Amaro n. 2.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto á cidade do Rio Formoso. E' de animaes e com proporções para 1,500 pães: os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 58, 2º andar, que alli terão informações.

ATTENÇÃO

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira ter a bondade de vir concluir com o negocio que se comprometteu na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março, esquina n. 8.

ATTENÇÃO

Continúa-se a fornecer almoço e jantar para fóra por preço commodo e com promptidão: na rua estreita do Rosario n. 35, 1.º andar, casa de familia.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

CRIADO

Precisa-se de um para o serviço de casa: á rua do Imperador, n. 32.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

Novo estabelecimento de joias.
Rua do Cabugá n. 12.

O proprietario deste estabelecimento recebeu entre muitos objectos de pequenos valores, os seguintes: rozetas e anneis de brilhantes, brincos e caçoletas, adereços e meios adereços de rubins, esmeraldas, perolas, alfinetes para retratos, com brilhantes, rubins e perolas, porta-charutos muito proprios para mesa, de delicados gostos e perfeita mão de obra, apparelhos proprios para almoço e jantar, para meninos levar para o collegio, tudo se venderá por preços razoaveis, garantido-se todas as joias que deste estabelecimento saia. Tambem se fabrica e concerta qualquer objecto tendente a mesma arte.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da urethra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados: a tratar na rua das Nymphas n. 4.

Ama para casa de familia.

Na travessa do Duque de Caxias n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e outros serviços proprios de casa de familia. Paga-se bem agradando.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andares.

Attenção

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 129, casa de azulejo.

A M A Na rua Bella (hoje Ilha do Carvalho, precisa-se de uma para cozinhar e comprar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua de Marcilio Dia (antiga Direita) n. 43, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no largo da Penha n. 12, sobrado.

Ama Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca familia: na rua de S. Francisco n. 34.

Ama secca.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: á tratar na rua Direita n. 51, loja, das 5 as 8 horas da noute.

A M A Precisa-se de uma para casa de pouca familia: no largo da Penha n. 12, sobrado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama sem filho: á tratar na rua Diraita n. 51, loja, das 5 ás 8 horas da noute.

Conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho fiscal e de conformidade com o § 1.º do artigo 32 dos nossos estatutos, convido a todos os Srs. conselheiros a comparecerem á sessão que deve ter lugar as 6 horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, aos 21 de abril de 1873.

Frederico Alves Pereira Pinto.
2.º secretario.

SITIO.

Aluga-se um sitio todo murado, tendo casa para familia, cacimba com excellente agua, dous tanques para banho, muito fresco e perto da estação do caminho de ferro, nos Afogados, rua de S. Miguel n. 105 A: a tratar na rua da Imperatriz na Boa-Vista, estabelecimento n. 8.

— Aluga se em Santo Amaro, rua do Lima n. 4 e 6, duas casas, uma para moradia, com um grande sotão, agua e gaz encanados, e a outra muito propria para refinação ou padaria, por ter um grande forno e ter tambem agua e gaz encanado: a tratar na rua da Guia n. 34.

Engommadeira.

Engomma-se com perfeição e por preço modico. na rua da Saudade n. 12.

— O abaixo assignado declara que nesta data tem justo e contratado a compra da casa de pasto e suas pertenças, sita á rua de Thomé de Souza, antiga da Lingueta, n. 5, pertencente até esta data aos Srs. Manoel Benevides e Pedro Carreiro, livre e desembaraçada de qualquer debito, e se alguem se julgar credor ao mesmo, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data do contrario não se attenderá a reclamação de divida feita até esta data.

Recife, 19 de abril de 1873
Antonio Gomes.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que tem justo e contratado com o Sr. Francisco Xavier Ferreira a sua taverna sita na rua Visconde de Goyana n. 123: quem se julgar credor da mesma apresente-se no prazo de 3 dias a contar da data deste, do contrario perderá todo o direito.

Recife, 21 de abril de 1873.
Manoel Jacintho de Oliveira.

= Precisa-se fallar ao Sr. Dr. Ar... João Buarque de Lima: á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se o armazem, 1º e 2 andares do sobrado na rua do Senhor Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, aonde foi a casa commercial de Jame Rayder & C.: a tratar com Luiz Amaral Dubourcq, ou com o seu caixeiro Candido Guedes Cavalcante, escriptorio por cima do banco n. 32 C.

Ama ou criado

No 1º andar do sobrado n. 26 da rua das Cruzes, actualmente Duque de Caxias, precisa-se de um criado ou de uma ama.

Costureira

Precisa-se para cortar e coser calças por 200 rs.: na rua da Imperatriz n. 55, loja da rosa branca.

— Aluga-se um sitio no começo da estrada de João de Barros, com boa casa de vivenda, cocheira e estribaria, duas cacimbas e muitas fructeiras: a tratar na loja de joias, annel de ouro, esquina da rua do Cabugá.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 15, com 3 quartos, 2 salas e copiar fóra: quem pretender dirija-se ao pé da mesma. Adverte-se que a linha dos bonds passa na porta e que se o inquilino quizer bota-se o encanamento d'agua.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, na rua das Graças, na Capunga, com bastante commodos: á pessoa que quizer póde entender-se com o tenente-coronel Francisco Carneiro, ou na estrada da Fonte de Ucho a, com o Sr. José de Mattos.

— Quem quizer encarregar se de uma cobrança em Caruarú, dando fiador a sua pessoa, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

Vende-se dous bonitos cachorros, grandes, proprios para quintal ou sitio: na rua Imperial n. 127.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, e tambem se admitte um socio, entrando com alguns fundos: na rua Nova n. 69 se dirá.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de hotel ou mesmo para ho pedaria, e tambem tem de cozinha. no hotel central, rua larga do Rosario n. 37.

— Traspassa se a chave do armazem da rua de Pedro Affonso n. 61: trata-se no mesmo.

— Aluga se uma escrava que lava, cozinha, coze e engomma bem, propria para casa de familia, por ser robusta e gozar saúde: a tratar na rua da Penha n. 2.

— Precisa-se de pretas para vender bolos: na rua larga do Rosario n. 28, 2.º andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Candido Rodolpho Pires: na rua do Coronel Suassuna n. 149, outr'ora rua Augusta, a negocio de seu particular interesse.

2:000$.

Dá-se 2:000$ a juros de um e meio por cento ao mez, com hypotheca em algum predio nesta cidade, e que esteja livre e desembaraçado: quem pretender a dita quantia, dirija-se a esta typographia a entender-se com o Ferreira.

— Precisa-so de 2:000$ ou 3:000$ a juros com hypotheca em escravo ou casa: quem quizer deixe carta fecha la com as iniciaes A. P. F. M.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna: a tratar na rua da Impe atriz n. 78.

Terrenos bem localisados e baratos.

Antonio José Rodrigues de Souza, tendo aberto com approvação da Illm^a. camara municipal, uma rua com 80 palmos em seu sitio de terreno proprio quasi defronte da igreja dos Afflictos, para onde o transporte no caminho de ferro é 200 e 100 rs., e o dos bonds fica muito perto : vende aos palmos, terrenos com as frentes para dita rua, tendo cerca de 180 a 300 palmos de fundo : a tratar na thesouraria das loterias, com Tristão Francisco Torres, que se acha encarregado.

— Aluga-se a parte da frente e sotão do sobrado n. 11 á rua do Commercio, tem excellentes commodos para escriptorio commercial : trata-se no consulado britannico.

— Na travessa do Duque de Caxias n. 4, continúa-se a vender a verdadeira gomma de araruta a 500 rs. a libra.

COMPRA-SE

Compra-se um diccionario inglez e portuguez ainda mesmo usado : na thesouraria das loterias.

SALSAPARRILHA DE AYER.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer dos Estados-Unidos.

E' o renome de que goza esta admiravel preparação provemente das muitas e importantes curas que tem effectuado nas molestias cuja origem é devida a impureza ou vicio do sangue — molestias da pelle, rheumatismo, molestias syphiliticas, escrofulas e outras enfermidades chronicas tem sido e actualmente são curadas tantas vezes com o seu emprego, que ha toda razão para acreditar que esta salsaparrilha de Ayer possue propriedades alterantes e depurativas em mais alto grão que que fez outra medicação ordinaria.

Attenção

O Sr. Antonio Gomes de Oliveira, caixeiro no Passeio Publico, queira ter a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo, e que se encarregue tambem de comprar, para casa de duas pessoas : a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, e que tenha pratica, para uma taverna : a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

Attenção.

Quem precisar de boas amas seccas e de leite, afiançadas, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja, que achará com quem tratar.

— Eu abaixo assignada, mulher de Belarmino Pereira da Costa, declaro do alto da imprensa, que não assigno escriptura alguma de venda das casas terreas sitas em Santo Amaro de Jaboatão ; e para que qualquer comprador não se julgue prejudicado em seu direito, por qualquer meio artificioso, faço a presente declaração.

Anna Maria da Conceição.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Ama cozinheira.

Na rua do Imperador n. 38, 2º andar, precisa-se de uma ama cozinheira, preferindo-se escrava.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de [illegible] do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira que entenda do seu officio, e que faça mais algum serviço de casa, sendo de boa conduct, para casa de pequena familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de aliviar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã. Chamados a qualquer hora.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 ás 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Ao publico.

Eu abaixo assignado tendo comprado a taverna da rua Imperial n. 81, pertencente ao Sr. Manoel Albino Bezerra, livre e desembaraçada, mas se alguem se julgar com direito a mesma, reclame seu direito no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife 23 de abril de 1873.

José Gomes Alves.

— Precisa-se de pretas para vender bolos : na rua larga do Rosario n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : a tratar no pateo do Terço n. 1.

Sitio para alugar.

Aluga se o sitio dos herdeiros do finado Santos Coelho, com casa bastante grande, tendo 3 salas, dez quartos, todo murado, com muitos arvoredos, tanques para banho e gallinheiro : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62.

COMPRAS.

Chumbo

Compra-se chumbo velho e estanho, em pequenas e grandes porções : á rua Nova loja n. 11, do Azevedo.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

Attenção

Compra-se apolices provinciaes : a quem convier vender, dirija-se á rua do Vigario n. 3, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

Cofres de ferro.

Precisa-se comprar uma burra de ferro (cofre) a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— Compra-se um cofre prova de fogo : na travessa da rua do Vigario n. 1.

VENDAS.

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9 : a tratar na mesma.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

— Vende-se dous escravos peças, sendo uma escrava de 17 annos e um moleque de 13 : na rua de Pedro Affonso n. 61.

Aviso.

Vende-se a casa n. 133, moderna, com gaz, sita á rua do Marquez do Herval, (antiga Concordia), terreno de marinha : a tratar na rua do Mondego no sitio do portão n. 63, com Marcelino José Lopes.

VENDE-SE

uma parte que se tem no sitio Tacaruna, propriedade que foi da finada D. Angelica Rosa de Torres : a tratar com Francisco E. de Luna Freire, no pateo de Pedro II n. 81, 1º andar, escriptorio, ou em sua casa, rua do Padre Floriano n. 60.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista : a tratar com Tasso Irmãos & C.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua : a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Vende-se.

uma escrava de 25 annos de idade, com algumas habilidades : na rua do Rangel n. 69.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, na rua de S. Miguel n. 123, nos Afogados : para vêr, parede e meia da mesma, e a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

Lãs

Bonitos padrões de lãs com listras a 440 o covado : só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar ; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 21.

A respeito de acepipes não precisames mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

E barato

Com pequeno toque.

Madapolão fino largo a 4$000 e 4$500 a peça. Algodãozinho marca T, a 4$ e 5$.

Na rua do Crespo n 20.

Bordados a seda.

Amaral Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor, meias para senhoras de fio da Escocia, brancas, abertas no peito do pé e bordadas a seda, é o que se pode chamar novidade, e são da ultima moda em Paris : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Officina de alfaite

DA LOJA DA

Rosa Branca.

Aprompt am-se obras para homens e meninos, de qualquer fazenda com asseio e rapidez.

Roupa para luto.

Em 24 horas estará prompto qualquer fato.

Roupa para meninos.

Fazem-se todos os modelos.

Recebemos figurinos de Paris todos os fins de mez.

Na rua da Imperatriz n. 56.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa : no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia :

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LÃ

De cores para meninos, meninas homens e senhoras.

DE SEDA

Carmezim e roxas para padres, capellãs militares, conegos e bispo.

No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Livros á venda.

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços :

Pardessus :—Droit Commercial.
Villiaumé :—Revolution française.
Louis Blanc :—Histoire de dix ans.
Vattel :—Droit des gens.
Ventura :—Le Pouvoir public.
Porters :—Cours de droit naturel.
Kliiber :—Droit des gens.
Rogron :—Code de commerce.

Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

Muito barato.

Vende-se uma armação com vidraça e caixões, própria para deposito de padaria ou cigarreiro : a tratar no rua do Barão da Victoria n. 55.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C. vendem o seguinte :

Aza de môsca, fazenda propria para cobrir espelhos, quadros, flores, etc.
Bandejas de charão e de ferro envernisadas, modêlos novos e bonitas.
Camizão de meia para menino, de todos os tamanhos.
Chá preto e verde.
Leques de madreperola queimada e alva, de marfim, tartaruga, etc.
Rapé francez e fumo inglez.
Fogões de ferro para espirito de vinho.
Estampa de imagens e paisagens.
Revolwers de diversos tamanhos e ballas para os mesmos.
Flores para cabellos muito perfeita e bonitas.
Cortes de vestidos de lã e seda, de baptistá, de cassa pintadas e bordadas.
Camisas bordadas e arrendadas para meninas e senhoras.
Cestos e balaios, completo sortimento para pão, flores, fructas, etc.
Bolsinhas para meninas, de seda, vellud o, couro e palha.
Brinquedo para criança, em caixinhas, bonecas de borracha, de pellica, etc.
Album para 20, 50, 100 e 200 retratos, capa de couro, marfim, madreperola, madeira e metal.
Lanternas furta fogo e magicas.
Esponjas para toillette, para banho e para moveis.
Meias e fivellas para padres.
Insignias maçonicas de diversos graos.
Binoculos de marfim, tartaruga, madreperola e metal.
Cosmorama com 24 vistas e diorama para 50.
Steleoscopios com vistas de operas completas : Trovador, Roberto do Diabo, Jesuitas a trote e outros artigos que só com a vista.

Na rua do Victoria n. 2.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos :

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Ganlhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— Formas de ferro.
Folhas de Flandres.
Vidros para vidraça.
Estanho em verguinha.
Chumbo em lençol.

Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca & Filhos.

Chá preto e verde

Ha sempre á venda em retalho, na loja da rua estreita do Rosario n. 12, chá preto e verde de todas as qualidades, e algum chegado ultimamente da Europa ; tem de todo preço, á vontade do comprador, e sempre de boa qualidade, porque é de encommenda propria.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo :

Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova : a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Bichas de Hamburgo

chegadas neste ultimo vapor ; vende-se por preço muito razoavel ; na pharmacia de P. Maurer & C., rua da Barão da Victoria n. 25.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Casas para vender-se

Vende-se duas casas terreas, sendo uma na rua do Padre Floriano n. 75, com sotão e muitos commodos para familia, e uma dita no becco da Lama n. 18 : quem quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 60, 2º andar.

Parece incrivel.

O que?

Poder vender-se um par de borzeguins para senhora, sem defeito algum e de mais a mais da ultima moda por 4$500.

Assim como

Vender-se lindos e deslumbrantes diademas de aço objecto este de alta novidade por 3$000 !... e outros muitos artigos que vende-se poder-se ha dar credito.

No vapor das novidades.

Rua da Imperatriz n. 36.

— Tendo o dono da loja de louça sita á rua da Imperatriz n. 6 de retirar-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, vende o dito estabelecimento que se acha bastante acreditado : quem pretender queira dirigir-se á mesma loja onde achará com quem tratar.

— Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do melhor fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.

Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias, os mais modernos possiveis.

Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

Olinda

Vende-se o sobrado de um andar e sotão com frente para o pateo de S. Pedro e oitão para o pateo do Carmo, nas melhores condições possiveis, não só para negocio, como para morada e uso de banhos salgados : quem o pretender dirija-se ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio.

Attenção

Vende-se a taverna na Capunga, rua das Pernambucanas n. 24 : a tratar na mesma.

Vende-se ou aluga-se

um pequeno sitio bem plantado, e a casa muito bem conservada, com cacimba e banheiro, por preço commodo, no lugar denominado Fundão, rua da Esperança : a tratar na loja da conquista, rua do Cabugá n. 6.

Grande casa de campo para residencia de grande familia.

Vende-se o sobrado no Poço da Panella em que reside actualmente o Sr. Dr. Seraphico, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção, e ser edificado em chãos proprios : os pretendentes podem desde já se entenderem com o agente Pinto a rua do Bom Jesus n. 43.

Cassa-lã

A 200 rs. o covado, na rua do Crespo n. 20.

Casse-laine propria para vestidos, sendo lindos padrões pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

VESTIDOS PARA NOIVAS.

Rua do Duque de Caxias n. 55

Augusto Porto recebeu ricos vestidos de blond com superior setim branco, griñaldas e flores brancas para noivas, o que ha de mais gosto, e vende por muito commodos preços.

Não duvidem

É para acabar

Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.

Chitas adamascadas ultimo gosto, propria para coberta a 240 o covado : na rua do Crespo n. 20.

A 440 rs. o covado.

Lãs de quadros azues.

Recebeu a loja da America esta linda fazenda para vestidos, e vende por 440 rs o covado.

Madapolão francez a 6$000 rs. a peça, é fino e largo : á rua do Cabugá n. 10.

Vinho do Porto superior

Na loja de livros da rua estreita do Rosario n. 12, tem para vender, em caixa de duzia, vinho do Porto, e que por sua boa qualidade e preço barato é preferivel a outro qualquer. Este vinho ainda não é conhecido nesta provincia e sim no Rio de Janeiro, onde consome para mais de 5,000 caixas por anno. A elle, os amadores da boa ginga, antes que se acabe.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coimbra Guimarães : á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se um bote novo, grande, com todos os pertences, vela, remos, leme o forquetas : na rua da Concordia n. 32.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado ; ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

360 RS.

O COVADO.

Merinó assetinado de todas as cores, proprio para vestidos, a 360 rs. o covado : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & Companhia.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma ; a elles amigos do bom e barato.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bem estomaca e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio ; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres ; em 1869 a segunda em Montevidéo ; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa cor animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes :

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.

WESTON CENTRIFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.

Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.

Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.

Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.

Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.

Vende-se chitas francézas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.

Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.

Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.

Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.

Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.

Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.

Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.

Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800

Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.

Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho : na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

Algodão da Bahia

a 370 a vara.

Vende-se algodão da Bahia, liso e proprio para saccos : na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

A 4$000.

Vende-se Borzeguins para homem, pelo baratissimo preço de 4$000 : Venha ao Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50.

— Vende-se o sitio existente na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18 (em chão proprio) : quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10, como quem vai para a rua Bella.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7 ; a ella, quanto não se acaba.

CERVEJA PRETA

Marca Z. Marca

Vende-se em casa de T. Jerfferies & [illegible] do Commercio n. 46.

PARA TODOS

A

CASA MORTUARIA

DE

Paulo & Mafra

Largo do Paraizo ns. 10 e 12.

ESTÁ ABERTA E TEM

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem :

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas ; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

NOVO MUNDO.

ASSIGNATURA

PELO

SEMESTRE

ABRIL A SETEMBRO

DE

1873

CINCO MIL RÉIS

LIVRARIA FRANCEZA.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

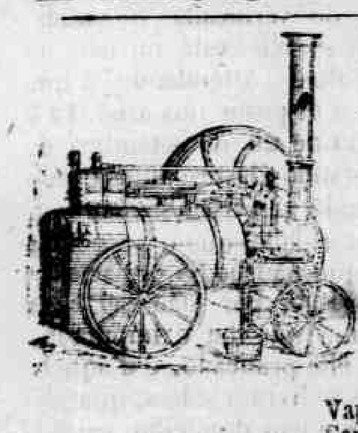

Travessa do Corpo Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Baquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'erame para fiô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende-na rua 1.º de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

LOJA DE JOIAS

Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero; como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

A LOJA BOM PASTOR

RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na riqueza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, aparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheiteiros, serpentinas, castiçaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

Recebeu tambem

Grande sotimento de quadros muitos ricos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

Fabrica de ornamentos para igrejas, e imagens

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir : entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende á procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras ; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA Á 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha !

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadas que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silezia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000.

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHÉT PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

LITTERATURA

As sete palavras do Messias sobre a Cruz.

EXTRACTO DO DECIMO CANTO.

Jesus, cercado de uma multidão immensa, chega finalmente ao Calvario. A harmonia do universo ainda não está perturbada; mas o horisonte já se obscurece, e as tempestades com horrendos bramidos sahem dos abysmos, onde as retem a mão do Eterno.

Então o Homem-Deus inclina-se profundamente e dirige-se a seu Pai, ao seu Juiz! Só elle o ouve, e sua resposta mysteriosa faz estremecer o céo.

Neste ponto os algozes se apoderam do Messias. As myriadas de mundos que erram no espaço entram nas parabulas que devem descrever para annunciar a morte do filho eterno. O universo pára, e marca a hora do sacrificio; o eixo da terra permanece immovel!

Já o Messias está pregado na cruz! Seus olhos, onde brilha a bondade de um Deus, abaixam-se aos seus algozes, e levantam-se ao céo!

« *Perdoai-lhes meu Pai*, exclama, por que não sabem o que fazem. »

A esta voz de amor um espanto silencioso se apoderou da multidão. Todos cravam as suas vistas no Messias, todos contemplam com assombro a sua pallidez e os seus tormentos; a olhos humanos não é dado ver mais. Os espiritos angelicos comprehendem o combate horrivel que a morte offerece á vida de um Deus, vida em que a morte não teria dominio, se pelo Eterno lhe não fosse dado. Elles concebem todo o horror desta agonia, conhecem a causa por que este sangue corre, e sabem que inexhaurivel fonte de salvação se abre para o genero humano nas chagas palpitantes, que cobrem o corpo de Jesus! E elle levanta seus olhos moribundos procurando consolações! Mas em vão; elle deve soffrer a morte do culpado.

Está o Messias entre dous scelerados, a vontade do Omnipotente o havia condemnado a este derradeiro grão de aviltamento.

De um lado está um assassino, um peccador obstinado, que escarnece e insulta o Deus que expira pelo mundo e por elle.

De outro lado está um mancebo, a quem os anjos máos haviam seduzido. Prestes a deixar a vida, aprende a conhecer a mais doce das virtudes: o arrependimento! Elle o exprime em altas vozes, e se considera digno de achar graça; e a graça lhe é concedida, porque reconhece que aquelle que pena junto a elle é o filho do Eterno. Saúda-o com este nome sagrado e lhe supplica que se lembre delle quando entrar na sua patria celeste.

Jesus esquece os seus tormentos; um sorriso divino restitue a serenidade ao seu rosto, e diz:

Hoje serás comigo no Paraiso.

A estas palavras uma felicidade desconhecida fez exultar de jubilo o peccador arrependido.

« Onde estou eu! exclama, a que nova vida me resuscitou aquelle que morre junto a mim!... Elle me creou de novo... e elle morre!... Sejas adorado, ó tú, a quem me não é dado conceber! tu és divino, mas que os primeiros anjos! um anjo não poderia unir assim o meu espirito a Deus. Seja adorado; eu te pertenço por toda a eternidade! »

E abysmado em um santo extase, ora inclina seus olhos do céo para a terra, ora os levanta da terra para o céo. Gratos sorrisos o rodeiam, e elle dorme em paz o somno do justo.

Mas os tormentos de Jesus recrescem, e a natureza pasma! Assombrada de si mesma, ella se envolve em uma noute profunda, e dá brados estrondosos! O Golgotha abalado faz vacilar a cruz; e das chagas do Messias decorre a vida eterna para os seus algozes, para o genero humano!

As travas se tornam mais espessas; o Golgotha treme com mais violencia, e com elle o templo de Jerusalem; empallidece o brilho celeste dos espiritos angelicos; e o povo, estremecido de terror, vê correr o sangue de redempção; quer voltar o rosto, mas uma força sobrenatural o impelle a empregar os olhos na cruz.

Dos polos se arremessa Uriel e se dirije ás almas outr'ora encerradas em corpos de morte.

Segui-me, lhe diz o mensageiro celeste, e o vôo continuando, chega ao lugar do supplicio. As almas o seguem, e o cortejo solemne dos seculos futuros a ellas se une. O salvador presente a sua vinda e a vida vai dar, assim pelas gerações que passaram como pelas que hão de ser. Compraz-se na ventura que lhes prepara; suas faces lividas recobram o esplendor da vida, mas subito o perdem para não mais o reassumir; os peccados do mundo acurvam-lhe a cabeça, ella se inclina e cahe sobre o peito; esforça-se por ergue-la, mas torna a cahir.

A maneira da violenta destruição, terrivel e muda, que envolve os tumulos, nuvens espessas envolvendo o Golgotha! A cruz, e com ella o silencio do nada... silencio que horrorisa os meus espiritos angelicos.

Um estridor sinistro, horrivel, penetra de repente as entranhas da terra. Agitam-se as ossadas dos mortos, e um furacão violento abala os mais altos cedros, e os cedros são derrubados! Estremecem as torres da altiva Jerusalem, fuzila o raio no Marmorto, revoltam-se as suas vagas dormentes, mugem; e com ellas muge o universo!

Dous anjos se aproximam á cruz. São dous anjos exterminadores enviados pelo juizo supremo. Param junto ao funebre outeiro, elevam-se, dão sete voltas em roda da cruz; e o seu vôo lento e lugubre opprime a natureza! Assim se aperta o coração do homem compassivo quando ao atravessar um campo de batalha, onde jazem milhares de seus irmãos, banhados no proprio sangue, vai successivamente escutando gemidos agonisantes, até ouvir o ultimo suspiro do derradeiro moribundo.

Jesus vê os anjos exterminadores, e do intimo d'alma dirige esta humilde supplica: « Eu comprehendo este vôo sinistro; comprehendo este lugubre ruido! Juiz do universo, perdão, compadece-te de mim! »

E os anjos extermidadores dirigem para os céos seu vôo prophetico.

O Salvador parece dormitar; a sua cabeça conserva-se immovel sobre o peito.

Os que o tinham amado, os que o tinham seguido durante a vida, erram dispersos em torno do Golgotha, no qual pregam os olhos banhados em lagrimas; temem encontrar-se para não se entregarem a lamentos que trahiriam a sua dôr.

João Evangelista, o mais amavel dos apostolos, e a divina mãi do Messias são os unicos que se conservam junto a Elle. Unidos á cruz não tem palavras, não tem lagrimas, e a mesma doçura dos suspiros lhes é negada. O Salvador conhece os seus soffrimentos; lança sobre elles uma vista que reanima as suas forças; e dirigindo-se a sua mãi, assim lhe falla:

Mulher, eis ahi o teu filho. Eis ahi tua mãi, diz depois ao discipulo.

Estas palavras estancam as forças do moribundo; ainda pode converter em alegria celeste a dôr dos que o amam; mas para o que elle padece, nem no mundo, nem no céo ha lenitivo.

A intelligencia dos anjos não é capaz de comprehender a agonia do Messias, e a sua voz não tem accentos com que a possam publicar.

Um véo de luto envolve o throno; Jehovah lança uma vista atravez da natureza sobre o Christo. Mas esta vista só o Salvador a percebe: elle conhece que Deus ainda não está reconciliado, e conhece-o com terror! A sua pallidez torna-se mais espantosa, seus olhos extinctos param sobre o sepulchro já cavado na raiz do rochedo, junto a uma arvore solitaria. Mas a alma de Jesus conserva a faculdade do pensamento, e assim se dirige ao Creador:

« Meu pai, enxuga as lagrimas que os meus tormentos fazem verter... Misericordia para todos aquelles que choram teu filho, para todos os que nelle creem... Misericordia para elles no momento em que lhes enviares a morte! Ella é terrivel!... é a mais formidavel arma da tua divindade! Nenhum ente creado a experimentará nunca, tal qual eu a sinto; mas uma só gota deste oceano de dôr em que tu me tens submergido, bastaria para derramar o desalento sobre o genero humano... Misericordia para elle, meu pai! tem piedade do desgraçado que lutando contra o infortunio se conservou fiel á virtude! Tem piedade do amigo fiel e sincero que chegou a abençoar o seu proprio inimigo; do humilde e caritativo; do rico e poderoso que emprega os bens do mundo para soccorrer os seus irmãos. Tem piedade de todos, quando a destruição reclamar os seus corpos, e tu as suas almas!... Deus de bondade! Meu pai! por esta corôa de espinhos que ensanguenta a minha cabeça, pela agonia que gela a medulla de meus ossos, pelos meus tormentos, e pelo amor que me faz morrer nesta cruz, soffrendo o supplicio dos criminosos, ouves-me! »

Em quanto o pensamento do Messias dirige a seu pai esta amorosa supplica, o enviado terrivel do juiz eterno, o anjo da morte deixa os céos. Descendo á terra toca o monte Sinai para um instante, opprimido com o peso da ordem que Deus lhe tinha dado, e remonta o vôo. Seus braços trementes sopezam a custo a espada exterminadora; cahe ao pé da cruz, e adora á sua victima antes de a ferir.

« Filho do Eterno! diz elle, dá-me esforço para obedecer a esta lei terrivel que sobremodo me humilha! Quem sou eu? eu, por ti ha pouco formado? Espirito limitado, eu devo todavia immolar-te! Jehovah o ordena. »

Isto dizendo, esforça-se por levantar a espada. Muge a tempestade! Mas a voz da morte é mais forte, mais poderosa do que a tempestade, e o anjo continúa a fallar ao Christo:

« A colera de Deus é infinita! lembra-te que te submetteste a esta colera. Tua voz supplicante chegou aos pés do throno do Eterno, mas elle te abandona e te entrega a mim, o anjo da mais cruel das mortes! »

Jesus ainda uma vez levanta os olhos ao céo e diz não com a desfallecida voz da agonia, mas em alto brado e com accento energico;

Meu Deus, meu Deus, porque me desamparaste?

Diante deste mysterio impenetravel o céo emmudece!

O filho de Deus cede inteiramente a natureza humana, e com a viva afflicção de um mortal assim exclama:

Tenho sêde!

Bebe, estremece, e suspirando com a doce confiança do justo diz:

Meu pai, nas tuas mãos encommendo o meu espirito.

E com a energia de um Deus accrescenta por ultimo:

Tudo está consummado!!!

A sua sacrosanta cabeça recahe então sobre o peito: Jesus expira!

O filho de Deus.

Os privados da luz, anjos rebeldes
erguem-se todos ao fallar-lhes Lucifer:
aqui não fique um só, a raiva, a inveja
não soffre mais que além triumphe o justo!
Não ha tempo á perder, o povo é vario...
Lancemos todos n'esse povo cego
as paixões infernaes que aqui nos ralam...
Disse, e calou-se; e um ranger de dentes
foi a resposta dos malditos anjos!

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

E o mesmo povo que, em signal de festa,
com palmas verdes recebeu a Christo
é o povo ingrato que lhe cospe as faces,
o põe á tratos, lhe macera o corpo,
e contra o Justo, que'inda ha pouco amava,
de morte n'uma cruz lavra a sentença!...

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Ei-lo! o Justo, o Innocente
seguido do povo algoz;
já traz a fronte pendente,
como cortada açucena,
sobre o peito já sem voz...
Vai cumprir a infame pena,
que lhe impoz um povo atroz!

Depois de affrontas sem nome,
leva nos hombros a cruz;
nada, porém, o consome
senão a traição ingrata
do discip'lo á quem deu luz!...
Quando cahe, 'inda o maltrata
a turba vil, que o conduz!

Ei-lo, emfim, com o povo vario
chegado ao termo fatal:
plantam a cruz no calvario,
pregado nella o Cordeiro!..
Recebe o golpe fatal
quem foi da terra o luzeiro
contra as [illegible] do mal!

No gesto e voz revelava
provas só d'infindo [illegible]
mas terno que u[illegible]va
p'ra gente que o o[illegible]
sem razão e com furor!
Só o filho de Deus podia
não dar ouvidos á dôr!

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Da morte o Anjo, executor ousado
Disse a chorar: me perdoai, Jesus.

. . . .

Só a raça de Adão, vil, do peccado,
de Deus o Filho condemnou á cruz!

(Da *Constituição*).

Estudos sobre a exposição nacional de 1873 pelo Dr. Miguel Antonio da Silva.

(Continuação)

Dizem uns que foi por ter sido a época de eleição; que nossos lavradores, ao contrario de muitos habitantes da capital não deixam de ir levar o seu voto as urnas; outros affirmam cousa diversa; nós porém não acreditamos nisso, e sim que a razão principal fôra a seguinte: a maior parte dos cultivadores de café das provincias do Rio do Janeiro e de S. Paulo e de uma certa parte de Minas trabalham bem este artigo e na ultima exposição mereceram justamente do jury a melhor recompensa por seus esforços. e do governo imperial muitos delles distincções honorificas; e, portanto, o que não tinham elles mais a esperar? Talvez, supponmos nós, fosse esse o principal, senão o unico motivo, pelo qual brilharam os expositores de cafés, por sua ausencia.

Portanto, dobrada razão temos nós para chamar a attenção do publico para aquelles lavradores que concorreram á presente festa industrial; primeiramente, porque não dormiram sobre os louros obtidos em victorias anteriores, e em segundo lugar porque os seus productos são merecedores de todo o apreço; taes são os Srs. commendadores Manoel Antonio Ayrosa, Manoel da Rocha Leão, visconde de Jaguary, José Pinto Tavares, João Pedrosa Barreto de Albuquerque e pouco mais. Mas, o que são esses nomes, por mais respeitaveis que sejam, e de facto o são, comparativamente ao grande numero de fazendeiros importantes das provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo e algumas outras que se entregam á cultura da preciosa rubiacea?

VIII

CEREAES, LEGUMES E FECULAS.

Os cereaes são plantas da maior importancia para o homem e para os outros animaes, são verdadeiros *dons de Ceres*, conforme a ficção do paganismo: merecem, pois, uma menção especial os esforços da cultura desta importante classe de vegetaes.

De entre todos, *primus inter pares* distingue-se o trigo, o divino trigo, que é a base do alimento por excellencia,—o pão.

Não cabe aqui tecer uma corôa laudatoria a esta utilissima greminea, cuja acquisição se vai perder no berço da humanidade, e que pela cultura se fraccionou em numerosas variedades, cada qual mais ou menos apta para tal clima, mais ou menos conveniente nesta ou naquella condição. Diremos sómente nas nossas provincias meridionaes e centraes, sobresahindo pela vantagem de seu clima temperado e uberdade das terras as do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná e S. Paulo. Outr'ora floresceu, como é sabido, a lavoura do trigo nos campos do Rio Grande e Santa Catharina; mas de chofre baqueou pela invasão de um cogumelo parasita, da ordem dos *endophytas*, que produz a molestia conhecida vulgarmente pelo nome de *ferrugem*.

Ha, porém, meios de neutralisar, senão extirpar completamente o germen desta fatal enfermidade; lancem os lavradores mão desses meios e façam reviver essa outr'ora brilhante cultura, que aquellas provincias virão ainda a ser o celleiro do Brasil e quiçá do estrangeiro. Animo! que não vai nisso uma vã utopia. Quem sonharia que a cultura do cafeeiro, planta a tão poucos annos introduzida na provincia do Rio de Janeiro, attingiria as proporções que tomou, vindo a ser uma das grandes fontes de renda do paiz e o fornecedor deste artigo na proporção dos tres quartos, quasi, para o consumo universal; notando-se que a producção do café no Brasil não chegou ainda ao limite a que póde attingir logo que os grandes proprietarios de terrenos, nimiamente ciosos de vastas e vastas superficies baldias, por insufficiencia de braços que os lavrem, se virem forçados a retalha-los.

E por fallar nesse objecto, notemos que seria de mais alta importancia que os poderes competentes do estado legislassem sobre a posse das terras em proporção com as forças do proprietario, fazendo pesar sobre os terrenos incultos, maxime os que forem situados nas cercanias dos centros de população, impostos successivamente crescentes. Não sabemos se a medida que indicamos é justa ou não; o que affirmamos é que ella deverá produzir optimos fructos.

Releve-nos o leitor a citação de um facto a que assistimos (eramos então bem jovens, mas nem por isso privou-nos a pouca idade de fazer as considerações que o facto merecia). Um rico lavrador (não diremos em que municipio nem mesmo em que provincia) possuia léguas e leguas de terras, grande parte das quaes em estado virgem, isto é, incultas, apesar de não ser difficil aquelle proprietario arrotea-las, visto dispôr elle de *braços negros* em grande cópia e de maior quantidade ainda se isso aprouvera ao *enragé commerçant de cette marchandise*, como era publico e notorio. Perguntei-lhe um dia, em minha curiosidade infantil, que porção de terra possuia; ao que, lembro-me bem, respondeu: « Menino, tudo quanto vês e tudo quanto verás andando tres dias a cavallo, á direita e á esquerda, tudo é meu. » Olhei, como para verificar com meus proprios olhos o que me dizia em tom jactancioso aquelle rico senhor, e minha vista repousou então sobre alguns pés de cafés, carregados de fructos vermelhos como cerejas; e, fosse inspiração ou puerilidade, causou-me horror aquellas palavras e a côr desses fructos: como criança pensei em sangue, cuja côr se assemelha á das bagas do cafeeiro, como se aquellas terras fossem regadas com sangue de victimas feitas por aquelle homem e com as lagrimas de viuvas e de orphãos que a elle devessem sua [illegible] e miseria. [illegible]ror sinto ainda daquella scena e daquelle homem, riquissimo de bens, mas pauperrimo de boas obras e das benções de seus concidadãos!... Perdôe-me o leitor esta breve digressão; mas era uma divida a pagar. Assim se lembrasse alguem de pagar as suas.

Vamos, porém, ao essencial deste artigo que é a visita aos cereaes da exposição universal.

O Paraná brilhou neste grupo de objectos: na secção dos productos agricolas vê-se o trigo, a cevada, o centeio, o arroz em feixes artisticamente dispostos, occupando o vertice do trophéo um feixe de linho, que nos campos paranaenses prospera com admiravel pintagem para o lavrador.

O trigo do Paraná, nas duas ou tres variedades expostas, tem as espigas bem desenvolvidas e o grão bem fornido, e a continuar a cultura desse importante cereal, esta provincia em breve será credora de suas co-irmãs do imperio do Cruzeiro de mais um titulo de reconhecimento.

A provincia de S. Paulo não ficou áquem daquella sua irmã, poder-se-hia dizer sua filha, na exposição do trigo. O Sr. J. R. dos Santos Camargo, de S. João do Rio Claro, expoz lindas amostras deste cereal com a indicação da admiravel producção de 200 alqueires de colheita por um de planta.

O milho em numerosas variedades, algumas das quaes interessantissimas, foi brilhantemente representado por diversas provincias, especialmente pelas do Paraná e Santa Catharina.

O mesmo se póde dizer do feijão. O feijão preto, o branco, o vermelho ou cavallo, o rajado, o mulatinho e muitas outras variedades, foram expostos por diversas provincias, sobresahindo entre todas aquellas duas e a de Pernambuco.

As feculas foram igualmente bem representadas, especialmente as de mandioca de Pernambuco, as de milho, de araruta e algumas outras.

Convém chamar a attenção dos lavradores para este interessante e importantissimo ramo de industria agricola, a preparação das feculas, cujo consumo é já bastante consideravel e tende a augmentar cada vez mais. A da mandioca, isto é, a *tapioca*, é uma daquellas que maior estimação merece nos mercados europeus onde obtem preços remuneradores.

Não ha muitos dias publicou-se um artigo na *Revista Agricola*, do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, onde se demonstram que a cultura da mandioca para a preparação da tapióca, é na mesma superficie de terreno, muito mais lucrativa é muito menos complicada que a da canna de assucar e mesmo que a do café.

Não fazemos mais do que chamar a attenção dos interessados para este facto, lembrando que aquelle trabalho traz por garantias os nomes illustres e assás conhecidos dos Srs. Drs. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga, importante fazendeiro de assucar no municipio de Campos e João Martins da Silva Coutinho, notavel engenheiro.

IX.

Entremos agora, depois de terminada a visita das principaes especies de materias primas fornecidas pela natureza em nosso paiz e que foram exhibidas no palacio da exposição nacional, a percorrer as galerias onde se mostram os artefactos da industria, demorando-nos em frente aquelles que maior attenção merecem por sua perfeição. Duas industrias resaltam á contemplação dos visitantes, pelo apuro de perfeição com que se ostentam os respectivos productos: são dous grupos de productos, indispensaveis ao homem civilisado, para seu uso immediato, uns cobrindo-lhe a parte mais elevada do corpo e os outros guarnecendo-lhe a extremidade inferior; queremos fallar da fabricação de chapéos e de sapatos.

Realmente, os chapéos e o calçado nacionaes nada deixam a desejar quanto á perfeição desses artigos aos de qualquer paiz europeu, mesmo nas mais afamadas fabricas de Paris e Londres. Esta asserção não póde ser contestada e basta, no que diz respeito ao calçado de todo o genero, citar os estabelecimentos dos Srs. Queiroz, Campas Filhos, Carreiro, Byoy & Boulte e muitos outros desta côrte e de algumas outras capitaes, entre outras as do Rio Grande do Sul, de Pernambuco e da Bahia. Os productos daquellas fabricas são primorosos e honram em alto grão a respectiva industria.

Na chapellaria cabe iguaes encomios á varios fabricantes da côrte e de algumas capitaes de provincias. Os estabelecimentos dos Sr. Alvaro da Armada & C., Guimarães & Araujo, Bernardes & Rathe, Chastel & C., V. Maret, Braga & C., Cantuaria & Moura e outros desta côrte, principalmente, produzem os varios artigos peculiares á industria de chapéos, de modo a poder competir vantajosamente com os artigos similares de fabricação estrangeira.

De entre todos merece especial menção a fabrica dos Srs. Armada & C. pela introducção nesta capital de uma materia vegetal, originaria do valle do Amazonas, a qual se presta de modo admiravel á confecção de chapéos proprios para o verão e para o campo: referimo-nos ao *turury*, que não é mais do que a spatha em fórma de sacco que envolve a inflorecencia da palmeira turury (*Manicaria saccifera*), que cresce abundantemente na provincia do Amazonas. Admirava-se nas vitrinas daquelle estabelecimento, no palacio da exposição nacional, alguns *specimens* de chapéos para os dous sexos, fabricados com aquella materia. O tecido e a côr naturaes de bello aspecto, e a consistencia, juntos á incorruptabilidade da fibra dão incontestavel merito ao turury como uma das mais felizes applicações que a industria tem feito de materias primas do paiz.

Por outro lado, a extraordinaria abundancia dessa palmeira em larga zona do valle do Amazonas garante a modicidade de preços porque se poderá vender os chapéos fabricados com aquelle tecido natural, é, pois de toda equidade que o governo imperial acorocôe os esforços dos Srs. Armada & C., que tiveram a feliz idéa de importar para esta côrte aquelle producto natural, confeccionando com elle bellos chapéos para homens e mulheres, de varios gostos, e incontestavelmente os mais apropriados para a estação calmosa, não só pela facilidade com que o ar atmospherico passa atravéz de suas malhas, como pela pequena densidade propria do tecido.

A fabricação do calçado exige, como é sabido, o emprego de fôrmas, as quaes, á vista da grande extenção daquelle fabrico, eram importadas no paiz em larga escala; hoje, porém, existe um bem montado estabelecimento com officinas a vapor, fundado [illegible] Sr. José Bittencourt da Silveira, nesta côrte, que abastece deste artigo os mercados da côrte e de algumas provincias do imperio, banindo quasi completamente os productos de fabricação estrangeira pela perfeição e modicidade de preços. Na exposição nacional foram expostas bellas amostras daquelle estabelecimento, que se mostrou merecedor da attenção do jury de recompensas.

A marceneria desde longo tempo que é honrada no paiz, principalmente nesta côrte e na capital da Bahia, onde artistas nacionaes como Netto, do Rio de Janeiro, insculpiram seus nomes em bellissimos artefactos de madeira nacional, que ornam alguns de nossos salões.

Parca, porém, foi a exposição de moveis, notando-se entretanto a bella mobilia de jacarandá com embutidos de páo setim, fabricada no estabelecimento dos Srs. Francisco Alves Moreira & C., desta côrte, e a exposição de alguns moveis fabricados e expostos pela casa de correcção da côrte.

A industria de productos ceramicos ostentou-se brilhantemente nas galerias da exposição nacional.

Diversos fabricantes concorreram com artefactos que, em geral, accusa o notavel desenvolvimento que tem tido esta arte no paiz; a todos sobresahe, incontestavelmente, o estabelecimento do Sr. F. A. M. Esberard Filho, com officinas a vapor na rua da Aurora n. 39, em S. Christovão, cujos productos são de notavel perfeição, e promettem para o futuro ainda maior desenvolvimento do que já tem actualmente.

X.

Outras industrias fundaram-se no paiz e vão marchando, algumas dellas com passo accelerado, se bem que outras não apresentem o mesmo grão de prosperidade. A assim é que a fabricação do couros envernisados, marroquins, carneiras de côres, sóla curtida e oleados tem attingido quasi a perfeição, graças aos desvellos do importante estabelecimento desse genero de productos dos Srs. Lima Silva & C., desta côrte, que expuzerem bellos *specimens*.

O curtume do Sr. F. J. de Mello Souza, desta côrte, exhibio bons productos do seu estabelecimento, cabendo iguaes encomios ao Sr. José Feidyt Filho, de Campos, pela exposição de productos analogos.

O couro preparado convenientemente fornece a materia prima para certas industrias cultivadas no paiz e que honraram a exposição nacional com productos dignos de apreço. Entre elles mencionaremos a bella collecção de selins de patente para montaria de homem e de senhora, de diversos modelos, com arção de aço, madeira e sola, fabricados no bem conhecido estabelecimento do Sr. Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães desta côrte e as malas, saccos e outros artigos desta especialidade produzidos na fabrica do Sr. Carlos Adolpho Verlant, desta côrte, e expostos por este perito artista, assim como os productos da mesma especialidade, fabricados com a maxima pericia pelo Sr. José de Seixas Magalhães.

Os trabalhos de cabellos, taes como quadros, adereços, correntes, brincos, broches, pulseiras, que constituem um genero especial e delicado, foram representados brilhantemente pelos productos do bem conhecido estabelecimento do Sr. Guilherme Meziat, desta côrte.

Os tecidos de algodão,—importantissima industria que se vai desenvolvendo entre nós, apesar de lutar ainda com varios obstaculos e principalmente com a concurrencia estrangeira, encontraram nos esforçados manufactureiros, os Srs. Araujo Filgueiras, de Santo Aleixo, (municipio de Magé), Mascarenhas Irmãos, de Barbacena, e Dr. Augusto Frederico de Lacerda, da Bahia, (fabrica de Nossa Senhora do Amparo), e poucos mais do grande numero de fabricas de tecidos que já conta o paiz, expositores de boa vontade, cujos productos attrahiram a attenção do publico pela perfeição do trabalho. Se ha algum ramo de industria nacional que inste por favores dos poderes publicos e da parte do povo é, sem duvida, essa que utilisa um dos mais importantes artigos de nossa lavoura, —o algodão, igual, quando não superior, aos das mais afamadas procedencias.

Eis o que a industria manufactureira exhibio na terceira exposição nacional; é pouco, sem duvida, mas nesse pouco havia muito esforço empregado e muita vontade de attingir á perfeição, e só por isso são os respectivos industriaes credores de toda a sympathia. E' preciso, porém, não arrefecer os bons desejos e proseguir sempre, embora os progressos se manifestem, por via de regra, quasi sempre, com lentidão.

Lancemos agora as nossas vistas sobre outros ramos de actividade humana, alguns dos quaes constituem industrias especiaes e profissões importantes.

A photographia é uma dessas artes, que, de moderna criação, attingio já a um alto grão de desenvolvimento, dando lugar a grande numero de officinas, onde os productos de perfeição admiravel pódem ser obtidos a preços excessivamente reduzidos. Em nosso paiz é essa arte cultivada já em larga escala, principalmente na côrte e nas capitaes de algumas provincias.

Entre os expositores de objectos photographicos figuram com vantagem os estabelecimentos, assás conhecidos, dos Srs. Henschel & Benque, J. Insley Pacheco, Guimarães, Carneiro & Gaspar, e mui poucos mais.

As artes typographica e de encardenação, desenvolvidas desde longo tempo nesta côrte e em quasi todas as capitaes, foram mediocremente representadas; mereceram entretanto justos louvores dos visitantes o estabelecimento do Sr. Henrique Fleiuss, pela exposição dos seguintes livros do Dr. M. A. da Silva: *Historia natural popular dos animaes* com gravuras xylographicas, a collecção da *Revista agricola* do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, os *Breves Estudos de Optica*, e especialmente pela composição do volume dos *Vôos Icarios* do Sr. Dr. Rozendo Muniz Barreto.

A producção mais primorosa, porém, que tem sahido dos prelos daquelle importante estabelecimento é, sem contestação, a *Prosopopéa* de Bento Teixeira, reproducção fiel da edição de 1601, segundo o exemplar existente na bibliotheca publica desta côrte, graças aos esforços do seu illustrado director o Sr. Dr. Ramiz Galvão.

Quanto a productos de encadernação pouco houve, merecendo entretanto as officinas do Sr. George Leuzinger as honras nesse genero, pelos bons productos que expoz.

Em producções de bellas-artes, a pintura foi bem representada pelas telas do Sr. Eduardo de Martino, dentre as quaes sobresahiam o bello quadro allegorico á guerra do Paraguay, representando os dous capuchinhos consolando os moribundos e sepultando os mortos, no Grão-Chaco, e algumas *marinhas*, em cujo genero prima o autor, nomeadamente os paineis da *calmaria sob os tropicos*, a *jangada* nas costas de Pernambuco, a *não incendiada* e a *esquadra* sob as azas do tufão. O Sr. Julio Ballá expoz tambem dous quadros que revelam muito estudo e esforços por adquirir bella nomeada, pelo que muito o louvamos; do Sr. Insley Pacheco são dignas de menção as suas pinturas a *gouache* representando varias scenas de nossos costumes e da nossa natureza sem par, assim como o do Sr. tenente Rocha a sua bella miniatura sobre marfim representando S. Jeronymo.

A estatuaria foi apenas honrada pelo professor da Academia das Bellas-Artes, o Sr. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, que expoz um grupo em gesso, allegorico á lei de 28 de setembro de 1871.

Do catalogo no municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, transcrevemos o seguinte á respeito deste grupo allegorico commemorativo da lei da emancipação de 28 de setembro de 1871.

« No centro, a estatua da *Religião* sustenta na mão esquerda uma cruz, e com outra estende o manto da caridade sobre o escravo.

« Ao lado esquerdo, o anjo da *liberdade* quebra as cadeias do captiveiro, e com a outra mão apresenta a lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871.

« Ao lado direito, a escrava em attitude reverente agradece ao céo o presente da liberdade, e aos seus pés folgam tres criancinhas. »

Em producções litterarias e scientificas haviam as já citadas obras impressas nas officinas typographicas do Imperial Instituto Artistico, sobre cujo merecimento não nos pronunciamos, não só porque já receberam ellas o julgamento do publico competente, como porque nos averbamos de suspeitos; e o bello livro de poesias do Sr. Dr. Rozendo Moniz Barreto, os *Vôos Icarios*, saudado com a maior effusão pela imprensa desta côrte e das provincias, e especialmente pelos dous grãos cultores das boas lettras portuguezas, os Srs. Octaviano e Castilho. Por nossa conta accrescentaremos apenas que este livro tem o grande merito de commemorar um conjuncto de acontecimentos notaveis da vida nacional, sobresahindo a todos os que se referem, a gloriosa luta do imperio contra o governo paraguayo, de que foi testemunha o festejado poeta.

Na secção zoologica, a exposição nacional era verdadeiramente esplendida pela sumptuosa collecção de animaes embalsamados com rara perfeição pelo Sr. Antonio Maria Lobo Peçanha, distincto naturalista—preparador, desta côrte. Esta collecção, que, segundo nos consta, foi cedida ao governo pelo seu proprietario e que tem de ser admirada na exposição internacional de Vienna d'Austria, consta de 118 prixes, de 148 reptis e de 59 crustaceos, além de varios frascos com peixes, reptis e visceras conservados em alcool.

A côr, a fórma, as attitudes, tudo emfim surprende o observador dessa collecção pela verdade e pericia com que o habil preparador soube conservar no animal.

Eis-nos chegados á meta de nossa tarefa. Terminada está a visita que emprehendemos.

Louvores á digna commissão superior, que dirigio os trabalhos, nomeadamente ao Sr. commendador Joaquim Antonio de Azevedo, incansavel sempre que se trata do interesse publico e nacional, e aos dignos commissarios os Srs. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello e Francisco Antonio Gonçalves, sobre cujos hombros pesaram, em maxima parte, os trabalhos que levaram a bom exito esta terceira festa industrial do Brasil.

FIM.

JURISPRUDENCIA.

COPIA.—Juizado de direito da comarca do Crato.

(Continuação.)

32.º *Recurso de habeas corpus*. Paciente Bernardo Oroncio Brigido. Visto estes autos etc. Não constando destes autos qual o motivo da prisão do paciente, a não ser a simples declaração do primeiro supplente do juiz municipal, Urbano Emigdio Cabiparibe, que diz o prendêra por desobediente, sem mencionar qual o acto que autorisou o seu procedimento, o que deveria constar de um termo, com o qual cumpria ao mesmo supplente passar o paciente á disposição do seu immediato, para este ordenar a detenção se fosse caso d'isso; pois só a autoridade que tem de conhecer do facto delictuoso, é a competente para ordenar a detenção do desobediente, depois de verificada a condição deste, isto é, se elle está ou não no caso de livrar-se solto. Attendendo a que não foi guardado o disposto nos arts. 12 e 13 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871 e antes constando destes autos que o paciente foi recolhido á prisão sem ordem por escripta da autoridade que o prendeu: attendendo mais que não podia o paciente ser recolhido á prisão, por não ser caso d'isso; pois o crime que lhe é imputado, quando o tiveresse elle praticado, é d'aquelles em que os réos se livram soltos, quando não são vagabundos e tem domicilio certo: attendendo finalmente que de taes motivos se deduz houve de parte do mencionado primeiro supplente, Urbano Emigdio Capibaribe, violação flagrante da lei: dou provimento ao presente recurso, para o fim de ser o paciente restituido á liberdade, sendo passado, incontinente, o competente alvará de soltura, em favor do paciente Bernardo Oroncio Brigido, se por al elle não estiver preso. Recorro d'este meu despacho para o superior tribunal da relação, devendo o escrivão fazer remessa destes autos, quanto antes, afim de ser julgado o presente recurso, pelo mesmo superior tribunal, como entender em sua sabedoria; deixando, porém, o competente traslado. Tendo sido a prisão do paciente uma verdadeira e flagrante violação da lei, julgo em direito a uma justa indemnisação, que a haverá do primeiro supplente Urbano Emigdio Capibaribe, a que condemno ao pagamento das custas em tresdobros, em favor do já referido paciente. Verificando-se destes autos que existe actos puniveis, ordeno ao escrivão que, tirando copia das peças d'este processo m'apresente, para ordenar o que fôr de direito. Crato, 30 de setembro de 1872.

Foi julgado improcedente, por accordão de 5 de novembro do mesmo anno.

(*Continuar-se-ha*.)

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS